



Demonstrações Financeiras Intermediárias
Individuais e Consolidadas

30 de setembro de 2022

SUMÁRIO

Demonstrações Financeiras Intermediárias	BALANÇOS PATRIMONIAIS	2
	DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS.....	4
	DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES	5
	DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6
	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	7
	DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO.....	8
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias	1. CONTEXTO OPERACIONAL.....	9
	2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	9
	3. CONSOLIDAÇÃO	12
	4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12
	5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E REPASSES INTERFINANCEIROS.....	13
	6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	22
	7. PARTICIPAÇÕES EM CONTROLADAS E COLIGADAS	36
	8. OUTROS CRÉDITOS	41
	9. OUTROS VALORES E BENS.....	42
	10. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	42
	11. FAT – DÍVIDA SUBORDINADA E DEPÓSITOS ESPECIAIS	45
	12. OBRIGAÇÕES POR OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	46
	13. OUTRAS OBRIGAÇÕES	46
	14. OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES E LETRAS FINANCEIRAS.....	48
	15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	49
	16. PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E FISCAIS	54
	17. OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	56
	18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	65
	19. PARTES RELACIONADAS.....	67
	20. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO E RESULTADO RECORRENTE.....	74
	21. GESTÃO DE RISCOS.....	76
	22. OUTRAS INFORMAÇÕES.....	86
	23. EVENTOS SUBSEQUENTES	89
	24. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O BNDES	90
	25. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO	90
	26. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	91
MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO	107	
RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS	108	

BALANÇOS PATRIMONIAIS

	Nota Explicativa	BNDES		Consolidado	
		30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE		194.737.720	221.755.252	221.842.686	242.932.784
DISPONIBILIDADES	4	117.965	433.135	119.735	434.479
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	4	50.925.252	91.027.118	55.045.963	94.864.308
Aplicações em moedas estrangeiras	4	1.122.045	309.918	1.122.045	309.918
Aplicações em operações compromissadas	4	49.803.207	90.717.200	53.923.918	94.554.390
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	6	95.495.949	75.105.896	92.847.838	74.674.100
Cotas de fundos de investimento	6.1 e 6.3	4.462.271	4.013.544	1.719.504	1.485.068
Títulos públicos	6.1	86.261.090	70.899.870	86.298.479	70.940.967
Títulos de renda fixa no exterior	6.1	4.523.742	9	4.574.100	71.189
Ações	6.1 e 6.6	-	-	-	571.696
Debêntures disponíveis para venda	6.1 e 6.4.1	46.684	149.587	46.684	388.904
Debêntures mantidas até o vencimento	6.1 e 6.4.2	-	43.022	6.944	423.786
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - Debêntures	6.1 e 6.4.2	-	(214)	(35)	(3.335)
Instrumentos financeiros derivativos - câmbio e taxa de juros	6.1 e 6.5.1	202.162	78	202.162	78
Instrumentos financeiros derivativos - renda variável	6.1 e 6.5.1	-	-	-	795.747
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	5	19.844.832	18.200.452	41.299.004	37.075.654
Repasse interfinanceiros	5	19.931.970	18.308.175	41.473.473	37.257.412
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	5.6 e 5.7	(87.138)	(107.723)	(174.469)	(181.758)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5	24.446.220	25.418.317	28.345.129	28.895.879
Operações de crédito	5	25.847.798	27.241.828	29.762.831	30.775.492
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	5.6 e 5.7	(1.401.578)	(1.823.511)	(1.417.702)	(1.879.613)
OUTROS CRÉDITOS		2.735.909	10.289.074	3.013.258	5.706.104
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	5.9	-	-	45.120	46.886
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - venda a prazo de títulos e valores mobiliários	5.9.3	-	-	(34.959)	(36.187)
Direitos recebíveis	5.9	1.849	1.648	1.324.876	966.242
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - Direitos recebíveis	5.9.3	(1.158)	(1.031)	(1.323.784)	(964.174)
Impostos e contribuições a recuperar e antecipações	15.3	50.323	30.191	261.784	356.582
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber		-	4.896.728	130.936	132.415
Devedores por depósito em garantia		83.419	90.671	94.721	98.919
Pagamentos a ressarcir		273.047	299.607	178.423	115.774
Direitos a receber - Sistema Eletrobras	8.1	1.905.192	4.549.390	1.905.192	4.549.390
Diversos		423.237	421.870	430.949	440.257
OUTROS VALORES E BENS	9	1.171.593	1.281.260	1.171.759	1.282.260
Despesas antecipadas		1.170.416	1.280.073	1.170.454	1.280.074
Outros valores e bens		1.177	1.187	1.177	1.187
Ativos não financeiros mantidos para venda		-	-	128	999
ATIVO NÃO CIRCULANTE		559.134.748	552.447.469	497.023.749	494.245.653
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		438.960.936	433.502.524	494.972.647	482.203.729
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	6	35.069.192	38.918.447	93.334.734	85.795.675
Ações	6.1 e 6.6	8.096.477	7.126.933	62.943.580	50.940.167
Debêntures disponíveis para venda	6.1 e 6.4.1	5.213.784	4.410.706	5.213.784	4.410.706
Debêntures mantidas até o vencimento	6.1 e 6.4.2	584.158	701.705	1.758.971	1.968.220
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - Debêntures	6.1 e 6.4.2	(2.921)	(4.321)	(8.795)	(10.990)
Títulos públicos	6.1	12.363.525	16.705.647	12.363.525	16.705.647
Títulos de renda fixa no exterior	6.1	7.654.263	9.678.240	7.654.263	9.678.240
Instrumentos financeiros derivativos - câmbio e taxa de juros	6.1 e 6.5.1	1.012.315	151.704	1.012.315	151.704
Instrumentos financeiros derivativos - renda variável	6.1 e 6.5.1	147.591	147.833	148.849	149.457
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	6.1 e 6.3	-	-	2.248.242	1.802.524
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	5	160.466.016	156.821.246	125.850.099	124.153.505
Repasse interfinanceiros	5	161.170.615	157.749.422	126.742.983	125.240.821
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	5.6 e 5.7	(704.599)	(928.176)	(892.884)	(1.087.316)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5	235.264.863	225.912.985	259.310.071	249.414.352
Operações de crédito	5	248.753.329	242.119.995	272.897.977	266.000.502
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	5.6 e 5.7	(13.488.466)	(16.207.010)	(13.587.906)	(16.586.150)
OUTROS CRÉDITOS		8.159.577	11.848.558	16.476.455	22.838.909
Créditos tributários	15.2	7.881.079	10.195.395	14.801.714	18.923.879
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	5.9	-	-	497.409	598.295
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - venda a prazo de títulos e valores mobiliários	5.9.3	-	-	(385.403)	(461.761)
Direitos recebíveis	5.9	9.533	10.740	3.330.643	52.842
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - Direitos recebíveis	5.9.3	(5.971)	(6.725)	(3.326.075)	(48.763)
Créditos perante o Tesouro Nacional	19.2.1	273.586	1.132.610	384.515	2.033.029
Direitos a receber - Sistema Eletrobras	8.1	-	496.503	-	496.503
Incentivos fiscais		1.350	1.350	22.900	29.298
Devedores por depósitos em garantia		-	-	719.708	763.834
Cessão de direitos de capitalização		-	-	430.503	430.503
Diversos		-	18.685	541	21.250
OUTROS VALORES E BENS	9	1.288	1.288	1.288	1.288
Ativos não financeiros mantidos para venda		1.288	1.288	1,288	1,288
INVESTIMENTOS	7	120.071.645	118.838.282	1.948.935	11.935.261
Participações em controladas e coligadas	7.1 e 7.2	120.029.499	118.696.136	1.906.789	11.793.115
Participações em outras empresas	7.3	-	100.000	-	100.000
Outros investimentos	7.4	42.146	42.146	42.146	42.146
IMOBILIZADO DE USO		98.911	100.532	98.911	100.532
INTANGÍVEL		3.256	6.131	3.256	6.131
TOTAL DO ATIVO		753.872.468	774.202.721	718.866.435	737.178.437

As Notas Explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras intermediárias.

	Nota Explicativa	BNDES		Consolidado	
		30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE		121.136.320	131.493.715	71.150.996	81.164.400
OBRIGAÇÕES POR DEPÓSITOS		1.713.480	1.011.356	1.713.480	1.011.356
Depósitos especiais - FAT	11.2	1.085.875	939.667	1.085.875	939.667
Depósitos interfinanceiros		627.033	71.158	627.033	71.158
Diversos		572	531	572	531
CAPTAÇÕES NO MERCADO		85.201.142	93.068.413	33.801.808	39.825.117
Obrigações por operações compromissadas	12	85.201.142	93.068.413	33.801.808	39.825.117
OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES E LETRAS FINANCEIRAS	14	1.375.852	1.423.552	1.375.852	1.423.552
Debêntures	14.1	224.438	369.870	224.438	369.870
Letras Financeiras	14.2	1.151.414	1.053.682	1.151.414	1.053.682
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	10	18.487.538	13.792.663	18.487.538	13.792.663
Empréstimos no país	10.1	439.883	445.660	439.883	445.660
Empréstimos no exterior - <i>Bonds</i>	10.1	5.921.270	129.930	5.921.270	129.930
Repasse no país		9.603.159	10.444.759	9.603.159	10.444.759
Tesouro Nacional	10.1 e 19.2.2	7.345.812	8.138.152	7.345.812	8.138.152
Fundo da Marinha Mercante	10.1	2.257.347	2.306.607	2.257.347	2.306.607
Repasse no exterior - Instituições multilaterais	10.1	2.523.226	2.772.314	2.523.226	2.772.314
OUTRAS OBRIGAÇÕES		11.277.722	13.577.640	12.691.732	16.491.621
Fundos financeiros e de desenvolvimento	13.1	8.754.036	8.277.037	8.766.977	8.328.770
Impostos e contribuições sobre o lucro	15.1	65.856	2.517.069	963.827	4.252.772
Outros impostos e contribuições		212.997	194.011	266.462	243.661
Provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	16	2.783	2.038	2.787	754.486
Passivo atuarial - PBB	17.1.1	335.418	283.335	430.724	363.885
Vinculadas ao Tesouro Nacional		67.992	1.707	180.285	3.880
Passivo atuarial - PAS	17.1.2	50.208	43.867	82.563	72.407
Instrumentos financeiros derivativos - câmbio e taxa de juros	6.5.1	109.223	46.206	109.223	46.206
Obrigações por depósitos a apropriar	13.2.1	434.105	377.490	610.456	422.439
Aquisição a prazo de títulos e valores mobiliários		-	-	-	96.942
Diversas	13.2	1.245.104	1.834.880	1.278.428	1.906.173
DÍVIDAS SUBORDINADAS		2.644.391	7.562.220	2.644.391	7.562.220
FAT constitucional	11.1	2.644.391	7.562.220	2.644.391	7.562.220
Outras dívidas subordinadas		2.644.391	7.562.220	2.644.391	7.562.220
INSTRUMENTOS DE DÍVIDA ELEGÍVEIS AO CAPITAL PRINCIPAL	19.2.3	436.195	1.057.871	436.195	1.057.871
Secretaria do Tesouro Nacional		436.195	1.057.871	436.195	1.057.871
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		495.690.239	515.711.982	510.669.530	529.017.013
OBRIGAÇÕES POR DEPÓSITOS		4.712.438	5.701.597	4.712.438	5.701.597
Depósitos especiais - FAT	11.2	4.712.438	5.701.597	4.712.438	5.701.597
OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES	14	597.539	734.886	597.539	734.886
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	10	119.754.259	148.421.595	119.754.259	148.421.595
Empréstimos no país	10.1	2.053.271	2.387.290	2.053.271	2.387.290
Empréstimos no exterior - <i>Bonds</i>	10.1	2.389.341	8.877.833	2.389.341	8.877.833
Repasse no país		97.155.858	115.538.570	97.155.858	115.538.570
Tesouro Nacional	10.1 e 19.2.2	76.519.460	93.179.941	76.519.460	93.179.941
Fundo da Marinha Mercante	10.1	19.993.330	21.722.720	19.993.330	21.722.720
Outros		643.068	635.909	643.068	635.909
Repasse no exterior - Instituições multilaterais	10.1	18.155.789	21.617.902	18.155.789	21.617.902
OUTRAS OBRIGAÇÕES		5.978.432	5.659.172	20.957.723	18.964.203
Fundos financeiros e de desenvolvimento	13.1	325.016	316.132	607.615	538.718
Passivo atuarial - PBB	17.1.1	1.477.359	1.269.946	1.750.133	1.556.803
Provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	16	267.832	143.187	2.292.299	1.164.474
Instrumentos financeiros derivativos - câmbio e taxa de juros	6.5.1	-	3.275	-	3.275
Passivo atuarial - PAS	17.1.2	2.752.788	2.985.545	3.350.941	3.561.998
Impostos e contribuições diferidos	15.2	1.151.636	938.126	12.952.934	12.135.974
Diversas	13.2	3.801	2.961	3.801	2.961
DÍVIDAS SUBORDINADAS		355.915.812	333.151.713	355.915.812	333.151.713
FAT Constitucional	11.1	355.915.812	333.151.713	355.915.812	333.151.713
Outras dívidas subordinadas		318.537.600	290.433.757	319.040.524	291.008.526
Elegível a capital		37.378.212	42.717.956	36.875.288	42.143.187
INSTRUMENTOS DE DÍVIDA ELEGÍVEIS AO CAPITAL PRINCIPAL	19.2.3	8.731.759	22.038.976	8.731.759	22.038.976
Secretaria do Tesouro Nacional		8.731.759	22.038.976	8.731.759	22.038.976
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		-	4.043	-	4.043
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18	137.045.909	126.997.024	137.045.909	126.997.024
Capital social		74.788.402	61.842.148	74.788.402	61.842.148
Capital		61.842.148	61.842.148	61.842.148	61.842.148
Aumento de capital		12.946.254	-	12.946.254	-
Reservas de lucros		14.190.603	44.745.760	14.190.603	44.745.760
Reserva legal		7.437.688	7.437.688	7.437.688	7.437.688
Reserva de incentivos fiscais		201.355	201.355	201.355	201.355
Reserva para futuro aumento de capital		-	12.946.254	-	12.946.254
Reserva de equalização de dividendos		6.551.560	24.160.463	6.551.560	24.160.463
Ajustes de avaliação patrimonial		13.865.061	20.409.116	13.865.061	20.409.116
AAP de ativos próprios		13.648.288	17.983.021	13.648.288	17.983.021
AAP de ativos de coligadas e controladas		216.773	2.426.095	216.773	2.426.095
Lucros Acumulados		34.201.843	-	34.201.843	-
TOTAL DO PASSIVO		753.872.468	774.202.721	718.866.435	737.178.437

As Notas Explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

	Nota Explicativa	BNDES				Consolidado			
		Três meses findos		Nove meses findos		Três meses findos		Nove meses findos	
		30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		14.926.244	14.959.613	44.467.222	36.690.172	16.041.954	15.464.519	50.710.451	38.745.530
Operações de crédito e repasses interfinanceiros									
. Moeda nacional		7.583.544	8.595.157	29.598.592	24.755.201	8.563.317	8.894.233	32.479.767	25.663.729
. Moeda estrangeira		1.468.564	3.631.587	(660.954)	2.742.575	1.576.533	3.768.939	(341.204)	3.125.228
Resultado com títulos e valores mobiliários		5.616.458	2.403.210	14.769.711	8.396.594	5.644.426	2.471.688	17.812.015	9.160.771
Rendas com administração de fundos e programas		257.678	329.659	759.873	795.802	257.678	329.659	759.873	795.802
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(12.990.752)	(11.095.990)	(30.570.426)	(23.161.623)	(11.649.354)	(10.373.261)	(29.542.295)	(21.573.498)
Captação no mercado - financiamentos e repasses									
. Moeda nacional		(9.789.599)	(8.432.986)	(35.611.474)	(23.208.535)	(8.435.204)	(7.892.221)	(31.309.580)	(22.050.403)
. Moeda estrangeira		(2.494.474)	(6.178.892)	1.296.288	(4.456.875)	(2.494.474)	(6.178.892)	1.296.288	(4.456.875)
Resultados com instrumentos financeiros derivativos - câmbio e taxa de juros	6.5.3	(243.636)	2.926.416	(1.081.539)	3.138.424	(243.636)	2.926.416	(1.081.539)	3.138.424
Resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa	5.10	(503.220)	522.671	4.857.754	1.316.551	(518.097)	698.821	1.586.757	1.743.134
Reversão (constituição) de provisão		(747.012)	87.601	2.534.424	(462.518)	(762.024)	6.629	(745.614)	(327.212)
Recuperação de créditos baixados		243.792	435.070	2.323.330	1.779.069	243.927	692.192	2.332.371	2.070.346
Resultado da carteira de câmbio		40.177	66.801	(31.455)	48.812	42.057	72.615	(34.221)	52.222
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	5.11	1.935.492	3.863.623	13.896.796	13.528.549	4.392.600	5.091.258	21.168.156	17.172.032
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		8.213.706	8.012.058	24.173.250	17.675.134	6.875.856	8.840.457	24.480.289	20.237.634
Resultado com equivalência patrimonial	7.1 e 7.2.1	7.724.054	7.335.336	23.867.686	17.898.390	61.584	1.753.743	721.762	3.172.003
Atualização monetária líquida de ativos e passivos		63.173	154.325	114.089	560.867	67.507	155.746	(890.452)	476.366
Amortização de ágio		-	-	-	-	(5.344)	(6.434)	(16.249)	(19.315)
Reversão (constituição) de provisão para perdas em investimentos - renda variável	7	-	1.110.388	-	1.110.388	-	5.462.874	(27.023)	5.450.586
Receita de dividendos	6.6.3	852.760	217.776	1.764.685	549.402	6.534.545	2.013.023	13.995.081	4.019.121
Receita de juros sobre o capital próprio	6.6.3	57.770	-	115.951	-	462.504	62.084	933.958	100.994
Resultado com alienações de títulos de renda variável	6.6.2	-	35.636	(1.615)	35.636	1.201	36.111	3.552.960	11.117.662
Resultado com instrumentos financeiros derivativos - renda variável	6.5.3	191	(310)	(242)	147.434	749.638	(77.651)	560.327	(132.019)
Resultado com fundos de investimento em participações societárias		85.164	32.882	85.164	36.828	130.141	536.957	167.698	409.678
Outras rendas (despesas) sobre participações societárias	7.2	-	-	-	-	-	132.293	9.071.123	(164.751)
Reversão (constituição) de provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	16	(1.149)	(2.860)	(128.951)	(14.118)	(37.081)	(36.338)	(379.686)	(113.888)
Despesas tributárias		(78.001)	(204.998)	(478.833)	(885.396)	(301.342)	(290.109)	(1.091.004)	(1.633.509)
Despesas com pessoal		(274.490)	(332.363)	(836.840)	(916.049)	(548.981)	(545.000)	(1.673.706)	(1.501.862)
Despesas administrativas		(44.363)	(52.415)	(138.836)	(155.334)	(77.985)	(79.118)	(246.727)	(229.241)
Outras receitas operacionais		7.354	4.647	324.183	11.982	38.499	19.791	373.791	33.664
Outras despesas operacionais		(178.757)	(285.986)	(513.191)	(704.896)	(199.030)	(297.515)	(571.564)	(747.857)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		10.149.198	11.875.681	38.070.046	31.203.683	11.268.456	13.931.715	45.648.445	37.409.666
Imposto de renda	15.1	(234.217)	(451.424)	(564.370)	(2.265.657)	(1.206.556)	(910.373)	(2.594.409)	(5.858.201)
Contribuição social	15.1	(194.042)	(494.644)	(514.733)	(1.994.800)	(648.788)	(749.425)	(1.457.489)	(3.461.274)
Impostos e contribuição social diferidos - constituição líquida de realização	15.2	(134.596)	324.913	(2.789.100)	(572.620)	173.231	(1.017.391)	(7.394.704)	(1.719.585)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		9.586.343	11.254.526	34.201.843	26.370.606	9.586.343	11.254.526	34.201.843	26.370.606
Quantidade de ações		6.273.711.452	6.273.711.452	6.273.711.452	6.273.711.452				
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO POR AÇÃO (REAIS / AÇÃO)		1,528018	1,793918	5,451612	4,203350				

As Notas Explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras intermediárias

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

	BNDES e Consolidado			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	9.586.343	11.254.526	34.201.843	26.370.606
Outros resultados abrangentes				
Itens que serão subsequentemente reclassificados para o resultado:	(1.321.839)	(6.354.991)	(6.601.934)	(14.270.413)
Ajuste de avaliação patrimonial - ativos próprios	(2.084.633)	(9.277.389)	(6.917.499)	(21.970.577)
Efeito fiscal	738.932	3.471.416	2.527.567	8.267.525
Ajuste de avaliação patrimonial - ativos de coligadas	-	25.594	(67.272)	66.225
Ajuste acumulado de conversão - ativos de coligadas	238.164	(574.525)	(1.930.154)	(640.993)
Hedge de fluxo de caixa - de coligadas	77	-	77	-
Hedge de investimento no exterior - de coligadas	(214.583)	-	(214.583)	-
Outros resultados abrangentes - coligadas	(204)	(87)	(70)	7.407
Itens que não serão subsequentemente reclassificados para o resultado:	(546.622)	478.212	57.879	2.581.072
Outros resultados abrangentes - Ganhos ou perdas atuariais do plano de benefício pós-emprego - próprio	(383.055)	512.659	130.151	2.428.568
Efeito fiscal	(19.201)	(47.675)	(74.952)	(80.424)
Outros resultados abrangentes - Ganhos ou perdas atuariais do plano de benefício pós-emprego - controladas	(144.366)	13.228	2.680	232.928
Total de Outros Resultados Abrangentes	(1.868.461)	(5.876.779)	(6.544.055)	(11.689.341)
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	7.717.882	5.377.747	27.657.788	14.681.265

As Notas Explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota Explicativa	Capital social		Reservas de lucros				Ajustes de avaliação patrimonial		Lucros acumulados	Total
		Capital	Aumento de capital	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva para futuro aumento de capital	Reserva de equalização de dividendos	Próprios	De coligadas e controladas		
Em 1º de janeiro de 2021		53.983.180	-	5.734.234	201.355	7.858.968	13.428.158	29.066.027	2.730.595	-	113.002.517
Aumento de capital		7.858.968	-	-	-	(7.858.968)	-	-	-	-	-
Ajustes de avaliação patrimonial	18.2	-	-	-	-	-	-	(11.354.908)	(334.433)	-	(11.689.341)
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	-	-	-	26.370.606	26.370.606
Juros sobre o capital próprio intermediários		-	-	-	-	-	-	-	-	(1.807.004)	(1.807.004)
Dividendos intermediários		-	-	-	-	-	-	-	-	(6.809.162)	(6.809.162)
Em 30 de setembro de 2021		61.842.148	-	5.734.234	201.355	-	13.428.158	17.711.119	2.396.162	17.754.440	119.067.616
Mutações no período		7.858.968	-	-	-	(7.858.968)	-	(11.354.908)	(334.433)	17.754.440	6.065.099
Em 1º de janeiro de 2022		61.842.148	-	7.437.688	201.355	12.946.254	24.160.463	17.983.021	2.426.095	-	126.997.024
Reversão de reserva para futuro aumento de capital	18.1	-	12.946.254	-	-	(12.946.254)	-	-	-	-	-
Dividendos complementares	18.3	-	-	-	-	-	(17.608.903)	-	-	-	(17.608.903)
Ajustes de avaliação patrimonial	18.2	-	-	-	-	-	-	(4.334.733)	(2.209.322)	-	(6.544.055)
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	-	-	-	34.201.843	34.201.843
Em 30 de setembro de 2022		61.842.148	12.946.254	7.437.688	201.355	-	6.551.560	13.648.288	216.773	34.201.843	137.045.909
Mutações no período		-	12.946.254	-	-	(12.946.254)	(17.608.903)	(4.334.733)	(2.209.322)	34.201.843	10.048.885

As Notas Explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Atividades operacionais				
Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social	38.070.046	31.203.683	45.648.445	37.409.666
Ajustes que não afetam o caixa das atividades operacionais	(28.435.870)	(20.355.895)	(11.262.010)	(9.997.753)
Resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa	(4.857.754)	(1.316.551)	(1.586.757)	(1.743.134)
Constituição (reversão) de provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	128.951	14.118	379.686	113.888
Resultado com equivalência patrimonial	(23.867.686)	(17.898.390)	(721.762)	(3.172.005)
Amortização de ágios	-	-	16.249	19.315
Juros e atualização monetária de obrigações por emissão de debêntures e letras financeiras	149.893	87.879	149.893	87.879
Depreciação	10.484	14.871	10.484	14.871
Constituição (reversão) da provisão para perdas de investimentos – renda variável	-	(1.110.388)	27.023	(5.450.586)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos de renda variável	242	(147.434)	(560.327)	132.019
Outras receitas com participações acionárias - reclassificação de coligada para TVM e ganho na compra vantajosa	-	-	(8.976.499)	-
Variação de ativos e obrigações	(71.068.273)	(55.399.484)	(74.252.316)	(62.148.362)
. (Aumento) / redução líquido em créditos por financiamento	(8.810.798)	8.815.172	(13.652.603)	11.578.218
. (Aumento) / redução líquido em títulos e valores mobiliários	(17.219.629)	3.018.418	(15.746.711)	5.899.606
. (Aumento) / redução líquido nas demais contas do ativo	3.024.227	2.677.576	5.018.081	2.706.381
. Aumento / (redução) líquido nas obrigações por empréstimos e repasses	(31.393.980)	(58.465.893)	(31.372.759)	(58.413.890)
. Aumento / (redução) líquido nas obrigações por operações compromissadas	(7.867.271)	(2.013.114)	(6.023.309)	(9.514.581)
. Aumento / (redução) líquido nas demais contas do passivo	713.814	(437.478)	(119.571)	(680.745)
. Juros pagos de empréstimos e repasses	(6.021.491)	(6.472.152)	(6.021.491)	(6.472.152)
. IR e CSLL pagos	(3.493.145)	(2.522.013)	(6.333.953)	(7.251.199)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	(61.434.097)	(44.551.696)	(39.865.881)	(34.736.449)
Atividades de investimentos				
. Adições ao imobilizado	(5.988)	(4.102)	(5.988)	(4.102)
. Baixas do imobilizado	-	22	-	22
. Adições ao intangível	-	(8)	-	(8)
. Adição em investimentos em coligadas	-	-	(8.028)	(326.369)
. Recebimento pela venda de investimentos em coligadas	-	-	1.088.977	30.016
. Resgate de cotas em outras participações e outros investimentos permanentes	-	3.209	-	3.209
. Recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio de coligadas e controladas	22.390.323	10.685.907	25.105	1.192.555
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos	22.384.335	10.685.028	1.100.066	895.323
Atividades de financiamentos				
. Aumento em obrigações por dívidas subordinadas	17.846.271	19.246.237	17.846.271	19.246.237
. Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	(18.878.605)	(4.949.199)	(18.878.605)	(4.949.199)
. Amortização das obrigações por emissão de debêntures	(334.940)	(405.318)	(334.940)	(405.318)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	(1.367.274)	13.891.720	(1.367.274)	13.891.720
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(40.417.036)	(19.974.948)	(40.133.089)	(19.949.406)
Modificação na posição financeira				
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do período	91.460.253	93.331.124	95.298.787	97.121.494
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do período	51.043.217	73.356.176	55.165.698	77.172.088
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(40.417.036)	(19.974.948)	(40.133.089)	(19.949.406)

As Notas Explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

	BNDES				Consolidado			
	30/09/2022		30/09/2021		30/09/2022		30/09/2021	
RECEITAS	51.116.282		38.837.036		66.386.133		52.247.514	
Intermediação financeira	44.467.222		36.690.172		50.710.451		38.745.530	
Outras receitas	1.791.306		830.313		14.088.925		11.758.850	
Reversão (constituição) de provisão para redução no valor recuperável	4.857.754		1.316.551		1.586.757		1.743.134	
DESPESAS	(37.340.352)		(25.234.779)		(33.350.331)		(24.215.966)	
Intermediação financeira	(35.428.180)		(24.478.174)		(31.129.052)		(23.316.632)	
Outras despesas	(1.912.172)		(756.605)		(2.221.279)		(899.334)	
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(123.314)		974.998		(243.076)		5.253.857	
Materiais, energia e outros	(8.656)		(13.016)		(16.243)		(20.443)	
Serviços de terceiros	(114.658)		(122.374)		(199.810)		(176.286)	
Perda (recuperação) de valores ativos	-		1.110.388		(27.023)		5.450.586	
VALOR ADICIONADO BRUTO	13.652.616		14.577.255		32.792.726		33.285.405	
RETENÇÕES	(5.242)		(9.071)		(10.484)		(14.871)	
Depreciação	(5.242)		(9.071)		(10.484)		(14.871)	
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO (RETIDO)/PRODUZIDO PELA ENTIDADE	13.647.374		14.568.184		32.782.242		33.270.534	
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	25.748.322		18.447.792		15.650.801		7.292.120	
Resultado de equivalência patrimonial	23.867.686		17.898.390		721.762		3.172.005	
Dividendos e juros sobre capital próprio	1.880.636		549.402		14.929.039		4.120.115	
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	39.395.696		33.015.976		48.433.043		40.562.654	
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	39.395.696	100,0%	33.015.976	100,0%	48.433.043	100,0%	40.562.654	100,0%
Pessoal e encargos	752.444	1,9%	823.826	2,5%	1.504.846	3,1%	1.350.512	3,3%
- Remuneração direta	464.872		527.084		930.047		864.255	
- Benefícios	231.066		235.471		462.132		386.018	
- FGTS	35.087		38.156		69.828		62.346	
- Outros	21.419		23.115		42.839		37.893	
Impostos, taxas e contribuições	4.438.729	11,3%	5.818.516	17,6%	12.720.993	26,3%	12.836.573	31,7%
- Federais	4.417.718		5.800.644		12.694.741		12.814.915	
- Estaduais	1		6		2		10	
- Municipais	21.010		17.866		26.250		21.648	
Aluguéis	2.680	0,0%	3.028	0,0%	5.361	0,0%	4.963	0,0%
Juros sobre capital próprio e dividendos	-	-	8.616.166	26,1%	-	-	8.616.166	21,2%
Lucros retidos	34.201.843	86,8%	17.754.440	53,8%	34.201.843	70,6%	17.754.440	43,8%

As Notas Explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras intermediárias.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O BNDES é uma empresa pública federal controlada integralmente pela União e supervisionada pelo Ministério da Economia.

Devido à sua condição de empresa pública federal controlada pela União, integra a administração indireta do governo brasileiro, e, portanto, segue as principais normas aplicáveis à administração pública brasileira. No entanto, por ser dotada de personalidade jurídica de direito privado, sujeita-se às regras aplicáveis às empresas privadas no que se refere a obrigações cíveis, comerciais, tributárias e trabalhistas definidas pela Constituição Federal. Como instituição financeira, sujeita-se às regras definidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

O BNDES tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e escritório central na Avenida República do Chile, n.º 100, Centro, Rio de Janeiro - RJ, com atuação em todo o território nacional.

Informações sobre as formas de atuação do BNDES podem ser verificadas na Nota Explicativa n.º 24 ou por meio do seu site na internet (www.bndes.gov.br).

Ações do Sistema BNDES ao Coronavírus (“COVID-19”)

O BNDES vem realizando diversas ações anticíclicas contra efeitos econômicos negativos da COVID-19, como a suspensão temporária de amortizações de empréstimos contratados junto ao BNDES – *standstill*, entre outras ações que podem ser conhecidas através do site do BNDES <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/bndes-contracoronavirus>.

Conflito Rússia e Ucrânia

O conflito entre Rússia e Ucrânia não causou impactos significativos nas operações do Sistema BNDES ou no valor justo de seus ativos e passivos por não ter exposição direta aos dois países. No entanto, o BNDES monitora o conflito com o objetivo de mitigar potenciais impactos financeiros, diretos e indiretos, sobre suas operações e, consequentemente, seus reflexos nas Demonstrações Financeiras.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras intermediárias individuais estão sendo apresentadas conjuntamente às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, que incluem as subsidiárias integrais e os fundos de investimento financeiros sob controle do BNDES.

2.1. Aprovação para emissão, moeda funcional e de apresentação

Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas (“Demonstrações Financeiras”) foram aprovadas para emissão por sua Diretoria em 07 de novembro de 2022. O Conselho de Administração do BNDES, que possui o poder de alterá-las, manifestou-se posteriormente favoravelmente à sua emissão em 09 de novembro de 2022.

A moeda funcional e de apresentação do BNDES e de suas controladas é o Real (R\$) e as informações são apresentadas em milhares de Reais (R\$ mil), exceto quando indicado de outra forma. Moeda funcional é a moeda do ambiente econômico principal no qual uma entidade opera.

2.2. Declaração de conformidade e de continuidade

Conformidade

As Demonstrações Financeiras intermediárias do BNDES foram preparadas de acordo com as disposições da Lei nº 6.404/1976 – Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 13.303/2016, Decreto nº 8.945/2016, normas do Banco Central do Brasil – BACEN, do Conselho Monetário Nacional – CMN – e, subsidiariamente, com as normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, não conflitantes com as regulamentações do BACEN e CMN. Essas demonstrações estão sendo apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

No âmbito do processo de convergência contábil internacional, iniciado no Brasil em 2007 com a publicação da Lei nº 11.638/2007, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu diversos pronunciamentos. Dessa forma, na elaboração das Demonstrações Financeiras, foram adotados os seguintes pronunciamentos recepcionados pelo CMN:

- a) CPC 00 (R1) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro;
- b) CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos;
- c) CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis;
- d) CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- e) CPC 04 (R1) – Ativo Intangível;
- f) CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas;
- g) CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações;
- h) CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros;
- i) CPC 24 – Eventos Subsequentes;
- j) CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;
- k) CPC 27 – Ativo Imobilizado
- l) CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados
- m) CPC 41 – Resultado por ação; e
- n) CPC 46 – Mensuração do Valor Justo

Conforme a Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020, a partir de 1º de janeiro de 2022, todas as demonstrações consolidadas divulgadas pelas instituições financeiras, inclusive aquelas elaboradas em períodos inferiores a 1 ano, deverão seguir o padrão internacional emitido pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). A primeira demonstração intermediária emitida na data-base de 31.03.2022. A Resolução BCB nº 2/2020, revogou a Circular BACEN nº 3.959/2019, entre outros requisitos, determinou: i) a evidência dos resultados recorrentes e não recorrentes de forma segregada nas notas explicativas; e ii) a apresentação e elaboração da Demonstração do Resultado e a Demonstração do Resultado Abrangente com base no saldo acumulado do exercício social corrente nas demonstrações intermediárias. No entanto, em alinhamento às demonstrações financeiras consolidadas em IFRS, o BNDES também apresenta os saldos relativos ao período intermediário corrente a essas demonstrações.

Não obstante a necessidade do levantamento de demonstrações financeiras consolidadas em IFRS, para a data-base de 30 de setembro de 2022, optou-se pela adesão à faculdade prevista da Resolução CMN nº 4.966/2021 em seu artigo 77, vigente a partir de 1º de janeiro de 2022 até o exercício de 2024, elaborando as demonstrações financeiras consolidadas, conjuntamente com as individuais, de acordo com o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif), adicionalmente às demonstrações no padrão contábil internacional.

Ainda sobre a Resolução CMN nº 4.966/2021, foi elaborado, aprovado pelo Conselho de Administração do BNDES e enviado ao BACEN o plano para implementação da regulamentação contábil nela estabelecida para os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, bem como a designação e o reconhecimento de *hedge accounting* pelo Sistema BNDES. Esta parte do normativo entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025

A Administração entende que todas as informações prestadas nessas Demonstrações Financeiras são relevantes e representam fidedignamente as informações utilizadas na gestão do BNDES.

Continuidade operacional

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional do BNDES, uma vez que a Administração está convencida de que este possui recursos e condições para prosseguir no negócio num futuro previsível. Para isso, a Administração considerou uma vasta gama de informações relativas às condições presentes e futuras, incluindo projeções futuras de rentabilidade, fluxos de caixa e recursos de capital.

Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando num futuro previsível.

2.3. Itens significativos que afetaram as Demonstrações Financeiras no trimestre corrente

Variações patrimoniais

Os ativos totais apresentaram redução no acumulado do ano explicada, principalmente, pela redução das disponibilidades em razão dos pagamentos de dividendos complementares e liquidações antecipadas ao Tesouro Nacional, efeitos atenuados pelo crescimento da carteira de crédito e pela reclassificação do investimento em JBS de “Coligada” para “Não Coligada”, devido à perda de influência significativa, com a consequente mensuração a valor de mercado das ações.

A carteira de crédito e repasses, maior ativo do BNDES, apresentou aumento no acumulado, explicado, especialmente, pela apropriação de encargos contratuais, atenuados pelo retorno em montante superior aos desembolsos e pelo efeito da variação cambial sobre as operações em moeda estrangeira.

Em relação às fontes de recursos, a redução do passivo com o Tesouro Nacional decorreu dos pré-pagamentos somados a amortizações ordinárias. Por outro lado, observou-se aumento do saldo do FAT, em que o ingresso ordinário de recursos, somado à apropriação de juros, superou o montante pago a título de juros e ao efeito de variação cambial do período.

O patrimônio líquido apresentou crescimento no acumulado, em virtude, principalmente, do lucro líquido do período, efeito atenuado pelo pagamento de dividendos complementares com utilização das reservas de lucro e ajuste a valor justo negativo da carteira de participações societárias.

Variações de resultado

No acumulado, o lucro líquido apresentou aumento em relação ao mesmo período do ano anterior, influenciado por maior resultado com participações societárias e aumento no produto da intermediação financeira.

O resultado recorrente aumentou no trimestre e no acumulado, em relação ao mesmo período do exercício passado, com destaque para a maior receita com dividendos/JCP, sobretudo Petrobras, e o acréscimo do produto de intermediação financeira por efeito da elevação da taxa SELIC.

Informações adicionais estão divulgadas no Relatório da Administração do BNDES.

2.4. Critérios de relevância da Administração

As Notas Explicativas incluem informações necessárias para o entendimento destas Demonstrações Financeiras, além de relevantes e materiais para as suas operações, sua posição financeira e seu desempenho.

As informações são consideradas materiais e relevantes se, por exemplo:

- O montante é significativo devido à sua dimensão ou natureza em relação ao conjunto das Demonstrações Financeiras;
- É importante para a compreensão dos resultados do BNDES; ou
- Contribui para explicar o impacto de alterações significativas nos negócios do BNDES.

2.5. Critérios para apresentação das Notas Explicativas

As Notas Explicativas destas Demonstrações Financeiras, seguindo as recomendações internacionais do *Framework* do Relato Integrado, bem como orientações do CPC e do Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado – CODIM, estão apresentadas de forma concisa, observando parâmetros de materialidade e a relevância dos assuntos tratados.

A descrição das principais práticas contábeis aplicadas pode ser encontrada na Nota Explicativa n.º 26.

3. CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas incluem o BNDES, suas subsidiárias integrais e seus fundos de investimento financeiro de participação exclusiva:

- BNDES Participações S.A. – BNDESPAR;
- Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. – FINAME;
- Fundo BB Juno – Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior;
- Fundo BB Gaia – Fundo de Investimento de Renda Fixa; e
- Fundo BB Gaia II – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Renda Fixa (as aplicações desse fundo são exclusivamente em cotas do Fundo BB Gaia).

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Disponibilidades	117.965	433.135	119.735	434.479
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	50.925.252	91.027.118	55.045.963	94.864.308
Aplicações em operações compromissadas	49.803.207	90.717.200	53.923.918	94.554.390
Aplicações em moedas estrangeiras	1.122.045	309.918	1.122.045	309.918
Total	51.043.217	91.460.253	55.165.698	95.298.787

(*) Considerados como caixa e equivalentes de caixa somente para fins das demonstrações dos fluxos de caixa.

As operações compromissadas (compra de títulos com compromisso de revenda no mercado de balcão) são operações de curto prazo lastreadas em títulos públicos federais.

5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E REPASSES INTERFINANCEIROS

As operações de crédito, cujo risco de crédito é assumido pelas empresas do Sistema BNDES, são realizadas de forma direta por meio de um roteiro de pedido de financiamento em que são descritas as características básicas da empresa e do empreendimento para a análise do BNDES.

Pelo fato do BNDES não dispor de agências bancárias, há parcerias com a rede de instituições financeiras credenciadas para fazer com que recursos do BNDES cheguem a todos os municípios do Brasil. As operações de repasses interfinanceiros realizados por meio dessas instituições são chamadas de Operações Indiretas.

Nessas operações, a análise do financiamento é feita pela instituição financeira credenciada, que assume o risco de crédito. Por isso, a instituição pode aceitar ou não o pedido de crédito. É ela também quem negocia com o cliente as condições do financiamento, como prazo de pagamento e garantias exigidas, respeitando regras e limites definidos pelo BNDES.

O tratamento contábil das operações de crédito e repasses interfinanceiros e da provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD segue os critérios estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999. Para detalhes, vide Nota Explicativa n.º 26.5.

5.1. Composição das operações

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Operações de crédito	274.601.127	269.361.823	302.660.808	296.775.994
Circulante	25.847.798	27.241.828	29.762.831	30.775.492
Não circulante	248.753.329	242.119.995	272.897.977	266.000.502
Repasses Interfinanceiros	181.102.585	176.057.597	168.216.456	162.498.233
Circulante	19.931.970	18.308.175	41.473.473	37.257.412
Não circulante	161.170.615	157.749.422	126.742.983	125.240.821
Total	455.703.712	445.419.420	470.877.264	459.274.227
Provisão para créditos de liquidação duvidosa				
Operações de crédito	(14.890.044)	(18.030.521)	(15.005.608)	(18.465.763)
Circulante	(1.401.578)	(1.823.511)	(1.417.702)	(1.879.613)
Não circulante	(13.488.466)	(16.207.010)	(13.587.906)	(16.586.150)
Repasses interfinanceiros	(791.737)	(1.035.899)	(1.067.353)	(1.269.074)
Circulante	(87.138)	(107.723)	(174.469)	(181.758)
Não circulante	(704.599)	(928.176)	(892.884)	(1.087.316)
Total	(15.681.781)	(19.066.420)	(16.072.961)	(19.734.837)

5.2. Distribuição da carteira bruta de operações de crédito e repasses interfinanceiros por moedas

	BNDES					
	30/09/2022			31/12/2021		
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total
Controladas	59.120.970	22.068.671	81.189.641	53.258.851	23.531.740	76.790.591
Outras	343.038.373	31.475.698	374.514.071	333.863.240	34.765.589	368.628.829
Total	402.159.343	53.544.369	455.703.712	387.122.091	58.297.329	445.419.420

	Consolidado					
	30/09/2022			31/12/2021		
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total
Controladas	-	-	-	-	-	-
Outras	417.286.408	53.590.856	470.877.264	400.962.523	58.311.704	459.274.227
Total	417.286.408	53.590.856	470.877.264	400.962.523	58.311.704	459.274.227

5.3. Distribuição da carteira bruta de operações de crédito e repasses interfinanceiros por setor de atividade

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Setor público				
Administração pública	42.060.584	44.154.234	42.064.465	44.157.820
Atividades empresariais				
Indústria	9.650.453	9.985.958	9.650.453	9.985.958
Intermediação financeira	131.690.090	128.632.423	57.334.767	60.627.024
Outros serviços	3.649.260	3.804.139	3.649.307	3.804.186
Subtotal	187.050.387	186.576.754	112.698.992	118.574.988
Setor privado				
Rural	746.519	969.517	1.087.510	1.288.133
Indústria	155.674.116	143.404.011	159.794.067	146.212.020
Comércio	1.979.934	3.663.175	2.135.826	3.708.816
Intermediação financeira	49.633.961	47.656.467	111.111.050	102.109.747
Outros serviços	60.618.795	63.149.496	84.049.819	87.380.523
Subtotal	268.653.325	258.842.666	358.178.272	340.699.239
Total	455.703.712	445.419.420	470.877.264	459.274.227

5.4. Distribuição da carteira bruta de operações de crédito e repasses interfinanceiros por vencimento

	BNDES			Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021		30/09/2022	31/12/2021
Vencidos:	325.428	956.155	Vencidos:	365.428	1.004.004
A vencer:			A vencer:		
Até 1 ano	45.454.340	44.593.848	Até 1 ano	70.870.876	67.028.900
Entre 1 e 2 anos	40.732.635	35.926.781	Entre 1 e 2 anos	57.570.185	55.263.506
Entre 2 e 3 anos	36.409.410	37.361.130	Entre 2 e 3 anos	48.097.618	48.977.734
Entre 3 e 5 anos	67.631.490	61.753.932	Entre 3 e 5 anos	79.634.711	73.903.302
Entre 5 e 10 anos	119.097.765	122.561.505	Entre 5 e 10 anos	112.337.537	116.919.347
Após 10 anos	146.052.644	142.266.069	Após 10 anos	102.000.909	96.177.434
Total	455.703.712	445.419.420	Total	470.877.264	459.274.227

5.5. Concentração da carteira bruta de operações de crédito e repasses interfinanceiros

	BNDES							
	30/09/2022				31/12/2021			
	Operações de crédito	%	Repasses Interfinanceiros	%	Operações de crédito	%	Repasses Interfinanceiros	%
Maior cliente	16.373.741	6,0%	81.179.547	44,8%	15.985.193	5,9%	76.790.591	43,7%
10 seguintes maiores clientes	50.784.413	18,5%	84.809.626	46,9%	51.043.082	18,9%	86.144.729	48,9%
20 seguintes maiores clientes	51.538.140	18,8%	14.322.795	7,9%	47.223.469	17,5%	12.229.358	6,9%
50 seguintes maiores clientes	61.218.702	22,3%	790.617	0,4%	61.189.633	22,7%	892.919	0,5%
100 seguintes maiores clientes	43.141.865	15,7%	-	-	44.852.872	16,7%	-	-
Demais clientes	51.544.266	18,7%	-	-	49.067.574	18,3%	-	-
Total	274.601.127	100,0%	181.102.585	100,0%	269.361.823	100,0%	176.057.597	100,0%

	Consolidado							
	30/09/2022				31/12/2021			
	Operações de crédito	%	Repasse Interfinanceiros	%	Operações de crédito	%	Repasse Interfinanceiros	%
Maior cliente	16.373.741	5,4%	22.711.257	13,5%	15.985.193	5,4%	22.709.367	14,0%
10 seguintes maiores clientes	61.300.432	20,3%	103.701.008	61,6%	61.833.279	20,8%	104.486.884	64,2%
20 seguintes maiores clientes	53.332.704	17,6%	37.300.649	22,2%	50.369.909	17,0%	31.307.221	19,3%
50 seguintes maiores clientes	66.013.407	21,8%	4.503.542	2,7%	65.895.196	22,2%	3.994.761	2,5%
100 seguintes maiores clientes	48.203.523	15,9%	-	-	49.272.482	16,6%	-	-
Demais clientes	57.437.001	19,0%	-	-	53.419.935	18,0%	-	-
Total	302.660.808	100,0%	168.216.456	100,0%	296.775.994	100,0%	162.498.233	100,0%

As operações de repasse são realizadas com agentes financeiros, cujo risco é pulverizado e reduzido em função da possibilidade de sub-rogação dos créditos.

Em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o BNDES não possuía excesso de exposição com nenhum grupo econômico segundo os critérios das Resoluções CMN n.º 4.677/2018 e 4.678/2018.

5.6. Composição da carteira e da provisão para crédito de liquidação duvidosa por nível de risco

Estão apresentadas a seguir as provisões constituídas para as operações de crédito e repasses interfinanceiros:

a) Operações de crédito

Nível de Risco	% Provisão	Situação	BNDES				Consolidado			
			30/09/2022		31/12/2021		30/09/2022		31/12/2021	
			Carteira bruta	Provisão						
AA	0,0	Adimplente	56.952.911	-	47.929.001	-	69.352.640	-	48.345.785	-
A	0,5	Adimplente	97.922.344	(489.612)	93.188.912	(465.945)	109.442.596	(547.213)	95.647.545	(478.238)
B	1,0	Adimplente	84.127.014	(841.270)	75.614.347	(756.143)	88.229.936	(882.299)	91.850.569	(918.505)
C	3,0	Adimplente	4.381.708	(131.451)	13.767.169	(413.013)	4.402.166	(132.065)	22.038.779	(661.160)
D	10,0	Adimplente	12.218.094	(1.221.809)	19.560.618	(1.956.062)	12.218.094	(1.221.809)	19.560.618	(1.956.062)
D	10,0	Inadimplente	-	-	116.833	(11.683)	-	-	116.833	(11.683)
E	30,0	Adimplente	9.274.551	(2.782.366)	6.427.521	(1.928.256)	9.274.551	(2.782.366)	6.453.926	(1.936.179)
F	50,0	Adimplente	14.497	(7.248)	97.113	(48.559)	14.497	(7.248)	97.113	(48.559)
F	50,0	Inadimplente	-	-	418.899	(209.450)	-	-	418.899	(209.450)
G	70,0	Adimplente	733.517	(513.462)	-	-	733.517	(513.462)	-	-
G	70,0	Inadimplente	245.549	(171.884)	-	-	245.549	(171.884)	-	-
H	100,0	Adimplente	8.374.159	(8.374.159)	11.375.743	(11.375.743)	8.374.181	(8.374.181)	11.380.260	(11.380.260)
H	100,0	Inadimplente	356.783	(356.783)	865.667	(865.667)	373.081	(373.081)	865.667	(865.667)
Total			274.601.127	(14.890.044)	269.361.823	(18.030.521)	302.660.808	(15.005.608)	296.775.994	(18.465.763)
Circulante			25.847.798	(1.401.578)	27.241.828	(1.823.511)	29.762.831	(1.417.702)	30.775.492	(1.879.613)
Não circulante			248.753.329	(13.488.466)	242.119.995	(16.207.010)	272.897.977	(13.587.906)	266.000.502	(16.586.150)

Em 30 de setembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 não foram constituídas provisões complementares além das provisões requeridas pela Resolução BACEN n.º 2.682/1999.

b) Repasses interfinanceiros

Nível de Risco	% Provisão	Situação	BNDES				Consolidado			
			Carteira Bruta		Provisão		Carteira Bruta		Provisão	
			30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
AA	0,0	Adimplente	118.663.738	112.797.572	-	-	55.405.598	55.057.751	-	-
A	0,5	Adimplente	42.807.051	51.268.152	(214.034)	(256.340)	88.646.208	93.460.763	(443.229)	(467.304)
B	1,0	Adimplente	18.856.243	10.733.749	(188.562)	(107.337)	23.385.332	12.713.549	(233.854)	(127.134)
E	30,0	Adimplente	-	6.762	-	(2.029)	3.765	14.808	(1.129)	(4.443)
F	50,0	Adimplente	772.828	1.162.341	(386.416)	(581.172)	772.828	1.162.341	(386.416)	(581.172)
H	100,0	Adimplente	2.725	89.021	(2.725)	(89.021)	2.725	89.021	(2.725)	(89.021)
Total			181.102.585	176.057.597	(791.737)	(1.035.899)	168.216.456	162.498.233	(1.067.353)	(1.269.074)
Circulante			19.931.970	18.308.175	(87.138)	(107.723)	41.473.473	37.257.412	(174.469)	(181.758)
Não circulante			161.170.615	157.749.422	(704.599)	(928.176)	126.742.983	125.240.821	(892.884)	(1.087.316)

Conforme previsto no Artigo 6º da Resolução CMN n.º 2.682/1999, a Administração do BNDES, quando pertinente, constitui provisão complementar ao mínimo requerido pela referida Resolução, visando cobrir riscos adicionais oriundos das incertezas do cenário econômico atual, entendidas pela Administração como necessárias.

Em 30 de setembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 não foram constituídas provisões complementares além das provisões requeridas pela Resolução CMN n.º 2.682/1999.

5.7. Movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa sobre operações de crédito e repasses interfinanceiros

a) Operações de crédito

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Saldo no início do exercício	(18.030.521)	(17.936.130)	(18.465.763)	(18.552.406)
(Constituição) reversão líquida	2.288.023	(598.298)	2.607.700	(417.265)
Baixas contra provisão	852.454	503.907	852.455	503.908
Saldo no final do período	(14.890.044)	(18.030.521)	(15.005.608)	(18.465.763)

b) Repasses interfinanceiros

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Saldo no início do exercício	(1.035.899)	(1.197.951)	(1.269.074)	(1.468.346)
(Constituição) reversão líquida	244.160	162.052	201.719	199.272
Baixas contra provisão	2	-	2	-
Saldo no final do período	(791.737)	(1.035.899)	(1.067.353)	(1.269.074)

O efeito no resultado está apresentado na Nota Explicativa n.º 5.10.

5.8. Movimentação e renegociação na carteira de operações de crédito e repasses interfinanceiros

	BNDES			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Créditos transferidos para prejuízo	251	276.627	852.456	306.154
Créditos recuperados	243.792	435.070	2.323.330	1.779.069
Créditos renegociados	660.077	4.110.120	938.050	20.698.942

	Consolidado			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Créditos transferidos para prejuízo	271	276.627	852.481	306.155
Créditos recuperados	243.927	692.192	2.332.371	2.070.346
Créditos renegociados	738.866	4.178.766	1.103.865	21.688.569

A movimentação no quadro acima segue os critérios estabelecidos na Resolução CMN n.º 2.682/1999.

O efeito da movimentação atípica dos créditos renegociados nos nove meses findos de 2022 e 2021, se deve às medidas emergenciais adotadas a partir de março de 2020 para mitigação dos efeitos da pandemia do coronavírus, com destaque para a concessão da suspensão temporária por prazo de até seis meses de amortizações de empréstimos contratados junto às empresas do Sistema, nas modalidades direta e indireta às empresas afetadas pela crise – medida conhecida no mercado como *Standstill*.

No entanto, em 30 de setembro de 2022, o saldo de operações renegociadas no âmbito das referidas medidas emergenciais deixou de ser representativo (em 30 de setembro de 2021 os saldos representavam 3,12% no BNDES e 3,25% no Consolidado). No acumulado de 12 meses, esses percentuais correspondem a 10,37% no BNDES e 10,03% no Consolidado (5,71% no BNDES e 5,93% no Consolidado no acumulado do período anterior), afetados principalmente pelo *Standstill* concedido para o setor elétrico no quarto trimestre de 2021.

5.9. Outros créditos - Venda a prazo de títulos e valores mobiliários e Direitos recebíveis

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Venda a prazo de TVM	-	-	542.529	645.181
Provisão	-	-	(420.362)	(497.948)
	-	-	122.167	147.233
Direitos Recebíveis	11.382	12.388	4.655.519	1.019.084
Provisão	(7.129)	(7.756)	(4.649.859)	(1.012.937)
	4.253	4.632	5.660	6.147
Total	4.253	4.632	127.827	153.380
Circulante	691	617	11.253	12.767
Não circulante	3.562	4.015	116.574	140.613

5.9.1. Distribuição da carteira bruta por setor de atividade

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Setor público	8.296	9.011	8.296	9.011
Setor privado				
Rural	-	-	-	-
Indústria	3.086	3.377	163.131	184.902
Intermediação financeira	-	-	3.282.448	7.501
Outros serviços	-	-	1.744.173	1.462.851
Total Setor privado	3.086	3.377	5.189.752	1.655.254
Total	11.382	12.388	5.198.048	1.664.265

5.9.2. Distribuição da carteira bruta por vencimento

BNDES			Consolidado		
	30/09/2022	31/12/2021		30/09/2022	31/12/2021
Vencidos:	195	-	Vencidos:	1.336.300	-
A vencer			A vencer		
Até 1 ano	1.654	1.648	Até 1 ano	33.696	1.013.128
Entre 1 e 2 anos	1.614	1.606	Entre 1 e 2 anos	26.062	38.166
Entre 2 e 3 anos	1.614	1.606	Entre 2 e 3 anos	24.416	38.672
Entre 3 e 5 anos	3.143	3.173	Entre 3 e 5 anos	53.296	77.688
Entre 5 e 10 anos	1.987	3.139	Entre 5 e 10 anos	453.742	483.300
Após 10 anos	1.175	1.216	Após 10 anos	3.270.536	13.311
Total	11.382	12.388	Total	5.198.048	1.664.265

5.9.3. Composição da carteira por nível de risco e provisão para crédito de liquidação duvidosa

a) Venda a Prazo de Títulos e Valores Mobiliários

Nível de Risco	% Provisão	Situação	Consolidado*			
			30/09/2022		31/12/2021	
			Carteira Bruta	Provisão	Carteira Bruta	Provisão
A	0,5	Adimplente	118.106	(591)	139.319	(697)
B	1,0	Adimplente	4.699	(47)	8.697	(86)
H	100,0	Adimplente	-	-	497.165	(497.165)
H	100,0	Inadimplente	419.724	(419.724)	-	-
Total			542.529	(420.362)	645.181	(497.948)
Circulante			45.120	(34.959)	46.886	(36.187)
Não circulante			497.409	(385.403)	598.295	(461.761)

* O BNDES não realizou operações de Venda a Prazo de Títulos e Valores Mobiliários nos períodos apresentados.

b) Direitos Recebíveis

Nível de Risco	% Provisão	Situação	BNDES			
			30/09/2022		31/12/2021	
			Carteira Bruta	Provisão	Carteira Bruta	Provisão
B	1,0	Adimplente	214	(2)	257	(3)
F	50,0	Adimplente	8.082	(4.041)	8.755	(4.377)
H	100,0	Adimplente	3.086	(3.086)	3.376	(3.376)
Total			11.382	(7.129)	12.388	(7.756)
Circulante			1.849	(1.158)	1.648	(1.031)
Não circulante			9.533	(5.971)	10.740	(6.725)

Nível de Risco	% Provisão	Situação	Consolidado			
			30/09/2022		31/12/2021	
			Carteira Bruta	Provisão	Carteira Bruta	Provisão
B	1,0	Adimplente	214	(2)	257	(3)
C	3,0	Adimplente	1.451	(44)	1.561	(47)
F	50,0	Adimplente	8.082	(4.041)	8.755	(4.376)
H	100,0	Adimplente	3.324.706	(3.324.706)	1.008.511	(1.008.511)
H	100,0	Inadimplente	1.321.066	(1.321.066)	-	-
Total			4.655.519	(4.649.859)	1.019.084	(1.012.937)
Circulante			1.324.876	(1.323.784)	966.242	(964.174)
Não circulante			3.330.643	(3.326.075)	52.842	(48.763)

5.9.4. Movimentação da provisão sobre operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis

Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	Consolidado *	
	30/09/2022	31/12/2021
Saldo no início do exercício	(497.948)	(961.444)
(Constituição) reversão líquida	77.585	463.496
Baixas contra provisão	1	-
Saldo no final do período	(420.362)	(497.948)

* O BNDES não possuía operações de Venda a Prazo de Títulos e Valores Mobiliários nos períodos apresentados.

Direitos recebíveis	BNDES		Consolidado	
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Saldo no início do exercício	(7.756)	(6.809)	(1.012.937)	(925.691)
(Constituição) reversão líquida	627	(947)	(3.636.946)	(87.246)
Baixas contra provisão	-	-	24	-
Saldo no final do período	(7.129)	(7.756)	(4.649.859)	(1.012.937)

5.10. Composição do resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa

	BNDES			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Reversão (constituição) líquida sobre:				
Operações de crédito	(852.529)	111.063	2.288.023	(504.178)
Operações de repasses interfinanceiros	104.375	(24.077)	244.160	39.275
Debêntures	1.004	322	1.614	3.583
Direitos recebíveis	138	293	627	(1.198)
Recuperação de créditos baixados do ativo	243.792	435.070	2.323.330	1.779.069
Receita (despesa) líquida apropriada	(503.220)	522.671	4.857.754	1.316.551

	Consolidado			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Reversão (constituição) líquida sobre:				
Operações de crédito	(805.875)	84.096	2.607.699	(328.538)
Operações de repasses interfinanceiros	97.314	(22.564)	200.555	84.294
Debêntures	4.381	3.003	5.493	7.084
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	(15.816)	(5.862)	77.585	(22.962)
Direitos recebíveis	(42.028)	(52.044)	(3.636.946)	(67.090)
Recuperação de créditos baixados do ativo	243.927	692.192	2.332.371	2.070.346
Receita (despesa) líquida apropriada	(518.097)	698.821	1.586.757	1.743.134

5.11. Resultado da intermediação financeira

O quadro a seguir apresenta a abertura do efeito das operações de crédito sobre o resultado, além de incluir os demais fatores que compõem o resultado da intermediação financeira, principal objeto de negócio do BNDES.

	BNDES			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Receitas da intermediação financeira	14.926.244	14.959.613	44.467.222	36.690.172
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	9.052.108	12.226.744	28.937.638	27.497.776
.Moeda nacional	7.583.544	8.595.157	29.598.592	24.755.201
Juros/comissões	7.261.894	6.981.092	24.244.296	20.350.558
Atualização monetária	22.615	1.017.901	3.289.239	2.695.929
Ajuste ao valor justo	(20.579)	-	98.649	-
Rendas de operações vinculadas ao Tesouro Nacional	319.614	596.164	1.966.408	1.708.714
.Moeda estrangeira	1.468.564	3.631.587	(660.954)	2.742.575
Juros/comissões	267.619	266.399	715.325	782.119
Variação cambial	1.200.945	3.365.188	(1.376.279)	1.960.456
Resultado com aplicações em títulos e valores mobiliários	5.616.458	2.403.210	14.769.711	8.396.594
.Moeda nacional	5.199.711	1.986.734	14.331.139	8.219.389
Juros/comissões	2.671.700	1.530.921	7.743.460	4.092.481
Atualização monetária	1.676.777	898.490	6.166.794	2.099.009
Resultados na alienação	(254.353)	(219.535)	(348.960)	3.230.264
Ajustes ao valor de mercado	1.105.587	(223.142)	769.845	(1.202.365)
.Moeda estrangeira	416.747	416.476	438.572	177.205
Juros/comissões	73.183	91.443	243.500	115.509
Variação cambial	181.209	290.171	(177.020)	26.834
Resultados na alienação	(29)	-	(29)	-
Ajustes ao valor de mercado	162.384	34.862	372.121	34.862
Rendas com administração de fundos e programas	257.678	329.659	759.873	795.802
Despesas da intermediação financeira	(12.990.752)	(11.095.990)	(30.570.426)	(23.161.623)
Captação no mercado – financiamentos e repasses	(12.284.073)	(14.611.878)	(34.315.186)	(27.665.410)
.Moeda nacional	(9.789.599)	(8.432.986)	(35.611.474)	(23.208.535)
Juros/comissões	(9.538.598)	(8.143.368)	(35.063.494)	(22.119.326)
Atualização monetária	(175.143)	(288.196)	(472.052)	(1.079.239)
Despesas com operações vinculadas ao Tesouro Nacional	(75.858)	(1.422)	(75.928)	(9.970)
.Moeda estrangeira	(2.494.474)	(6.178.892)	1.296.288	(4.456.875)
Juros/comissões	(498.389)	(378.202)	(1.167.076)	(1.125.817)
Variação cambial	(1.995.109)	(5.800.690)	2.465.171	(3.331.058)
Outros	(976)	-	(1.807)	-
Resultados com instrumentos financeiros derivativos – câmbio e taxa de juros	(243.636)	2.926.416	(1.081.539)	3.138.424
Receitas	669.298	3.005.907	2.899.102	5.282.663
Despesas	(912.934)	(79.491)	(3.980.641)	(2.144.239)
Resultado de provisão para risco de crédito	(503.220)	522.671	4.857.754	1.316.551
Reversão (constituição) de provisão	(747.012)	87.601	2.534.424	(462.518)
Recuperação de créditos baixados	243.792	435.070	2.323.330	1.779.069
Resultado da carteira de câmbio	40.177	66.801	(31.455)	48.812
Resultado bruto da intermediação financeira	1.935.492	3.863.623	13.896.796	13.528.549

	Consolidado			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Receitas da intermediação financeira	16.041.954	15.464.519	50.710.451	38.745.530
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	10.139.850	12.663.172	32.138.563	28.788.957
.Moeda nacional	8.563.317	8.894.233	32.479.767	25.663.729
Juros/comissões	8.123.652	6.821.732	24.837.895	19.802.475
Atualização monetária	33.817	1.028.145	3.993.018	2.728.203
Ajuste ao valor justo	(65.912)	-	315.957	-
Rendas de operações vinculadas ao Tesouro Nacional	471.760	1.044.356	3.332.897	3.133.051
.Moeda estrangeira	1.576.533	3.768.939	(341.204)	3.125.228
Juros/comissões	372.881	393.061	1.033.449	1.166.012
Variação cambial	1.203.652	3.375.878	(1.374.653)	1.959.216
Resultado com aplicações em títulos e valores mobiliários	5.644.426	2.471.688	17.812.015	9.160.771
.Moeda nacional	5.226.175	2.054.191	17.370.254	8.980.938
Juros/comissões	2.565.941	1.553.356	7.571.036	4.267.031
Atualização monetária	1.809.422	944.591	6.506.217	2.193.057
Resultados na alienação	(254.353)	(219.535)	(348.960)	3.723.461
Ajustes ao valor de mercado	1.105.165	(224.221)	765.662	(1.202.611)
Ajuste ao valor provável de realização	-	-	2.876.299	-
.Moeda estrangeira	418.251	417.497	441.761	179.833
Juros/comissões	73.927	92.464	245.929	118.137
Variação cambial	181.209	290.171	(177.020)	26.834
Resultados na alienação	731	-	731	-
Ajustes ao valor de mercado	162.384	34.862	372.121	34.862
Rendas com administração de fundos e programas	257.678	329.659	759.873	795.802
Despesas da intermediação financeira	(11.649.354)	(10.373.261)	(29.542.295)	(21.573.498)
Captação no mercado – financiamentos e repasses	(10.929.678)	(14.071.113)	(30.013.292)	(26.507.278)
.Moeda nacional	(8.435.204)	(7.892.221)	(31.309.580)	(22.050.403)
Juros/comissões	(8.048.995)	(7.601.185)	(30.626.206)	(20.953.281)
Atualização monetária	(175.143)	(288.196)	(472.052)	(1.079.239)
Despesas com operações vinculadas ao Tesouro Nacional	(211.066)	(2.840)	(211.322)	(17.883)
.Moeda estrangeira	(2.494.474)	(6.178.892)	1.296.288	(4.456.875)
Juros/comissões	(498.389)	(378.202)	(1.167.076)	(1.125.817)
Variação cambial	(1.995.109)	(5.800.690)	2.465.171	(3.331.058)
Outros	(976)	-	(1.807)	-
Resultados com instrumentos financeiros derivativos – câmbio e taxa de juros	(243.636)	2.926.416	(1.081.539)	3.138.424
Receitas	669.298	3.005.907	2.899.102	5.282.663
Despesas	(912.934)	(79.491)	(3.980.641)	(2.144.239)
Resultado de provisão para risco de crédito	(518.097)	698.821	1.586.757	1.743.134
Reversão (constituição) de provisão	(762.024)	6.629	(745.614)	(327.212)
Recuperação de créditos baixados	243.927	692.192	2.332.371	2.070.346
Resultado da carteira de câmbio	42.057	72.615	(34.221)	52.222
Resultado bruto da intermediação financeira	4.392.600	5.091.258	21.168.156	17.172.032

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os títulos e valores mobiliários representam o segundo maior grupo de ativos no BNDES. O detalhamento de sua classificação e tratamento contábil pode ser encontrado na Nota Explicativa n.º 26.6.

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Títulos para negociação:				
Cotas de fundos de investimento - Exclusivos	3.828.365	3.583.826	-	-
Títulos públicos	80.859.817	65.781.998	80.859.817	65.781.998
Títulos de renda fixa no exterior	8	9	50.366	71.189
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	289.073	103.909	1.719.504	1.485.068
	84.977.263	69.469.742	82.629.687	67.338.255
Títulos disponíveis para venda:				
Cotas de fundos de investimento - Exclusivos	344.833	325.809	-	-
Debêntures	5.260.468	4.560.293	5.260.468	4.799.610
Ações	8.096.477	7.126.933	62.943.580	51.511.863
Títulos públicos	17.753.297	21.806.752	17.753.297	21.806.752
Títulos de renda fixa no exterior	4.670.986	5.837.351	4.670.986	5.837.351
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	-	-	2.248.242	1.802.524
	36.126.061	39.657.138	92.876.573	85.758.100
Títulos mantidos até o vencimento:				
Títulos públicos	11.501	16.767	48.890	57.864
Títulos de renda fixa no exterior	7.507.011	3.840.889	7.507.011	3.840.889
Debêntures	584.158	744.727	1.765.915	2.392.006
(-) Provisão para risco de crédito – Debêntures	(2.921)	(4.535)	(8.830)	(14.325)
	8.099.749	4.597.848	9.312.986	6.276.434
Instrumentos financeiros derivativos	1.362.068	299.615	1.363.326	1.096.986
Total	130.565.141	114.024.343	186.182.572	160.469.775

6.1. Composição por natureza e prazo de vencimento

	BNDES									31/12/2021	
	30/09/2022										
	Sem vencimento	Até 3 meses	Entre 3 a 12 meses	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Acima de 10 anos	Total		
Títulos para negociação:											
Carteira própria											
Público:											
Cotas de fundos de investimento - Exclusivos	3.828.365	-	-	-	-	-	-	-	-	3.828.365	3.583.826
Títulos públicos	-	15.461.771	-	-	-	-	-	-	-	15.461.771	22.348.380
Títulos de renda fixa no exterior	-	8	-	-	-	-	-	-	-	8	9
Privado:											
Cotas de fundos de investimento	-	289.073	-	-	-	-	-	-	-	289.073	103.909
Vinculados a compromissos de recompra											
Títulos públicos	-	62.655.286	-	-	-	-	-	-	-	62.655.286	41.137.236
Vinculados à prestação de garantias											
Títulos públicos	-	2.742.760	-	-	-	-	-	-	-	2.742.760	2.296.382
	3.828.365	81.148.898	-	-	-	-	-	-	-	84.977.263	69.469.742
Títulos disponíveis para venda:											
Carteira própria											
Público:											
Cotas de fundos de investimento - Exclusivos	344.833	-	-	-	-	-	-	-	-	344.833	325.809
Debêntures	-	-	-	-	166.258	6.439	113.818	-	-	286.515	397.693
Ações	8.062.906	-	-	-	-	-	-	-	-	8.062.906	6.952.318
Títulos públicos	-	199.898	1.636.385	559.798	1.078.994	534.047	-	594.620	4.603.742	9.103.591	
Privado:											
Títulos de renda fixa no exterior	-	-	-	109.729	-	14.885	903.929	3.642.443	4.670.986	5.837.351	
Debêntures	-	46.684	-	95.398	368.868	736.127	1.763.308	1.963.568	4.973.953	4.162.600	
Ações	33.571	-	-	-	-	-	-	-	33.571	174.615	
Vinculados a compromissos de recompra											
Títulos públicos	-	-	2.092.156	2.394.072	1.031.037	446.600	-	3.107.279	9.071.144	8.444.981	
Vinculados à prestação de garantias											
Títulos públicos	-	-	1.461.333	-	1.763.968	823.798	-	29.312	4.078.411	4.258.180	
	8.441.310	246.582	5.189.874	3.158.997	4.409.125	2.561.896	2.781.055	9.337.222	36.126.061	39.657.138	
Títulos mantidos até o vencimento:											
Carteira própria											
Público:											
Títulos públicos	-	7.548	3.953	-	-	-	-	-	11.501	16.767	
Debêntures	-	-	-	57.455	53.920	116.444	242.660	113.679	584.158	744.727	
Provisão para risco de crédito – Debêntures	-	-	-	(287)	(270)	(582)	(1.213)	(569)	(2.921)	(4.535)	
Privado:											
Títulos de renda fixa no exterior	-	-	4.523.734	2.247.030	-	245.463	490.784	-	7.507.011	3.840.889	
	-	7.548	4.527.687	2.304.198	53.650	361.325	732.231	113.110	8.099.749	4.597.848	
Instrumentos financeiros derivativos (Privado)											
	-	109.226	92.936	-	-	755	-	1.159.151	1.362.068	299.615	
Total	12.269.675	81.512.254	9.810.497	5.463.195	4.462.775	2.923.976	3.513.286	10.609.483	130.565.141	114.024.343	
Circulante									95.495.949	75.105.896	
Não circulante									35.069.192	38.918.447	

	Consolidado									31/12/2021
	30/09/2022									
	Sem vencimento	Até 3 meses	Entre 3 a 12 meses	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Acima de 10 anos	Total	
Títulos para negociação:										
Carteira própria										
Público:										
Títulos públicos	-	61.865.181	-	-	-	-	-	-	61.865.181	43.649.303
Títulos de renda fixa no exterior	-	50.366	-	-	-	-	-	-	50.366	71.189
Privado:										
Cotas de fundos de investimento	-	1.719.504	-	-	-	-	-	-	1.719.504	1.485.068
Vinculados a compromissos de recompra										
Títulos públicos	-	16.251.876	-	-	-	-	-	-	16.251.876	19.836.313
Vinculados à prestação de garantias										
Títulos públicos	-	2.742.760	-	-	-	-	-	-	2.742.760	2.296.382
	-	82.629.687	-	-	-	-	-	-	82.629.687	67.338.255
Títulos disponíveis para venda:										
Carteira própria										
Público:										
Debêntures	-	-	-	-	166.258	6.439	113.818	-	286.515	397.693
Ações	44.658.942	-	-	-	-	-	-	-	44.658.942	44.413.252
Títulos públicos	-	199.898	1.636.385	1.120.864	1.739.510	980.647	-	1.791.863	7.469.167	11.232.101
Privado:										
Títulos de renda fixa no exterior	-	-	-	109.729	-	14.885	903.929	3.642.443	4.670.986	5.837.351
Debêntures	-	46.684	-	95.398	368.868	736.127	1.763.308	1.963.568	4.973.953	4.401.917
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	2.248.242	-	-	-	-	-	-	-	2.248.242	1.802.524
Ações	18.284.638	-	-	-	-	-	-	-	18.284.638	7.098.611
Vinculados a compromissos de recompra										
Títulos públicos	-	-	2.092.156	1.833.006	370.521	-	-	1.910.036	6.205.719	6.316.471
Vinculados à prestação de garantias										
Títulos públicos	-	-	1.461.333	-	1.763.968	823.798	-	29.312	4.078.411	4.258.180
	65.191.822	246.582	5.189.874	3.158.997	4.409.125	2.561.896	2.781.055	9.337.222	92.876.573	85.758.100
Títulos mantidos até o vencimento:										
Carteira própria										
Público:										
Títulos públicos	-	44.937	3.953	-	-	-	-	-	48.890	57.864
Debêntures	-	6.944	-	103.102	130.518	193.441	456.044	172.832	1.062.881	1.367.720
Provisão para risco de crédito – Debêntures	-	(35)	-	(515)	(653)	(967)	(2.279)	(866)	(5.315)	(7.988)
Privado:										
Títulos de renda fixa no exterior	-	-	4.523.734	2.247.030	-	245.463	490.784	-	7.507.011	3.840.889
Debêntures	-	-	-	-	-	-	703.034	-	703.034	1.024.286
Provisão para risco de crédito – Debêntures	-	-	-	-	-	-	(3.515)	-	(3.515)	(6.337)
	-	51.846	4.527.687	2.349.617	129.865	437.937	1.644.068	171.966	9.312.986	6.276.434
Instrumentos financeiros derivativos (Privado)										
	-	109.226	92.936	28	-	1.985	-	1.159.151	1.363.326	1.096.986
Total	65.191.822	83.037.341	9.810.497	5.508.642	4.538.990	3.001.818	4.425.123	10.668.339	186.182.572	160.469.775
Circulante									92.847.838	74.674.100
Não circulante									93.334.734	85.795.675

6.2. Valores de custo e mercado e composição por emissor

	BNDES				Consolidado			
	30/09/2022		31/12/2021		30/09/2022		31/12/2021	
	Custo	Mercado	Custo	Mercado	Custo	Mercado	Custo	Mercado
Títulos para negociação:								
Carteira própria								
Público:								
Cotas de fundos de investimento - Exclusivos	3.828.366	3.828.365	3.583.826	3.583.826	-	-	-	-
Títulos públicos	15.478.414	15.461.771	22.545.777	22.348.380	62.146.775	61.865.181	44.317.009	43.649.303
Títulos de renda fixa no exterior	7	8	8	9	50.365	50.366	71.188	71.189
Privado:								
Cotas de fundos de investimento	180.591	289.073	80.591	103.909	1.540.048	1.719.504	1.394.780	1.485.068
Vinculados a compromissos de recompra								
Títulos públicos	62.981.471	62.655.286	42.044.580	41.137.236	16.313.110	16.251.876	20.273.348	19.836.313
Vinculados à prestação de garantias								
Títulos públicos	2.735.994	2.742.760	2.297.548	2.296.382	2.735.994	2.742.760	2.297.548	2.296.382
	85.204.843	84.977.263	70.552.330	69.469.742	82.786.292	82.629.687	68.353.873	67.338.255
Títulos disponíveis para venda:								
Carteira própria								
Público:								
Cotas de fundos de investimento - Exclusivos	325.797	344.833	325.797	325.809	-	-	-	-
Debêntures	288.706	286.515	397.540	397.693	288.706	286.515	397.540	397.693
Ações	4.803.912	8.062.906	4.803.912	6.952.318	22.561.344	44.658.942	25.415.758	44.413.252
Títulos públicos	4.799.156	4.603.742	9.452.498	9.103.591	7.922.501	7.469.167	11.636.966	11.232.101
Privado:								
Títulos de renda fixa no exterior	5.866.538	4.670.986	5.935.856	5.837.351	5.866.538	4.670.986	5.935.856	5.837.351
Debêntures	5.596.907	4.973.953	4.441.601	4.162.600	5.599.160	4.973.953	4.897.542	4.401.917
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	-	-	-	-	1.463.165	2.248.242	1.303.940	1.802.524
Ações	-	33.571	-	174.615	22.107.296	18.284.638	3.686.427	7.098.611
Vinculados a compromissos de recompra								
Títulos públicos	9.725.814	9.071.144	8.785.873	8.444.981	6.602.469	6.205.719	6.601.405	6.316.471
Vinculados à prestação de garantias								
Títulos públicos	4.165.898	4.078.411	4.299.807	4.258.180	4.165.898	4.078.411	4.299.807	4.258.180
	35.572.728	36.126.061	38.442.884	39.657.138	76.577.077	92.876.573	64.175.241	85.758.100
Títulos mantidos até o vencimento:								
Carteira própria								
Público:								
Títulos públicos	11.501	11.501	16.767	16.767	48.890	48.890	57.864	57.864
Debêntures	584.158	521.443	744.727	698.219	1.062.881	984.496	1.367.720	1.360.348
Provisão para risco de crédito – Debêntures	(2.921)	(2.921)	(4.535)	(4.535)	(5.315)	(5.315)	(7.988)	(7.988)
Privado:								
Títulos de renda fixa no exterior	7.507.011	7.426.312	3.840.889	3.697.004	7.507.011	7.426.312	3.840.889	3.697.004
Debêntures	-	-	-	-	703.034	612.192	1.024.286	933.666
Provisão para risco de crédito – Debêntures	-	-	-	-	(3.515)	(3.515)	(6.337)	(6.337)
	8.099.749	7.956.335	4.597.848	4.407.455	9.312.986	9.063.060	6.276.434	6.034.557
Instrumentos financeiros derivativos (Privado)								
	137.876	1.362.068	17.001	299.615	137.876	1.363.326	17.001	1.096.986
Total	129.015.196	130.421.727	113.610.063	113.833.950	168.814.231	185.932.646	138.822.549	160.227.898
Resumo por tipo de carteira:								
Carteira própria	49.406.019	51.874.126	56.182.255	57.697.171	138.996.760	156.653.880	105.350.441	127.520.552
Vinculados								
Compromissos de recompra	72.707.285	71.726.430	50.830.453	49.582.217	22.915.579	22.457.595	26.874.753	26.152.784
Prestação de Garantias	6.901.892	6.821.171	6.597.355	6.554.562	6.901.892	6.821.171	6.597.355	6.554.562
Resumo por emissor:								
Público	109.726.273	111.665.764	99.294.125	99.558.856	123.893.618	144.637.008	116.728.165	133.881.108
Privado	19.288.923	18.755.963	14.315.938	14.275.094	44.920.613	41.295.638	22.094.384	26.346.790

6.3. Cotas de fundos de investimentos

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Fundos exclusivos	4.173.198	3.909.635	-	-
Fundos mútuos de investimento e de participações	289.073	103.909	3.967.746	3.287.592
Total	4.462.271	4.013.544	3.967.746	3.287.592
Circulante	4.462.271	4.013.544	1.719.504	1.485.068
Não Circulante	-	-	2.248.242	1.802.524

6.3.1. Fundos Exclusivos

O BNDES possui investimentos em fundos exclusivos administrados pelo Banco do Brasil classificados como títulos para negociação e disponíveis para venda, de acordo com a Circular BACEN n.º 3.068/2001. Os fundos de investimento exclusivos são apresentados de forma consolidada.

As carteiras dos fundos são compostas basicamente por títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional e custodiados no Sistema de Liquidação e Custódia – SELIC.

6.3.2. Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações

As cotas destes fundos são avaliadas pelos valores divulgados pelo respectivo administrador na data-base do balanço.

Fundo	Administrador	BNDES		Consolidado	
		30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
SRM EXODUS PME FIDC	Vortex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	-	-	366.553	318.970
Pátria Infraestrutura III FI FIP	Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda.	-	-	332.449	256.008
BIZCAPITAL FINPASS PME FIDC	CM Capital Markets DTVM Ltda.	-	-	267.029	171.436
VINCI Energia Sustentável FIDC	BRL Trust Investimentos Ltda.	-	-	255.615	263.034
Pátria Crédito Estruturado FIDC	Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	-	-	243.934	246.086
Fundo Ag Angra Infra-Estrutura FIP	BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	-	-	208.145	201.756
Fundo BBI Financeira I FMIEE	FinHealth Gestão de Recursos S.A	-	-	202.448	200.449
Fundo Garantidor para Investimentos - FGI	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ⁽¹⁾	190.425	-	190.425	-
LGEF II BRLGEF II BRASIL FIP	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	-	-	168.757	-
Avanti Multiestratégia FIP	BRL Trust Investimentos Ltda.	-	-	121.084	77.364
CRIATEC III FIP	Lions Trust Adm de Recursos LTDA	-	-	120.120	92.268
Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR	Banco do Nordeste do Brasil S. A. - BNB	98.648	103.909	117.255	123.508
Capital Tech II FIP	BRL Trust Investimentos Ltda.	-	-	116.780	126.557
Pátria Infraestrutura IV FEEDER-A FIP	Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos LTDA	-	-	114.910	86.140
Brasil Agronegócio FIP	BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	-	-	110.515	118.391
XP MPME I FIDC	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	-	-	86.030	85.280
CRIATEC II FIP	Lions Trust Adm de Recursos Ltda.	-	-	83.631	83.016
Subtotal		289.073	103.909	3.105.680	2.450.263
Outros		-	-	862.066	837.329
Total		289.073	103.909	3.967.746	3.287.592
Circulante		289.073	103.909	1.719.504	1.485.068
Não circulante		-	-	2.248.242	1.802.524

⁽¹⁾ Em 30 de setembro de 2022 o investimento em cotas do FGI passou a ser apresentado no grupo de Títulos e Valores Mobiliários – Cotas de Fundos de Investimento, vide Nota Explicativa n.º7.3.

6.4. Debêntures

6.4.1. Debêntures disponíveis para venda

As características e o tratamento contábil das debêntures disponíveis para venda estão descritos na Nota Explicativa n.º 26.6.

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Saldo de debêntures disponíveis para venda	5.260.468	4.560.293	5.260.468	4.799.610
Circulante	46.684	149.587	46.684	388.904
Não circulante	5.213.784	4.410.706	5.213.784	4.410.706

6.4.2. Debêntures mantidas até o vencimento

Essas debêntures são uma modalidade de apoio financeiro e não de aplicação financeira, sendo contratadas diretamente com os emissores e realizadas no vencimento. Em função das características destes títulos, estes são avaliados de acordo com a Resolução CMN n.º 2.682/1999, conforme política estabelecida na Nota Explicativa n.º 26.5.

6.4.2.1 Composição das debêntures mantidas até o vencimento

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Valor bruto	584.158	744.727	1.765.915	2.392.006
Provisão para risco de crédito	(2.921)	(4.535)	(8.830)	(14.325)
Valor líquido	581.237	740.192	1.757.085	2.377.681
Circulante	-	42.808	6.909	420.451
Não circulante	581.237	697.384	1.750.176	1.957.230

6.4.2.2. Distribuição da carteira bruta por setor de atividade

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Setor público	584.158	744.727	1.062.881	1.367.721
Setor privado	-	-	703.034	781.153
Indústria	-	-	703.034	781.153
Outros serviços ⁽¹⁾	-	-	-	243.132
Total Setor privado	-	-	703.034	1.024.285
Total	584.158	744.727	1.765.915	2.392.006

⁽¹⁾ Inclui empresas de mineração, geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, saneamento básico e concessionárias de rodovias.

6.4.2.3. Distribuição da carteira bruta por vencimento

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Até 1 ano	-	43.022	6.944	423.786
Entre 1 e 2 anos	57.455	-	103.103	-
Entre 2 e 3 anos	53.920	151.638	130.519	287.763
Entre 3 e 5 anos	116.444	32.508	193.441	45.940
Entre 5 e 10 anos	242.660	297.527	1.159.078	1.223.575
Após 10 anos	113.679	220.032	172.830	410.942
Total	584.158	744.727	1.765.915	2.392.006

6.4.2.4. Composição da carteira bruta e da provisão para crédito de liquidação duvidosa por nível de risco

Nível de risco	% Provisão	Situação	BNDES				Consolidado			
			Carteira Bruta		Provisão		Carteira Bruta		Provisão	
			30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
A	0,5	Adimplente	584.158	712.219	(2.921)	(3.560)	1.765.915	2.102.933	(8.830)	(10.514)
B	1,0	Adimplente	-	-	-	-	-	243.133	-	(2.432)
C	3,0	Adimplente	-	32.508	-	(975)	-	45.940	-	(1.379)
Total			584.158	744.727	(2.921)	(4.535)	1.765.915	2.392.006	(8.830)	(14.325)
Circulante			-	43.022	-	(214)	6.944	423.786	(35)	(3.335)
Não circulante			584.158	701.705	(2.921)	(4.321)	1.758.971	1.968.220	(8.795)	(10.990)

6.4.2.5. Movimentação da provisão sobre debêntures

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Saldo no início do exercício	(4.535)	(8.475)	(14.325)	(22.326)
(Constituição) reversão líquida	1.614	3.940	5.493	8.001
Baixa contra provisão	-	-	2	-
Saldo no final do período	(2.921)	(4.535)	(8.830)	(14.325)

O efeito no resultado está apresentado na Nota Explicativa n.º 5.10.

6.5. Instrumentos Financeiros Derivativos

O BNDES realiza operações de derivativos com o objetivo de gerenciamento da exposição a riscos de mercado de seus ativos e passivos, incluindo a gestão de rentabilidade da carteira de tesouraria, dentro de limites estabelecidos no âmbito de sua governança interna de gestão de riscos. A descrição das operações que o BNDES efetua com estes instrumentos pode ser encontrada na Nota Explicativa n.º 26.11.

6.5.1. Composição

	Vencimentos	BNDES				
		30/09/2022			31/12/2021	
		Valor de referência	Valor de mercado		Valor de mercado	
		Ativo	(Passivo)	Ativo	(Passivo)	
Contratos swap						
Cambiais:						
USD x Euro	-	-	-	-	78	-
Taxas de juros em US\$:						
Flutuante x Fixa	out/42 a out/45	244.310	1.105.249	-	151.704	(49.481)
Subtotal		244.310	1.105.249	-	151.782	(49.481)
Contratos futuro (*)						
DI (posição vendida)	jan/23 a jan/33	(68.751.981)	-	-	-	-
USD (posição comprada)	nov/22	594.726	-	-	-	-
USD (posição vendida)	out/22	(313.583)	-	-	-	-
DDI (posição comprada)	out/22 a jan/31	21.847.311	-	-	-	-
DAP (posição vendida)	jan/23 a mai/35	6.653.774	-	-	-	-
Subtotal		(39.969.753)	-	-	-	-
Contratos a termo						
Títulos públicos	out/22		109.228	(109.223)	-	-
Subtotal			109.228	(109.223)	-	-
Opções						
Bônus de subscrição de ações (ativo)	Precificação					
	Black-Scholes e Proporção do Valuation/DCF		147.591	-	147.833	-
Subtotal			147.591	-	147.833	-
Total			1.362.068	(109.223)	299.615	(49.481)
Circulante			202.162	(109.223)	78	(46.206)
Não circulante			1.159.906	-	299.537	(3.275)

(*) Os ajustes diários a liquidar das operações com contratos de futuros estão registrados e apresentados na rubrica "outros créditos – diversos".

	Vencimentos	Consolidado				
		30/09/2022			31/12/2021	
		Valor de referência	Valor de mercado Ativo	Valor de mercado (Passivo)	Valor de mercado Ativo	Valor de mercado (Passivo)
Contratos swap						
Cambiais:						
USD x Euro	-	-	-	-	78	-
Taxas de juros em US\$:						
Flutuante x Fixa	out/42 a out/45	244.310	1.105.249	-	151.704	(49.481)
Subtotal		244.310	1.105.249	-	151.782	(49.481)
Contratos futuro (*)						
DI (posição vendida)	jan/23 a jan/33	(68.751.981)	-	-	-	-
USD (posição comprada)	nov/22	594.726	-	-	-	-
USD (posição vendida)	out/22	(313.583)	-	-	-	-
DDI (posição comprada)	out/22 a jan/31	21.847.311	-	-	-	-
DAP (posição vendida)	jan/23 a mai/35	6.653.774	-	-	-	-
Subtotal		(39.969.753)	-	-	-	-
Contratos a termo						
Títulos públicos	out/22		109.228	(109.223)	-	-
Subtotal			109.228	(109.223)	-	-
Opções						
Bônus de subscrição de ações (ativo)	Precificação Black-Scholes e Proporção do Valuation/DCF		148.849	-	683.183	-
Subtotal			148.849	-	683.183	-
Derivativos embutidos						
Bônus de subscrição de ações			-	-	262.021	-
Subtotal			-	-	262.021	-
Total			1.363.326	(109.223)	1.096.986	(49.481)
Circulante			202.162	(109.223)	795.825	(46.206)
Não circulante			1.161.164	-	301.161	(3.275)

(*) Os ajustes diários a liquidar das operações com contratos de futuros estão registrados e apresentados na rubrica "outros créditos – diversos".

	BNDES				Consolidado			
	30/09/2022		31/12/2021		30/09/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Ativo								
Contratos de swaps	92.934	1.012.315	78	151.704	92.934	1.012.315	78	151.704
Contratos a termo	109.228	-	-	-	109.228	-	-	-
Contratos de opções	-	-	-	-	-	148.849	533.726	149.457
Derivativos embutidos	-	147.591	-	147.833	-	-	262.021	-
Total	202.162	1.159.906	78	299.537	202.162	1.161.164	795.825	301.161
Passivo								
Contratos de swaps	-	-	(46.206)	(3.275)	-	-	(46.206)	(3.275)
Contratos a termo	(109.223)	-	-	-	(109.223)	-	-	-
Total	(109.223)	-	(46.206)	(3.275)	(109.223)	-	(46.206)	(3.275)

O valor justo de cada operação de *swap* é definido como a diferença entre os valores presentes estimados de suas pontas ativa e passiva. A estimativa de cada ponta consiste do cálculo de seus respectivos fluxos de caixa futuros – com base na taxa contratada da operação, no caso de ponta em taxa fixa, ou em projeções extraídas das curvas de mercado, no caso de ponta em taxa flutuante – trazidos a valor presente pelas curvas de mercado aplicáveis a cada operação.

6.5.2. Derivativos cambiais e de taxa de juros em mercado de balcão

O quadro seguinte descreve as operações ativas realizadas no mercado de balcão com saldo em 30 de setembro de 2022. Todas as operações abaixo foram contabilizadas de acordo com a Circular BACEN n.º 3.082/2002.

Valor Nominal	Moedas de referência	Vencimento	Contrapartes
US\$ 1.038,09 milhões ⁽¹⁾	USD (taxa de juros fixa - flutuante)	out/2045	Bank of America Merrill Lynch, Goldman Sachs, Citibank e Santander

⁽¹⁾ Operações contratadas com mecanismo de mitigação de risco de crédito bilateral mediante a cessão fiduciária de títulos públicos e depósitos interfinanceiros a título de margem. Nos termos dos contratos firmados entre as partes, há aporte bilateral de margens iniciais na contratação da operação e, até a liquidação, haverá verificações periódicas para eventual reforço de garantias.

Em 30 de setembro de 2022, o BNDES não possuía títulos públicos dados em garantia a essas operações e houve recebimento do valor de R\$ 373.697 em títulos em garantia. Foram recebidos ainda R\$ 605.044 em operações de DI para garantia destas operações de *swap*.

O quadro seguinte descreve as operações ativas realizadas no mercado de balcão com saldo em 31 de dezembro de 2021.

Valor Nominal	Moedas de referência	Vencimento	Contrapartes
US\$ 7,85 milhões ⁽¹⁾	USD - Euro	jun/2022	Santander
US\$ 1.050,25 milhões ⁽¹⁾	USD (taxa de juros fixa - flutuante)	out/2045	Bank of America Merrill Lynch, Goldman Sachs, Citibank e Santander

⁽¹⁾ Operações contratadas com mecanismo de mitigação de risco de crédito bilateral mediante a cessão fiduciária de títulos públicos e depósitos interfinanceiros a título de margem. Nos termos dos contratos firmados entre as partes, há aporte bilateral de margens iniciais na contratação da operação e, até a liquidação, haverá verificações periódicas para eventual reforço de garantias.

Em 31 de dezembro de 2021, os valores dos títulos públicos dados em garantia a essas operações eram de R\$ 34.031, e houve recebimento do valor de R\$ 38.841 em títulos em garantia. Foram recebidos ainda R\$ 69.799 em operações de DI para garantia destas operações de *swap*.

6.5.3. Resultado com derivativos

	BNDES			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Receitas (despesas):				
Contratos de <i>swaps</i>	299.054	11.704	976.522	56.379
Contratos de futuro	(542.711)	2.914.640	(2.058.064)	3.082.045
Contratos a termo	21	72	3	-
Subtotal Câmbio e taxa de juros	(243.636)	2.926.416	(1.081.539)	3.138.424
Contratos de opções	191	(310)	(242)	147.434
Derivativos embutidos	-	-	-	-
Subtotal Renda variável	191	(310)	(242)	147.434
Total	(243.445)	2.926.106	(1.081.781)	3.285.858
Câmbio e taxa de juros	(243.636)	2.926.416	(1.081.539)	3.138.424
Renda variável	191	(310)	(242)	147.434

	Consolidado			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Receitas (despesas):				
Contratos de <i>swaps</i>	299.054	11.704	976.522	56.379
Contratos de futuro	(542.711)	2.914.640	(2.058.064)	3.082.045
Contratos a termo	21	72	3	-
Subtotal Câmbio e taxa de juros	(243.636)	2.926.416	(1.081.539)	3.138.424
Contratos de opções	(403.619)	(42.124)	(534.333)	62.886
Derivativos embutidos	1.153.257	(35.527)	1.094.660	(194.905)
Subtotal Renda variável	749.638	(77.651)	560.327	(132.019)
Total	506.002	2.848.765	(521.212)	3.006.405
Câmbio e taxa de juros	(243.636)	2.926.416	(1.081.539)	3.138.424
Renda variável	749.638	(77.651)	560.327	(132.019)

6.6. Ações

A carteira de participações societárias do Sistema BNDES é representada, em sua maior parte, por ações de companhias sobre as quais o Sistema BNDES não exerce influência significativa, avaliadas pelo valor justo e classificados na categoria “disponível para venda (DPV)”.

As demais participações societárias, composta por investimentos em empresas coligadas sobre as quais a BNDESPAR exerce influência significativa, estão demonstradas na Nota Explicativa n.º 7.

Os ativos da carteira de participações societárias são decorrentes, predominantemente, de operações de apoio financeiro do Sistema BNDES, cujo foco em geral corresponde à perspectiva de longo prazo.

Para detalhes sobre as Práticas Contábeis adotadas, vide Nota Explicativa n.º 26.7.

Abaixo segue a composição da carteira de ações e certificados de depósito de ações (*units*) classificados na categoria DPV.

	Consolidado - 30/09/2022			Valor Contábil			
	Quantidade (mil) de ações possuídas		% de participação no capital total	BNDES		Consolidado	
	Ordinárias	Prefe-renciais		30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
NÍVEL 1							
PETROBRAS ⁽¹⁾	-	1.035.459	7,94	4.037.160	3.855.928	30.908.443	30.064.508
JBS ⁽²⁾	461.661	-	20,81	-	-	11.610.777	-
ELETRONBRAS ⁽³⁾	146.502	36.954	7,97	4.025.746	3.096.390	7.959.589	8.455.187
COPEL - UNITS	131.162	524.646	23,96	-	-	4.231.272	4.147.329
ENERGISA - UNITS	46.430	-	5,80	-	-	1.941.685	69.613
CEMIG	82.008	-	3,73	-	-	1.325.246	1.452.578
EMBRAER	39.762	-	5,37	-	-	468.402	987.303
BRASIL ENERGIA S.A. (ex AES TIETÊ ENERGIA)	40.482	-	6,76	-	-	378.105	437.869
COPASA	13.160	-	3,46	-	-	172.127	166.337
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	8.795	-	0,66	-	-	110.464	221.104
ENGIE BRASIL ENERGIA ⁽⁴⁾	-	-	-	-	-	-	279.212
Subtotal Nível 1				8.062.906	6.952.318	59.106.110	46.281.040
Outras empresas - Nível 1				-	-	146.591	444.863
Total Nível 1				8.062.906	6.952.318	59.252.701	46.725.903
NÍVEL 2				-	-	228.369	79.028
NÍVEL 3				33.571	174.615	3.462.510	4.706.932
TOTAL				8.096.477	7.126.933	62.943.580	51.511.863
Circulante				-	-	-	571.696
Não circulante				8.096.477	7.126.933	62.943.580	50.940.167

⁽¹⁾ No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022 a subsidiária BNDESPAR alienou a totalidade das ações ordinárias da Petrobras (PETR3) de sua titularidade, representada por 17.700 mil ações, de forma que as empresas do Sistema BNDES não possuem mais ações ordinárias da Petrobras (vide Nota Explicativa n.º 6.4.2). Do total da participação de 7,94%, 1,04% são detidas diretamente pelo BNDES (com 135.248 mil preferenciais) e 6,90% através da BNDESPAR (com 900.211 mil preferenciais).

⁽²⁾ No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022 a Administração da BNDESPAR julgou não mais exercer influência significativa na JBS, e portanto o investimento nessa empresa foi transferido do grupo Coligadas para Títulos e Valores Mobiliários – Ações Disponíveis para Venda. Vide Nota Explicativa no 7.2.

⁽³⁾ Do total da participação de 7,97%, 4,03% são detidas diretamente pelo BNDES (com 74.545 mil ações ordinárias e 18.263 mil preferenciais) e 3,94% através de sua subsidiária BNDESPAR (com 71.956 mil ações ordinárias e 18.691 mil preferenciais).

⁽⁴⁾ Ações alienadas durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022.

Durante o período de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 a BNDESPAR reclassificou do Nível 2 para o Nível 1 da hierarquia de valor justo determinado ativo cujo saldo era R\$ 46.331 em 30 de setembro de 2022 (R\$ 69.104 em 31 de dezembro de 2021). No mesmo período, foi reclassificado no Nível 1 para o Nível 2 três ativos que apresentaram baixa liquidez, no valor total de R\$ 211.267 em 30 de setembro de 2022 (R\$ 303.067 em 31 de dezembro de 2021). Durante o período de nove meses findos em 30 de setembro de 2021 a BNDESPAR não efetuou reclassificação de valores entres os Níveis 1 e 2.

A movimentação do saldo do investimento em ações avaliadas ao valor justo classificadas no Nível 3 é apresentada a seguir:

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Saldo no início do período / exercício	174.615	77.420	4.706.932	4.856.104
Aquisições	-	-	-	6.896
Transferência do Nível 3 para Nível 1	-	-	-	(81.636)
Transferência do Nível 1 para Nível 3	-	-	-	98.264
Transferência do Nível 2 para Nível 3	-	-	36.344	-
Transferência do Nível 3 para Nível 2	-	-	(63.698)	(37.921)
Ajuste ao valor justo	(141.044)	97.195	(1.217.068)	(134.775)
Saldo no final do período / exercício	33.571	174.615	3.462.510	4.706.932

Para detalhes da classificação da carteira em níveis, vide Nota Explicativa n.º 26.7.2.

6.6.1 Análise do valor recuperável de investimentos em ações disponíveis para venda

Durante os períodos de nove meses findo em 30 de setembro de 2022 e 30 de setembro 2021 a Administração realizou análise individual do valor recuperável dos instrumentos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, buscando identificar a existência de instrumentos com perda de caráter permanente. Para tal, baseou-se em informações quantitativas e qualitativas disponíveis no mercado, nas características de cada instrumento como risco, setor e volatilidade, além do exame de declínio significativo ou prolongado no valor justo desses ativos, entre outros indícios de perda permanente.

Em ambos os períodos não foram identificados novos ativos cuja perda reconhecida em Outros Resultados Abrangentes possuía características de perda permanente.

O valor reconhecido como provisão para redução ao valor recuperável de investimentos em ações disponíveis para venda no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022, no valor de R\$ 1.138 no consolidado corresponde a ativo cujo caráter permanente da perda foi identificado em anos anteriores.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021 a Administração entendeu que as condições que levaram ao reconhecimento como perda permanente nos exercícios de 2014 a 2016 da desvalorização dos instrumentos patrimoniais representados por ações ordinárias e preferenciais da Petrobras S.A. detidos pelo Sistema BNDES não se verificavam mais, reconhecendo portando uma reversão de provisão para redução ao valor recuperável no valor de R\$ 1.110.388 no BNDES e R\$ 5.448.816 no consolidado, incluídos na linha "Reversão (constituição) de provisão para ajuste de investimentos" do resultado. Os principais fatores considerados nessa análise foram: melhoria da governança da companhia, cumprimento do seu plano estratégico, redução do endividamento e do custo de capital, aumento da margem EBITDA, recuperação do preço do petróleo e seus derivados, recuperação no valor de mercado da empresa, e a retomada do pagamento de proventos.

A perda com as ações classificadas como disponível para venda está incluída na linha "Reversão (constituição) de provisão para ajuste de investimentos" na demonstração do resultado, juntamente com a provisão para redução ao valor recuperável do investimento em ações de coligadas (no valor de R\$ 25.885).

6.6.2 Resultado com alienação de investimentos em ações disponíveis para venda

O resultado com alienação de títulos de renda variável é apurado pela receita de vendas, deduzida de custos e despesas incorridas.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022 foi apurado ganho com alienações de ações classificadas como disponível para venda no valor total de R\$ 2.250.364 sem considerar o efeito fiscal, sendo R\$ 401 no trimestre findo em 30 de setembro de 2022.

As operações de alienação de ações realizadas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022 que geraram os ganhos mais relevantes foram:

- (i) alienação pela BNDESPAR, no trimestre findo em 30 de junho de 2022, de 69.801.514 ações ordinárias da Eletrobras (ELET3), correspondente a 5,42% do capital social votante da Eletrobras, cujo valor justo na data da operação era de R\$ 2.961.678. A operação foi realizada no âmbito da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de ações da ELET3, pelo valor unitário de venda de R\$ 42,00 (fixado em 9 de junho de 2022 por procedimento de precificação da Oferta), e gerou um ganho para a BNDESPAR de R\$ 1.515.768 sem considerar o efeito fiscal. A participação da BNDESPAR foi reduzida na data da venda de 10,23% para 5,78% do capital total da Companhia investida.
- (ii) alienação pela BNDESPAR, no trimestre findo em 31 de março de 2022, da totalidade das ações ordinárias da Petrobras (PETR3) de sua titularidade, representada por 17,7 milhões de ações que correspondem a 0,24% do capital social votante da Petrobras, cujo valor justo na data da operação era de R\$ 633.507. A operação foi realizada em pregão na bolsa de valores (B3) ao preço médio unitário de venda de R\$ 35,88 por ação e gerou um ganho de R\$ 350.950 sem considerar o efeito fiscal. A participação da BNDESPAR foi reduzida de 7,04% para 6,90% do capital total da Companhia investida.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021 foi apurado ganho com alienações de ações classificadas como disponíveis para venda no valor total de R\$ 11.116.272 sem considerar o efeito fiscal, sendo R\$ 36.032 apurado no trimestre findo em 30 de setembro de 2021. A alienação com valor mais relevante gerou um ganho de R\$ 9.535.749, sem considerar o efeito fiscal, e é resultado da alienação pela BNDESPAR da totalidade das ações da Vale S.A. de sua titularidade. O ganho com alienações de ações classificadas como disponível para venda é incluído na linha "Resultado com alienações de títulos de renda variável" do resultado, junto com o resultado da venda de participações societárias em coligadas e de bônus e direitos de subscrição de ações, conforme demonstrado a seguir.

Venda de ações e Bônus e direitos de subscrição	BNDES			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Ações Disponíveis para venda	-	35.636	(1.615)	35.636
Total	-	35.636	(1.615)	35.636

Venda de ações e Bônus e direitos de subscrição	Consolidado			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Ações Disponíveis para venda	401	36.032	2.250.364	11.116.272
Ações Coligadas (Nota Explicativa n.º 7.2)	1	-	1.301.778	1.160
Bônus e direito de subscrição de ações	799	79	818	230
Total	1.201	36.111	3.552.960	11.117.662

6.6.3 Receita de Dividendos e JCP de investimentos em ações disponíveis para venda

Apresentamos a seguir a abertura da receita com dividendos e juros sobre o capital próprio (JCP) referente às empresas listadas em Bolsa, evidenciadas na Demonstração do Resultado:

Empresas investidas	BNDES					
	Três meses findos					
	30/09/2022			30/09/2021		
	Dividendos	JSCP	Total	Dividendos	JSCP	Total
Petrobras	852.722	57.770	910.492	217.738	-	217.738
Eletrobras	-	-	-	-	-	-
Subtotal	852.722	57.770	910.492	217.738	-	217.738
Outras empresas	38	-	38	38	-	38
Total	852.760	57.770	910.530	217.776	-	217.776

Empresas investidas	BNDES					
	Nove meses findos					
	30/09/2022			30/09/2021		
	Dividendos	JSCP	Total	Dividendos	JSCP	Total
Petrobras	1.684.010	115.951	1.799.961	324.238	-	324.238
Eletrobras	80.636	-	80.636	225.125	-	225.125
Subtotal	1.764.646	115.951	1.880.597	549.363	-	549.363
Outras empresas	39	-	39	39	-	39
Total	1.764.685	115.951	1.880.636	549.402	-	549.402

Empresas investidas	Consolidado					
	Três meses findos					
	30/09/2022			30/09/2021		
	Dividendos	JSCP	Total	Dividendos	JSCP	Total
Petrobras	6.528.425	442.287	6.970.712	1.695.493	-	1.695.493
Cemig	-	17.573	17.573	-	-	-
Copel	-	-	-	291.863	58.430	350.293
Subtotal	6.528.425	459.860	6.988.285	1.987.356	58.430	2.045.786
Outras empresas	6.120	2.644	8.764	25.667	3.654	29.321
Total	6.534.545	462.504	6.997.049	2.013.023	62.084	2.075.107

Empresas investidas	Consolidado					
	Nove meses findos					
	30/09/2022			30/09/2021		
	Dividendos	JSCP	Total	Dividendos	JSCP	Total
Petrobras	12.892.757	887.718	13.780.475	2.524.799	-	2.524.799
JBS	461.661	-	461.661	-	-	-
Copel	333.722	-	333.722	670.485	90.423	760.908
Eletrobras	210.022	-	210.022	611.263	-	611.263
Cemig	37.687	39.859	77.546	51.308	-	51.308
Naturgy Brasil (ex CEG)	40.327	-	40.327	105.429	-	105.429
Subtotal	13.976.176	927.577	14.903.753	3.963.284	90.423	4.053.707
Outras empresas	18.905	6.381	25.286	55.837	10.571	66.408
Total	13.995.081	933.958	14.929.039	4.019.121	100.994	4.120.115

Do total da receita com proventos de R\$ 14.929.039 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022, R\$ 57.849 é proveniente de ações que foram alienadas e não fazem parte da carteira de ações do Sistema BNDES em 30 de setembro de 2022.

O valor a receber de dividendos e JSCP das ações DPV estão apresentados na linha "Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber" do balanço, juntamente com os proventos decorrentes de investimento em ações de coligadas, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	BNDES		Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Ações disponíveis para venda				
Dividendos	-	-	62.167	3.473
Juros sobre o capital próprio	-	-	58.382	121.013
Coligadas (vide Nota Explicativa 7.3)				
Dividendos	-	-	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	10.387	7.929
Controladas				
Dividendos	-	4.896.728	-	-
Total	-	4.896.728	130.936	132.415

7. PARTICIPAÇÕES EM CONTROLADAS E COLIGADAS

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Em controladas				
Avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	120.029.499	118.696.136	-	-
Em coligadas				
Avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	-	-	1.906.789	11.793.115
Outras participações societárias	-	100.000	-	100.000
Outros investimentos	42.146	42.146	42.146	42.146
Total	120.071.645	118.838.282	1.948.935	11.935.261

7.1. Investimentos em controladas – BNDES

Controladas	Data-base	Patrimônio líquido	Lucro líquido do período	Resultado de equivalência patrimonial				Outros Resultados Abrangentes - Reflexos dos ajustes no patrimônio líquido das controladas ⁽¹⁾		Valor contábil do investimento	
				Três meses findos		Nove meses findos		30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
				30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021				
Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME BNDES	30/09/2022	16.187.661	1.218.208	507.412	270.030	1.218.208	772.134	(28.379)	(12.842)	16.187.661	15.670.727
Participações S.A. - BNDESPAR ⁽²⁾	30/09/2022	103.841.837	22.649.478	7.216.641	7.065.307	22.649.478	17.126.256	10.351.936	16.493.289	103.841.837	103.025.409
Total				7.724.053	7.335.337	23.867.686	17.898.390	10.323.557	16.480.447	120.029.498	118.696.136

⁽¹⁾ Saldo de Ajuste de Avaliação Patrimonial reflexo das controladas.

⁽²⁾ O patrimônio líquido, o lucro líquido do período e os outros resultados abrangentes da BNDESPAR foram ajustados às práticas contábeis regulamentadas pelo BACEN, conforme demonstrado no quadro a seguir.

O percentual de participação no capital das sociedades controladas é de 100% e os dividendos a receber dessas participações estão apresentados na Nota explicativa n.º 19.1.

Conciliação entre os itens do Patrimônio Líquido divulgados pela BNDESPAR e aqueles utilizados no cálculo do investimento do BNDES

	30/09/2022				31/12/2021
	Resultado do período	Outros Resultados Abrangentes (ORA)	Lucros Acumulados	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido
Patrimônio líquido BNDESPAR Padrão CVM	21.868.723	17.952.247	2.164.691	104.990.081	103.424.074
Ajustes de práticas contábeis:					
Participação em coligadas ⁽¹⁾	91.617	-	(91.900)	(283)	(91.900)
Ajuste a valor justo de ativos financeiros ⁽²⁾	(2.655.832)	(424.199)	3.080.031	-	-
Perda por redução do valor recuperável ⁽³⁾	991.567	(10.928.533)	8.633.666	(1.303.300)	(521.745)
Alienação de ações VJORA ⁽⁴⁾	3.354.018	-	(3.354.018)	-	-
Outros ajustes	(49.240)	(107.509)	156.749	-	-
Efeito tributário sobre os ajustes de práticas contábeis	(951.375)	3.859.930	(2.753.216)	155.339	214.980
Patrimônio líquido BNDESPAR - Padrão Cosif	22.649.478	10.351.936	7.836.003	103.841.837	103.025.409

⁽¹⁾ A partir de 1º de janeiro de 2022 o ganho na compra vantajosa apurado na aquisição de coligadas, que no Padrão CVM já era reconhecido no resultado do período seguindo o CPC 15 – Combinação de Negócios, passa a ter o mesmo tratamento no Padrão Cosif mediante a entrada em vigor da Resolução 4.817 do Banco Central de 29 de maio de 2020. Até 31 de dezembro de 2021, o Padrão Cosif determinava que tal ganho fosse mantido no ativo como "deságio" reduzindo o valor do investimento e fosse transferido para o resultado quando da realização do investimento. Adicionalmente, seguindo a Res. Bacen 4.817, o ágio por expectativa de rentabilidade futura é amortizado pelo prazo em que se espera o retorno do mesmo, enquanto que na Prática CVM (CPC 18), a amortização não é permitida. O valor de R\$ 91.617 no resultado do período inclui o saldo do deságio e dos ajustes de equivalência patrimonial e provisão para perdas decorrentes do menor saldo do ativo no Padrão Cosif até então (no valor de R\$ 91.900 e) e a amortização do ágio (no valor de R\$ 283).

⁽²⁾ A BNDESPAR, seguindo o CPC 48 – Instrumentos Financeiros, classifica determinadas debêntures na categoria "Designada ao Valor Justo por Meio de Resultado" e reconhece o Ajuste a Valor Justo ("AVJ") da parcela de renda fixa no resultado do período. De acordo com o Padrão Cosif tais debêntures são classificadas na categoria "Disponível para Venda", sendo o AVJ reconhecido como ORA dado que a Circular BACEN n.º 3.068/2001 não prevê a categoria "Designado ao Valor Justo por Meio de Resultado". Adicionalmente, em 30 de setembro de 2022 inclui o ajuste de prática do AVJ positivo das ações da ELET3 objeto de Contrato de Empréstimo de Ações realizado no âmbito da Oferta Pública de Ações (vide Nota Explicativa 6.4.2), que conforme determinação da Carta Circular 2.747 do Banco Central no Padrão Cosif deve ser reconhecido no resultado durante o período do empréstimo.

⁽³⁾ Ajuste de prática contábil decorrente da diferença nos critérios de mensuração e reconhecimento de determinados ativos financeiros entre a Prática CVM e a Prática Cosif:

(i) Reconhecimento da "Perda por redução ao valor recuperável" de ações disponíveis para venda pelo Padrão CVM (CPC 38- Instrumentos Financeiros) em comparação com a prática determinada pelo Padrão Cosif (Resolução CMN n.º 4.175, emitida pelo BACEN em 27 de dezembro de 2012). Até 31 de dezembro de 2017 o Padrão CVM determinava o reconhecimento da Perda por redução ao valor recuperável no resultado (tendo sido alterado pelo CPC 48 - Instrumentos Financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018), enquanto a Resolução CMN n.º 4.175 prevê que a perda apurada com determinadas ações permaneça em ORA e transite pelo resultado apenas quando de sua realização.

(ii) Mensuração da "Perda por redução ao valor recuperável" de ações disponíveis para venda realizada no Padrão CVM, até 31 de dezembro de 2017, no escopo do CPC 38 – Instrumentos Financeiros (conceito de perdas atrelado ao declínio significativo ou prolongado do valor do ativo) e pelo Padrão Cosif no escopo da Circular BACEN n.º 3.068/2001 (conceito de perdas de caráter permanente).

(iii) A mensuração da "Perda por redução ao valor recuperável" dos demais ativos financeiros, realizada no Padrão CVM de acordo com o CPC 48 – Instrumentos Financeiros e no Padrão Cosif de acordo com a Resolução CMN 2.682/99.

⁽⁴⁾ A BNDESPAR, seguindo o CPC 48 – Instrumentos Financeiros, reconhece o ganho/perda na alienação de ações avaliadas ao "valor justo por meio de outros resultados abrangentes" diretamente em lucros acumulados. No Padrão Cosif o ganho/perda com tais operações é reconhecido no resultado do período em que ocorrem.

7.2. Investimentos em coligadas – consolidado

Os investimentos em coligadas do Sistema BNDES representam todas as empresas investidas sobre as quais a BNDESPAR exerce “influência significativa”. Para maiores detalhes sobre as práticas contábeis de investimentos em coligadas, vide Nota Explicativa nº 26.7.1.

O quadro a seguir apresenta informações detalhadas das participações relevantes em Coligadas em 30 de setembro 2022:

Investimentos										
Coligadas ⁽²⁾	Quantidade (mil) de ações possuídas Ordinárias	% de participação sobre o capital ⁽³⁾		Valor do investimento	Ágio expectativa de rentabilidade futura	Provisão para perdas	30/09/2022 ⁽¹⁾		Total	Natureza das atividades do negócio da coligada
		Total	Votante				Total	Total		
		Tupy	40.645				28,20	28,20		
Iguá	56.335	13,21	13,21	321.261	-	-	321.261	417.724	Saneamento	
CBO Holding	26.172	18,88	18,88	313.579	-	-	313.579	305.044	Apoio marítimo a indústria de E&P de óleo e gás	
CTC	60.902	18,99	18,99	304.549	-	-	304.549	242.035	Biotecnologia	
JBS ⁽⁴⁾	-	-	-	-	-	-	-	9.716.163	Setor de alimentos	
Subtotal				1.772.527	-	-	1.772.527	11.461.671		
Outros				408.322	-	(274.060)	134.262	331.444		
Total Coligadas				2.180.849	-	(274.060)	1.906.789	11.793.115		

⁽¹⁾ A data-base do patrimônio líquido das investidas utilizada para o cálculo da última equivalência patrimonial é 31/07/2022 (31/10/2021 para cálculo da equivalência em 31/12/2021).

⁽²⁾ Empresas com sede no Brasil.

⁽³⁾ % de participação sobre o capital – ajustado pelas ações em tesouraria das respectivas empresas, quando aplicável.

⁽⁴⁾ Investimento reclassificado para Títulos e Valores Mobiliários – Ações Disponíveis para venda.

JBS – Alienação de ações e Perda de Influência Significativa

Em 16 de fevereiro de 2022, dando continuidade à estratégia de desinvestimento de posições maduras, a BNDESPAR alienou, por meio de operação de block trade bolsa de valores (B3), 50 milhões de ações ordinárias de emissão da JBS S.A., no montante total, líquido das despesas de venda, de R\$ 1.867.896, ao preço unitário de R\$ 37,52 por ação ordinária (JBSS3). Na data da venda a participação da BNDESPAR na JBS foi reduzida de 21,55% para 19,45% do capital total e votante da investida, passando a deter o total de 461.661.101 ações ordinárias da JBS S.A. Tal operação gerou um lucro de R\$ 1.129.105 (sem considerar os efeitos fiscais) no período de nove meses findo em 30 de setembro, apresentado na rubrica “Resultado com alienações de títulos de renda variável”.

Considerando a redução da participação no capital da JBS para menos de 20% em 16 de fevereiro de 2022, aliada a inexistência de acordo de acionistas vigente que permitissem a BNDESPAR vetar matérias relevantes ou participar na definição de políticas operacionais e financeiras da investida, a Administração entendeu que a BNDESPAR deixou de exercer influência significativa na JBS, passando a tratar o investimento na JBS como instrumento financeiro. Portanto a partir de 31 março de 2022 o investimento na BNDESPAR na JBS passou a ser apresentado no grupo de Títulos e Valores Mobiliários – Ações Disponíveis para Venda, sendo mensurado pelo seu valor justo. Tal operação gerou um ganho de R\$ 8.824.107, sendo: (i) R\$ 6.590.434 decorrente da mensuração inicial do investimento na JBS pelo seu valor justo e (ii) R\$ 2.233.673 decorrente da transferência para do resultado do saldo de Outros Resultados Abrangentes Reflexo de coligadas, até então reconhecido no patrimônio líquido coligadas, até então reconhecido no patrimônio líquido. Esse efeito foi reconhecido na rubrica “Outras rendas (despesas) sobre participações societárias”, cujo saldo total é de R\$ 9.071.123 no Consolidado.

7.2.1. Movimentação do saldo dos investimentos em coligadas e Ativos Mantidos para Venda - Consolidado

Nos períodos de três meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021:

Coligadas	Saldo em 01/07/2022	Aquisições	Dividendos / JSCP reconhecidos	Resultado de equivalência patrimonial	Outros resultados com participação em coligadas ⁽¹⁾	Ajustes de avaliação patrimonial reflexo de coligadas ⁽²⁾	Saldo em 30/09/2022
Tupy	769.452	-	(9.141)	62.672	-	10.155	833.138
Iguá	334.908	-	-	(13.644)	-	(3)	321.261
CBO Holding	293.842	-	-	6.662	-	13.075	313.579
CTC	306.076	-	-	3.721	(5.348)	100	304.549
Subtotal	1.704.278	-	(9.141)	59.411	(5.348)	23.327	1.772.527
Outras coligadas	131.550	-	-	2.456	(280)	536	134.262
Total coligadas	1.835.828	-	(9.141)	61.867	(5.628)	23.863	1.906.789

Coligadas	Saldo em 01/07/2021	Aquisições	Dividendos / JSCP reconhecidos	Resultado de equivalência patrimonial	Outros resultados com participação em coligadas ⁽¹⁾	Ajustes de avaliação patrimonial reflexo de coligadas ⁽²⁾	Saldo em 30/09/2021
Tupy	726.449	-	(5.537)	12.523	-	(16.258)	717.177
Iguá	189.271	261.423	-	4.875	(27.152)	-	428.417
CBO Holding	266.468	-	-	7.537	28.182	(12.862)	289.325
CTC	241.574	-	1	5.312	(5.348)	(73)	241.466
JBS	9.443.662	-	(582.441)	1.708.178	131.263	(518.983)	10.181.679
Subtotal	10.867.424	261.423	(587.977)	1.738.425	126.945	(548.176)	11.858.064
Outras coligadas	467.186	-	-	15.318	(1.085)	(843)	480.576
Total coligadas	11.334.610	261.423	(587.977)	1.753.743	125.860	(549.019)	12.338.640

Nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021:

Coligadas	Saldo em 01/01/2022	Dividendos / JSCP reconhecidos	Resultado de equivalência patrimonial	Outros resultados com participação em coligadas ⁽¹⁾	Ajustes de avaliação patrimonial reflexo de coligadas ⁽²⁾	Reversão (constituição) de provisão p/ redução ao valor recuperável	Efeitos transferência de / (para) TVM	Alienação	Saldo em 30/09/2022
Tupy	780.705	(9.141)	96.341	-	(34.767)	-	-	-	833.138
Iguá	417.724	-	(57.602)	(38.831)	(30)	-	-	-	321.261
CBO Holding	305.044	-	35.958	(5.854)	(21.569)	-	-	-	313.579
CTC	242.035	(6.043)	17.401	51.070	86	-	-	-	304.549
JBS (3)	9.716.163	-	789.614	-	288.396	-	(10.794.173)	-	527
Subtotal	11.461.671	(15.184)	881.712	6.385	232.116	-	(10.794.173)	-	1.772.527
Outras coligadas	331.444	(9.921)	5.124	(35.316)	291	(25.885)	(131.082)	(393)	134.262
Total coligadas	11.793.115	(25.105)	886.836	(28.931)	232.407	(25.885)	(10.925.255)	(393)	1.906.789

Coligadas	Saldo em 01/01/2021	Aquisição	Dividendos / JSCP reconhecidos	Resultado de equivalência patrimonial	Outros resultados de equivalência patrimonial ⁽¹⁾	Ajustes de avaliação patrimonial reflexo de coligadas ⁽²⁾	Alienação	Saldo em 30/09/2021
Tupy	737.226	-	(5.537)	18.720	140	(33.372)	-	717.177
Iguá	128.099	326.369	-	1.101	(27.152)	-	-	428.417
CBO Holding	248.900	-	-	23.933	28.182	(11.690)	-	289.325
CTC	245.891	-	(4.888)	16.677	(16.044)	(170)	-	241.466
JBS	9.009.691	-	(1.173.804)	3.082.314	(214.138)	(522.384)	-	10.181.679
Subtotal	10.369.807	326.369	(1.184.229)	3.142.745	(229.012)	(567.616)	-	11.858.064
Outras coligadas	499.094	-	(8.326)	29.260	(3.269)	(6.167)	(30.016)	480.576
Total coligadas	10.868.901	326.369	(1.192.555)	3.172.005	(232.281)	(573.783)	(30.016)	12.338.640

⁽¹⁾ Amortização da Mais e Menos Valias de ativos e passivos e baixa dos deságios apurados na aquisição de participação societária (este último apenas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022), incluídos na linha "Outras Rendas sobre participações societárias" da demonstração do resultado.

⁽²⁾ A movimentação do "Ajuste de Avaliação Reflexo de coligadas" decorre principalmente do Ajuste Acumulado de Conversão reconhecido pela JBS em seu patrimônio líquido, em função da variação cambial apurada na conversão das demonstrações financeiras de suas controladas no exterior.

⁽³⁾ Investimento reclassificado para Títulos e Valores Mobiliários – Ações Disponíveis para Venda

7.2.2. Valor justo de investimentos em coligadas que possuem preços cotados no mercado

Coligadas	Título	30/09/2022	31/12/2021
Tupy	ON	1.020.605	821.036

Valor de mercado da participação em coligadas com ações listadas, apurado com base no preço médio do último pregão em que a ação foi negociada, no mês de referência.

7.2.3 Informação sobre os principais saldos das coligadas utilizados para cálculo da equivalência patrimonial

As demonstrações financeiras das coligadas utilizadas para o cálculo da equivalência patrimonial, quando necessário, são ajustadas para refletir: (i) os efeitos decorrentes de eventos relevantes subsequentes à data-base; (ii) os efeitos de uniformização de práticas contábeis; e (iii) os ajustes ao valor justo de ativos e passivos identificados por ocasião da aquisição da participação pela BNDESPAR e suas respectivas amortizações.

As informações financeiras das coligadas, apresentadas no quadro abaixo, já contemplam esses efeitos.

Coligadas	31/07/2022 ⁽¹⁾					01/11/2021 a 31/07/2022 - nove meses ⁽¹⁾				
	Ativos circulantes	Ativos não circulantes	Passivos circulantes	Passivos não circulantes	Patrimônio líquido	Receitas	Lucros (prejuízos) de operações em continuidade	Lucros (prejuízos) de operações em descontinuidade	Outros resultados abrangentes	Resultado abrangente total
Tupy	2.185.579	3.738.680	971.275	1.998.714	2.954.270	3.479.734	335.325	-	(122.722)	212.603
Iguá	540.168	4.220.029	76.820	2.251.984	2.431.393	226.185	(435.948)	(932)	-	(436.880)
CBO Holding	6.490	1.773.751	119.340	-	1.660.901	(84.087)	(72.381)	-	246.705	174.324
CTC	376.173	1.320.942	67.515	25.640	1.603.960	315.142	91.642	-	426	92.068
Total	3.108.410	11.053.402	1.234.950	4.276.338	8.650.524	3.936.974	(81.362)	(932)	124.409	42.115

⁽¹⁾ Data-base do patrimônio líquido das investidas utilizada para o cálculo da última equivalência patrimonial.

7.2.4 Perdas não reconhecidas nos investimentos em coligadas - consolidado

Quando a participação da BNDESPAR nas perdas de uma coligada for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer ativos de longo prazo, que na essência constituam parte do investimento na coligada ("investimento líquido"), a BNDESPAR não reconhece perdas adicionais, a menos que possua obrigações legais ou construtivas (não formalizadas) de fazer pagamentos por conta da coligada, o que não ocorre atualmente. Adicionalmente, a BNDESPAR não possui obrigação relacionada a eventuais passivos contingentes de suas coligadas, seja em sua totalidade ou compartilhados com outros investidores.

	30/09/2022	30/09/2021
Passivo a descoberto nas coligadas – Correspondente a participação da BNDESPAR ⁽¹⁾	872.709	919.371
Perdas não reconhecidas no resultado do período ⁽¹⁾	4.094	19.441

⁽¹⁾ Apurado no investimento em coligadas cuja participação da BNDESPAR não é relevante, apresentadas no grupo de "Outras" dos quadros anteriores.

7.2.5 Análise do valor recuperável de investimentos em coligadas

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022 a BNDESPAR efetuou análise da necessidade de reconhecimento de provisão para perda por redução ao valor recuperável de investimentos em coligadas, em conformidade com o CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, identificando a necessidade de reversão de R\$ 9.462 e constituição de R\$ 35.347 (totalizando o efeito de R\$ 25.885 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022). No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021 não foi identificada a necessidade de constituição ou de reversão da provisão.

7.2.6 Resultado com alienação de investimentos em coligadas

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022 o resultado com alienações de títulos de renda variável reconhecido na Demonstração do Resultado inclui R\$ 1.301.778 referente alienação de participação societária em coligadas (sendo R\$ 1 decorrente de vendas realizadas no 3º trimestre de 2022). Grande parte desse ganho, R\$ 1.129.105, decorre da alienação de ações da JBS (vide item “JBS – Alienação de ações e Perda de Influência Significativa”).

7.3. Participações em outras empresas

Empresas investidas	Quantidade (mil) de ações possuídas		% de participação no capital	BNDES		Consolidado	
	Ordinárias	Preferenciais		30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
FGI ⁽¹⁾	84.344	-	14,63	-	100.000	-	100.000
Total				-	100.000	-	100.000

⁽¹⁾ Investimento representado por 84.344 mil cotas classe A (“FGI Tradicional”), subscritas em 01/02/2010.

Em 30 de setembro de 2022 o investimento em cotas do FGI passou a ser apresentado no grupo de Títulos e Valores Mobiliários – Cotas de Fundos de Investimento, e mensurado pelo seu valor justo de R\$ 190.425. Tal montante corresponde a 1,05% do patrimônio líquido total do fundo.

7.4. Outros investimentos

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Títulos patrimoniais	296	296	296	296
Obras de arte	244	244	244	244
Participação Empreendimentos – VALE: Projeto 118 ⁽¹⁾	41.606	41.606	41.606	41.606
Total	42.146	42.146	42.146	42.146

⁽¹⁾ Valor contábil líquido de provisões no valor de R\$ 3.502.

8. OUTROS CRÉDITOS

8.1. Direitos a receber – Sistema Eletrobras

Em 28 de dezembro de 2012, ao amparo do art. 7º da Medida Provisória n.º 600, de mesma data, convertida na Lei n.º 12.833/2013, o BNDES adquiriu créditos detidos pela União contra a Itaipu Binacional, ao preço de R\$ 6.001.807. A aquisição foi liquidada mediante a entrega, à União, de uma carteira de ações de emissão de sociedades anônimas, no montante de R\$ 5.998.585, e com o pagamento, em 31 de dezembro de 2012, de R\$ 3.222 em moeda corrente. Os referidos créditos, de valor econômico equivalente e correspondente a um fluxo de pagamentos em moeda nacional descrito no pertinente contrato, são garantidos, quanto à sua existência e liquidação, pela União, a qual se obrigou a honrá-los incondicionalmente. O vencimento dos recebíveis ocorre entre março de 2020 e fevereiro de 2023 (pagamentos mensais) e a Taxa Interna de Retorno é de 9,34%.

	BNDES e Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021
Direitos a receber – Sistema Eletrobras	1.905.192	5.045.893
Total	1.905.192	5.045.893
Circulante	1.905.192	4.549.390
Não circulante	-	496.503

9. OUTROS VALORES E BENS

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Despesas antecipadas	1.170.416	1.280.073	1.170.454	1.280.074
Prêmio de seguro	236.783	263.124	236.821	263.125
Comissão de agente	21.098	23.388	21.098	23.388
Prêmio de seguro financiado	912.535	993.561	912.535	993.561
Material em estoque	1.177	1.187	1.177	1.187
Ativos não financeiros mantidos para venda	1.288	1.288	1.416	2.287
Total	1.172.881	1.282.548	1.173.047	1.283.548
Circulante	1.171.593	1.281.260	1.171.759	1.282.260
Não circulante	1.288	1.288	1.288	1.288

10. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Empréstimos				
País	2.493.154	2.832.950	2.493.154	2.832.950
Exterior	8.310.611	9.007.763	8.310.611	9.007.763
	10.803.765	11.840.713	10.803.765	11.840.713
Repasses				
País				
Tesouro nacional	83.865.272	101.318.093	83.865.272	101.318.093
Fundo Marinha Mercante	22.250.677	24.029.327	22.250.677	24.029.327
Outros	643.068	635.909	643.068	635.909
Exterior - Instituições multilaterais	20.679.015	24.390.216	20.679.015	24.390.216
	127.438.032	150.373.545	127.438.032	150.373.545
Total	138.241.797	162.214.258	138.241.797	162.214.258
Circulante	18.487.538	13.792.663	18.487.538	13.792.663
Não circulante	119.754.259	148.421.595	119.754.259	148.421.595

Os contratos de empréstimos e repasses não possuem cláusulas de *covenants* que possam afetar as Demonstrações Financeiras do BNDES.

10.1. Composição

a) Empréstimos no país

	BNDES e Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021
Obrigações por aquisição de títulos federais	1.576.092	1.833.882
Prêmios de seguro financiados a pagar ao Fundo de Garantia à Exportação – FGE	917.062	999.068
Total	2.493.154	2.832.950
Circulante	439.883	445.660
Não circulante	2.053.271	2.387.290

Obrigações por aquisição de títulos federais

O BNDES adquiriu títulos públicos federais, mediante empréstimo, junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Esse empréstimo, no valor atualizado de R\$ 1.576.092 em 30 de setembro de 2022 – R\$ 371.248 no circulante e R\$ 1.204.844 no não circulante – (R\$ 1.833.882, sendo R\$ 372.270 no circulante e R\$ 1.461.612 no não circulante em 31 de dezembro de 2021) foi realizado nas seguintes condições: atualização monetária com base na TR e taxa de juros de 4,8628% ao ano, com prazo de amortização de 18 anos, realizada mensalmente de 1º de janeiro de 2009 a 1º de dezembro de 2026.

b) Empréstimos no exterior - Bonds

Valor da emissão	Vencimento	Taxas de captação	Agente pagador	BNDES e Consolidado	
				30/09/2022	31/12/2021
USD 1,75 bilhão ⁽¹⁾	26/09/2023 ^{(2) (3)}	5,750%	Bank of New York	5.561.874	6.105.452
USD 1 bilhão	09/05/2024 ⁽⁴⁾	4,750%	Bank of New York	2.685.988	2.772.381
Juros provisionados				62.749	129.930
Total				8.310.611	9.007.763
Circulante				5.921.270	129.930
Não circulante				2.389.341	8.877.833

⁽¹⁾ Saldo composto pela emissão original realizada em setembro de 2013 no valor de USD 1,250 bilhão e pela reabertura deste título, realizada em abril de 2014 no valor adicional de USD 500 milhões.

⁽²⁾ Entre 16 e 20 de novembro de 2015, foram recomprados, por meio de oferta pública, em valor de face, USD 309,8 milhões do título com vencimento em 26/09/2023.

⁽³⁾ Entre dezembro de 2015 e janeiro de 2016, foram cancelados USD 655,9 milhões do título com vencimento em 26/09/2023.

⁽⁴⁾ Entre 10 e 14 de setembro de 2018, foram recomprados, por meio de oferta pública, em valor de face, USD 503,2 milhões do título com vencimento em 09/05/2024. A totalidade dos títulos recomprados por meio desta oferta foi cancelada em 21 de setembro de 2018.

c) Repasses no país

Tesouro Nacional

Moeda / Taxas de remuneração	Vencimento médio (em anos)	BNDES e Consolidado	
		30/09/2022	31/12/2021
US\$	14,84	802.198	891.339
US\$ + 3,02%	16,62	4.734.451	5.182.723
SELIC	18,03	6.822.571	3.634.576
TJLP	18,47	70.949.100	90.890.900
TLP	18,48	156.398	243.271
Reais + 3,25%	1,27	10.522	28.092
Juros provisionados		390.032	447.192
Total		83.865.272	101.318.093
Circulante		7.345.812	8.138.152
Não circulante		76.519.460	93.179.941

Fundo da Marinha Mercante – FMM

O BNDES exerce, desde 1984, a função de agente financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, com o objetivo de apoiar financeiramente as atividades de fomento à renovação, ampliação e recuperação da frota de Marinha Mercante Nacional.

Em 30 de setembro de 2022, o montante de aplicações em operações de financiamento com risco BNDES alcançou R\$ 22.250.677 (R\$ 24.029.327 em 31 de dezembro de 2021), sendo R\$ 2.257.347 no circulante e R\$ 19.993.330 no não circulante (R\$ 2.306.607 no circulante e R\$ 21.722.720 no não circulante em 31 de dezembro de 2021). O percentual atrelado à moeda estrangeira era de 77% em 30 de setembro de 2022 (80% em 31 de dezembro de 2021)

d) Repasses no Exterior – Instituições Multilaterais

Instituição	Moeda	Vencimento médio (em anos)	BNDES e Consolidado	
			30/09/2022	31/12/2021
Japan Bank for International Cooperation – JBIC	YEN/US\$	5,05	1.112.858	1.488.133
Inter-American Development Bank - BID	US\$	14,18	15.954.298	17.613.453
Nordic Investment Bank - NIB	US\$	-	-	50.732
Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW	US\$	8,49	2.861.896	3.146.100
Agence Française de Développement - AFD	US\$	4,19	556.880	638.657
New Development Bank - NDB	US\$	-	-	1.395.125
Juros provisionados			193.083	58.016
Total			20.679.015	24.390.216
Circulante			2.523.226	2.772.314
Não circulante			18.155.789	21.617.902

(1) Em 20/12/2021 foi efetuado o pré-pagamento parcial da dívida com o *Japan Bank for International Cooperation* – JBIC.

Sobre os contratos de repasses no exterior incidem taxas que variam entre 1,56% e 4,31% a.a. em 30 de setembro de 2022 e 0,27% e 4,31% em 31 de dezembro de 2021. A concentração por faixa de taxa de captação está demonstrada a seguir:

	BNDES e Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021
Taxas de captação:		
Até 3%	18.255.179	22.932.818
De 3,1 a 5%	2.230.753	1.399.382
Juros provisionados	193.083	58.016
Total	20.679.015	24.390.216

As fontes externas de recursos do BNDES são constituídas tanto por captações efetuadas através dos tradicionais instrumentos de mercado – empréstimos bancários e emissão de eurobônus – como por aquelas realizadas junto às instituições multilaterais de crédito e agências governamentais. Enquanto os instrumentos de mercado não demandam garantia do Governo Federal, os empréstimos tomados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e ao *Nordic Investment Bank* – NIB, até o ano de 2010, contam com a prestação de garantia formal da União. Os empréstimos tomados junto a instituições governamentais, como *Japan Bank for International Cooperation* – JBIC, *Kreditanstalt für Wiederaufbau* – KfW e *Agence Française de Développement* – AFD, incluindo a operação celebrada com o NIB em julho de 2015 e o contrato firmado com a instituição multilateral *New Development Bank* – NDB em 2017, não demandaram garantia formal da União.

10.2. Composição por vencimento

	BNDES e Consolidado					
	30/09/2022			31/12/2021		
	No país	No exterior	Total	No país	No exterior	Total
Até 1 ano	10.043.042	8.444.496	18.487.538	10.890.419	2.902.244	13.792.663
Entre 1 e 2 anos	7.532.041	4.859.122	12.391.163	9.859.327	2.622.174	12.481.501
Entre 2 e 3 anos	7.291.432	2.198.395	9.489.827	8.146.933	2.504.392	10.651.325
Entre 3 e 5 anos	13.922.058	3.725.217	17.647.275	16.001.880	4.782.400	20.784.280
Entre 5 e 10 anos	30.803.655	5.065.988	35.869.643	35.691.744	6.713.159	42.404.903
Após 10 anos	39.659.943	4.696.408	44.356.351	48.225.976	13.873.610	62.099.586
Total	109.252.171	28.989.626	138.241.797	128.816.279	33.397.979	162.214.258

11. FAT – DÍVIDA SUBORDINADA E DEPÓSITOS ESPECIAIS

Os recursos do FAT transferidos ao BNDES são classificados em duas categorias: Constitucional e Depósitos Especiais.

Para maiores informações sobre o FAT, vide Nota Explicativa n.º 26.17.

11.1. FAT Constitucional

O saldo devedor do FAT Constitucional encontra-se registrado na rubrica “Dívidas Subordinadas” e tem a seguinte composição:

	BNDES e Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021
FAT - Moeda nacional (TJLP/TLP/Selic)	328.244.125	303.565.919
FAT - Moeda estrangeira (Cambial - US\$) ⁽¹⁾	27.671.687	29.585.794
	355.915.812	333.151.713
Juros provisionados	2.644.391	7.562.220
Total	358.560.203	340.713.933
Circulante	2.644.391	7.562.220
Não circulante	355.915.812	333.151.713

⁽¹⁾ Até 50% dos recursos oriundos do FAT Constitucional poderão ser aplicados em projetos destinados à produção/comercialização de bens e serviços com reconhecida inserção internacional (Resolução CODEFAT n.º 320, de 29.04.2003).

Dívida subordinada – FAT Constitucional Elegível a Capital

Vide Nota Explicativa n.º 21.2 - Mensuração do Capital Regulamentar.

11.2. FAT – Depósitos Especiais

O saldo devedor do FAT – Depósitos Especiais encontra-se registrado na rubrica “Depósitos especiais – FAT” pelos seguintes programas:

FAT – Depósitos especiais	BNDES e Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021
Fomentar	1.752.888	2.059.596
Pronaf	3.060.185	3.441.417
Infraestrutura	985.240	1.140.251
Total	5.798.313	6.641.264
Circulante	1.085.875	939.667
Não circulante	4.712.438	5.701.597

O quadro a seguir apresenta os saldos disponíveis e aplicados e suas devidas remunerações, por linha de crédito de cada programa:

Programa/Linha de Crédito Especial/Destaque da Programação de Depósitos Especiais	Entra-das	30/09/2022											
		Remuneração (Apropriação)				Recolhimento				Saldo			
		SELIC	TJLP	TLP	Total	SELIC	TJLP	TLP	Principal	Total	Disponível	Aplicado	Total
FAT INFRAESTRUTURA	-	12.214	43.602	-	55.816	12.317	43.039	-	155.469	210.825	120.011	865.229	985.240
Econômica-TADE n.º 06/2005	-	12.214	43.602	-	55.816	12.317	43.039	-	155.469	210.825	120.011	865.229	985.240
PRONAF:	-	2.541	27.088	210.026	239.655	28.537	27.763	222.362	342.228	620.890	87.677	2.972.508	3.060.185
Investimento-TADE n.º 19/2005	-	2.541	27.088	210.026	239.655	28.537	27.763	222.362	342.228	620.890	87.677	2.972.508	3.060.185
FAT FOMENTAR:	-	20.731	4.110	120.936	145.777	22.922	4.285	145.864	279.413	452.484	37.372	1.715.516	1.752.888
Micros e Pequenas Empresas-TADE n.º 21/2005	-	19.211	826	116.520	136.557	21.385	950	140.316	241.395	404.046	34.438	1.592.193	1.626.631
Médias e Grandes Empresas-TADE n.º 22/2005	-	1.520	3.284	4.416	9.220	1.537	3.335	5.548	38.018	48.438	2.934	123.323	126.257
Total	-	35.486	74.800	330.962	441.248	63.776	75.087	368.226	777.110	1.284.199	245.060	5.553.253	5.798.313

11.3. Movimentação do FAT Constitucional e FAT – Depósitos Especiais

	Constitucional		Depósitos Especiais	Total
	TJLP/TLP/Selic	Cambial		
Saldo no início do exercício	310.917.202	29.796.731	6.641.264	347.355.197
. Ingresso de recursos	16.679.559	-	-	16.679.559
. Variação cambial	-	(1.001.068)	-	(1.001.068)
. Provisão de juros	14.362.890	307.871	-	14.670.761
. Juros sobre Depósitos Especiais	-	-	441.248	441.248
. Capitalização de juros	7.079.845	-	-	7.079.845
. Amortizações de Depósitos Especiais	-	-	(777.110)	(777.110)
. Pagamento de juros	(19.395.605)	(187.222)	(507.089)	(20.089.916)
. Movimentação cambial	1.123.975	(1.123.975)	-	-
Saldo no final do período	330.767.866	27.792.337	5.798.313	364.358.516

12. OBRIGAÇÕES POR OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

O Sistema BNDES realizou operações de venda de títulos com compromisso de recompra lastreadas em títulos públicos federais, conforme demonstrado a seguir:

Títulos	BNDES		Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Letras do Tesouro Nacional – LTN	43.984.811	54.228.638	6.863.247	32.944.484
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	29.297.965	32.317.192	20.632.699	2.513.694
Notas do Tesouro Nacional – NTN-B	9.919.694	3.922.839	6.303.229	3.604.886
Notas do Tesouro Nacional – NTN-F	1.998.672	2.599.744	2.633	762.053
Total	85.201.142	93.068.413	33.801.808	39.825.117
Circulante	85.201.142	93.068.413	33.801.808	39.825.117
Não circulante	-	-	-	-

13. OUTRAS OBRIGAÇÕES

13.1. Fundos Financeiros e de Desenvolvimento

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Fundo Amazônia (FA)	3.917.068	3.672.749	3.917.068	3.672.749
Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	1.431.691	1.383.629	1.431.691	1.383.629
Fundo de Terras (FT)	803.665	880.539	803.665	880.539
Fundo Nacional sobre a Mudança do Clima (FNMC)	2.016.399	1.648.266	2.311.061	1.648.266
Fundo da Marinha Mercante (FMM)	642.679	760.775	642.679	760.775
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização (FRD)	260.071	240.908	260.071	240.908
Fundo Nacional de Repartição de Benefícios (FNRB)	5.492	3.945	5.492	3.945
Outros	1.987	2.358	2.865	276.677
Total	9.079.052	8.593.169	9.374.592	8.867.488

13.2. Diversas

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Circulante				
Provisão de desembolso - Fundo Social	145.207	154.485	145.207	154.485
Provisão de desembolso - FUNTEC	231.033	294.019	231.033	294.019
Provisão de desembolso - Fundo Cultural	7.120	9.570	7.120	9.570
Operações financeiras a liquidar	262.702	603.228	262.702	603.228
Participação Resultado - empregados (Nota Explicativa n.º 19.8)	-	247.178	-	251.427
Participação Resultado - dirigentes (Nota Explicativa n.º 19.8)	1.197	2.282	1.197	2.282
Fornecedores	73.544	102.675	83.861	113.081
Obrigações trabalhistas (pessoal)	435.075	362.903	444.402	370.934
Depósitos a apropriar	4.855	4.607	9.040	11.188
Valores a pagar - FGPC	36.603	50.216	35.305	47.622
Outras	47.768	3.717	58.561	48.337
	1.245.104	1.834.880	1.278.428	1.906.173
Não circulante				
Participação Resultado - dirigentes (Nota Explicativa n.º 19.8)	1.086	2.051	1.086	2.051
Garantias financeiras prestadas (Nota Explicativa n.º 13.2.2)	2.384	910	2.384	910
Outras	331	-	331	-
	3.801	2.961	3.801	2.961
Total	1.248.905	1.837.841	1.282.229	1.909.134

13.2.1. Depósitos a apropriar

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Depósitos para liquidação de operações de crédito	264.931	242.961	441.282	287.910
Depósitos do AFRMM – conta especial e conta bloqueada	84.862	76.691	84.862	76.691
Outros	84.312	57.838	84.312	57.838
Total	434.105	377.490	610.456	422.439
Circulante	434.105	377.490	610.456	422.439

13.2.2. Garantias Financeiras e Provisão para Garantias Financeiras Prestadas

Tipo de Garantia Financeira	BNDES e Consolidado			
	Garantias Prestadas		Provisão	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Outros Avais	71.487	90.992	715	910
Outras Fianças bancárias	166.906	-	1.669	-
Total	238.393	90.992	2.384	910

A constituição de provisão de operações de garantias financeiras prestadas segue os critérios estabelecidos nas Resoluções CMN nº 4.512/2016 e n.º 2.682/1999, conforme descrito na Nota Explicativa n.º 26.20.

Movimentação da provisão para Garantias Prestadas

	BNDES e Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021
Saldo no início do exercício		910
Constituição		1.474
Saldo no final do período		2.384

Rendas antecipadas – garantias prestadas

Referem-se as rendas de comissão recebidas antecipadamente pelo BNDES pela prestação de garantias financeiras que serão apropriadas ao resultado pelo regime de competência. Até 31 de dezembro de 2021 esses valores estavam registrados na rubrica “Resultados de exercícios futuros” tendo seu saldo reclassificado em função da Resolução BCB n.º 92/2021 a partir de 1º de janeiro de 2022.

14. OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES E LETRAS FINANCEIRAS

	BNDES e Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021
Debêntures - emissão privada	821.977	1.104.756
Letras Financeiras	1.151.414	1.053.682
Total	1.973.391	2.158.438
Circulante	1.375.852	1.423.552
Não circulante	597.539	734.886

14.1. Debêntures - Emissão privada - (BNDES)

Em 23 de dezembro de 2008, o BNDES emitiu 700.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas, em cinco séries, sem garantia real ou flutuante e sem preferência, com garantia fidejussória.

O valor nominal unitário das debêntures é de R\$ 10, na data da emissão. A colocação foi privada, mediante subscrição exclusiva pelo Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, representado por sua administradora, a Caixa Econômica Federal – CEF.

A remuneração foi fixada em 6% a.a., com pagamentos mensais. O saldo devedor é atualizado no dia 15 de cada mês pela Taxa Referencial – TR. A data de vencimento é 15 de outubro de 2029, com parcelas de amortização mensais de 15 de janeiro de 2009 até 15 de outubro de 2029.

O montante atualizado da obrigação pela emissão de debêntures pelo BNDES está demonstrado a seguir:

	30/09/2022	31/12/2021
3º emissão de debêntures simples do BNDES		
1ª série		
Principal corrigido (TR)	175.691	236.078
Juros provisionados (6% a.a.)	447	656
2ª série		
Principal corrigido (TR)	175.691	236.078
Juros provisionados (6% a.a.)	447	656
3ª série		
Principal corrigido (TR)	175.691	236.078
Juros provisionados (6% a.a.)	447	656
4ª série		
Principal corrigido (TR)	175.691	236.078
Juros provisionados (6% a.a.)	447	656
5ª série		
Principal corrigido (TR)	117.127	157.383
Juros provisionados (6% a.a.)	298	437
Total	821.977	1.104.756
Circulante	224.438	369.870
Não circulante	597.539	734.886

14.2. Letras Financeiras - (BNDES)

O montante atualizado da obrigação pela emissão, vencimentos e juros estão demonstrados a seguir:

	BNDES e Consolidado		
	Vencimentos	30/09/2022	31/12/2021
Valores de emissão (Principal)	2022	1.000.000	1.000.000
Juros provisionados		151.414	53.682
Total		1.151.414	1.053.682
Circulante		1.151.414	1.053.682
Não circulante		-	-

15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Tributos incidentes e suas respectivas alíquotas aplicáveis

Os tributos são apurados com base na legislação tributária em vigor. O BNDES e suas controladas estão sujeitos às alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

Tributos	Alíquota
Imposto de Renda – IRPJ (15 % + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL ⁽¹⁾	20%
Contribuição para o PIS/PASEP ⁽²⁾	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS ⁽²⁾	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	Até 5%

⁽¹⁾ A Lei nº 14.183/2021 converteu a Medida Provisória nº 1.034/2021 no qual efetuou a majoração da alíquota da CSLL para 25% no período de 1º/07/2021 a 31/12/2021, retornando a 20% a partir de 2022, exceto o período compreendido entre 01/08/2022 e 31/12/2022, conforme Lei nº 14.446/2022, cuja alíquota foi de 21%

⁽²⁾ Para as empresas não financeiras optantes pelo lucro real, e que seguem o método não cumulativo, a alíquota do PIS/PASEP é de 1,65%, e da COFINS é de 7,6%.

Os tributos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, e são calculados utilizando as alíquotas determinadas com base na legislação tributária em vigor, ou substancialmente em vigor, na data de encerramento do exercício.

Detalhes sobre legislação e contabilização de tributos estão na Nota Explicativa n.º 26.18.

15.1. Demonstração da Despesa de IR e CSLL

A reconciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido apurados conforme alíquotas nominais e os valores registrados estão evidenciados a seguir:

	BNDES			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Resultado antes da tributação sobre o lucro	10.149.198	11.875.681	38.070.046	31.203.683
Encargo total de IRPJ e CSLL à alíquota combinada de 45%	(4.567.139)	(6.904.241)	(17.131.521)	(15.601.842)
Ajustes	4.004.284	6.283.086	13.263.318	10.768.765
· Variação no reconhecimento de créditos tributários diferidos ¹	90.493	536.914	(4.598)	(217.980)
· Majoração da alíquota da CSLL	(2.960)	479.201	(2.960)	745.929
· Equivalência Patrimonial e dividendos recebidos de coligadas	3.859.567	4.321.290	11.534.567	9.223.896
· Juros sobre o capital próprio	-	903.502	1.520.477	903.502
· Operações não reembolsáveis e incentivos fiscais	(14.379)	(3.468)	(4.892)	26.846
· Outras diferenças permanentes	71.563	45.647	220.724	86.572
Despesas de IRPJ e CSLL apresentadas na DRE	(562.855)	(621.155)	(3.868.203)	(4.833.077)
· Tributos Correntes	(428.259)	(946.068)	(1.079.103)	(4.260.457)
· Tributos Diferidos	(134.596)	324.913	(2.789.100)	(572.620)
Alíquota Efetiva	5,55%	5,23%	10,16%	15,49%

⁽¹⁾ Decorrem, principalmente, de tributos diferidos não reconhecidos por conta de operações de crédito provisionadas, com realização prevista acima de dez anos.

	BNDES	
	30/09/2022	31/12/2021
Total dos tributos correntes reconhecidos no resultado	1.079.103	4.142.089
Ajustes de períodos anteriores	(610)	11.353
Tributos correntes devidos no período	1.078.493	4.153.442
(-) Antecipações	(1.012.637)	(1.636.373)
Impostos e Contribuições sobre o lucro a pagar	65.856	2.517.069

	Consolidado			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Resultado antes da tributação sobre o lucro	11.268.456	13.931.715	45.648.445	37.409.666
Encargo total de IRPJ e CSLL à alíquota combinada de 45%	(5.070.805)	(8.139.755)	(20.541.800)	(18.704.833)
Ajustes	3.388.692	5.462.566	9.095.198	7.665.773
· Variação no reconhecimento de créditos tributários diferidos ⁽¹⁾	132.262	505.414	(1.128.779)	(240.577)
· Majoração da alíquota da CSLL	(5.391)	529.667	(5.391)	801.172
· Equivalência Patrimonial e dividendos recebidos de coligadas	2.336.584	1.376.655	5.294.688	2.474.737
· Diferença de alíquota da CSLL (Não-financeiras)	871.051	2.107.940	3.214.125	3.625.088
· Juros sobre o capital próprio	-	903.502	1.520.477	903.502
· Operações não reembolsáveis e incentivos fiscais	(9.267)	(1.934)	6.051	30.692
· Outras diferenças permanentes	63.453	41.322	194.027	71.159
Despesas de IRPJ e CSLL apresentadas na DRE	(1.682.113)	(2.677.189)	(11.446.602)	(11.039.060)
· Tributos Correntes	(1.855.344)	(1.659.798)	(4.051.898)	(9.319.475)
· Tributos Diferidos	173.231	(1.017.391)	(7.394.704)	(1.719.585)
Alíquota Efetiva	14,93%	19,22%	25,08%	29,51%

⁽¹⁾ Decorrem, principalmente, de tributos diferidos não reconhecidos por conta de operações de crédito provisionadas, com realização prevista acima de dez anos.

	Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021
Total dos tributos correntes reconhecidos no resultado	4.051.898	10.630.839
Ajustes de períodos anteriores	(610)	17.232
Tributos correntes devidos no período	4.051.288	10.648.071
(-) Antecipações	(3.087.461)	(6.395.299)
Impostos e Contribuições sobre o lucro a pagar	963.827	4.252.772

15.2. IR e CSLL Diferidos

(a) Saldo dos créditos e débitos tributários diferidos, por natureza e origem:

Ativo	BNDES		Consolidado		Fundamento para realização
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	
Contrapartida no resultado:					
· Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7.277.616	9.357.074	8.281.701	11.245.397	Recebimento ou efetivação da perda
· Provisão para desvalorização da carteira de renda variável	-	-	4.528.643	4.562.474	Alienação de títulos
· Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	-	395.711	-	1.021.473	Alienação de títulos
· Provisão para ações trabalhistas, cíveis e fiscais	121.777	65.098	811.044	668.949	Decisão judicial definitiva
· Participação dos empregados no lucro	-	111.230	-	112.966	Pagamento
· Ágio amortizado	-	-	84.715	69.591	Alienação de títulos
· Outros	481.686	266.282	567.058	342.746	
Subtotal	7.881.079	10.195.395	14.273.161	18.023.596	
Contrapartida no patrimônio líquido:					
· Ajuste a valor justo de instr. financeiros - disponíveis para venda	-	-	502.387	877.081	Alienação de títulos
· Perda atuarial – FAMS	-	-	26.166	23.202	Pagamento das despesas médicas
Subtotal	-	-	528.553	900.283	
Total dos créditos tributários diferidos	7.881.079	10.195.395	14.801.714	18.923.879	
· Circulante	-	-	-	-	
· Não circulante	7.881.079	10.195.395	14.801.714	18.923.879	

Passivo	BNDES		Consolidado		Fundamento para realização
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021	
Contrapartida no resultado:					
. Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	(526.891)	(52.106)	(7.043.835)	(3.428.542)	Alienação de títulos
. Outros	-	-	(34.953)	(5.977)	
Subtotal	(526.891)	(52.106)	(7.078.788)	(3.434.519)	
Contrapartida no patrimônio líquido:					
. Ajuste a valor justo de instr. financeiros - disponíveis para venda	(326.630)	(662.856)	(5.576.030)	(8.478.291)	Alienação de títulos
. Ganho atuarial – FAMS	(298.115)	(223.164)	(298.116)	(223.164)	
Subtotal	(624.745)	(886.020)	(5.874.146)	(8.701.455)	
Total dos débitos tributários diferidos	(1.151.636)	(938.126)	(12.952.934)	(12.135.974)	
. Circulante	-	-	-	-	
. Não circulante	(1.151.636)	(938.126)	(12.952.934)	(12.135.974)	

(b) Movimentação dos créditos e débitos tributários diferidos, por natureza e origem:

Ativo	BNDES			
	31/12/2021	Constituição	Realização	30/09/2022
Contrapartida no resultado:				
. Provisão para créditos de liquidação duvidosa	9.357.074	4.598.752	(6.678.210)	7.277.616
. Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	395.711	232.349	(628.060)	-
. Provisão para ações trabalhistas, cíveis e fiscais	65.098	64.015	(7.336)	121.777
. Participação dos empregados no lucro	111.230	-	(111.230)	-
. Outros	266.282	348.079	(132.675)	481.686
Subtotal	10.195.395	5.243.195	(7.557.511)	7.881.079
Total dos créditos tributários diferidos	10.195.395	5.243.195	(7.557.511)	7.881.079

Passivo	BNDES			
	31/12/2021	Constituição	Realização	30/09/2022
Contrapartida no resultado:				
. Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	(52.106)	(485.161)	10.376	(526.891)
Subtotal	(52.106)	(485.161)	10.376	(526.891)
Contrapartida no patrimônio líquido:				
. Ajuste a valor justo de instr. financeiros - disponíveis para venda	(662.856)	-	336.226	(326.630)
. Ganho atuarial – FAMS	(223.164)	(74.951)	-	(298.115)
Subtotal	(886.020)	(74.951)	336.226	(624.745)
Total dos débitos tributários diferidos	(938.126)	(560.112)	346.602	(1.151.636)

Ativo	Consolidado			
	31/12/2021	Constituição	Realização	30/09/2022
Contrapartida no resultado:				
. Provisão para risco de crédito	11.245.397	5.982.211	(8.945.907)	8.281.701
. Provisão para desvalorização da carteira de renda variável	4.562.474	235.037	(268.868)	4.528.643
. Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	1.021.473	232.349	(1.253.822)	-
. Provisão para ações trabalhistas, cíveis e fiscais	668.949	151.387	(9.292)	811.044
. Participação dos empregados no lucro	112.966	-	(112.966)	-
. Ágio amortizado	69.591	250.119	(234.995)	84.715
. Outros	342.746	356.996	(132.684)	567.058
Subtotal	18.023.596	7.208.099	(10.958.534)	14.273.161
Contrapartida no patrimônio líquido:				
. Ajuste a valor justo de instr. financeiros - disponíveis para venda	877.081	-	(374.694)	502.387
. Perda atuarial – FAMS	23.202	5.019	(2.055)	26.166
Subtotal	900.283	5.019	(376.749)	528.553
Total dos créditos tributários diferidos	18.923.879	7.213.118	(11.335.283)	14.801.714

Passivo	Consolidado			
	31/12/2021	Constituição	Realização	30/09/2022
Contrapartida no resultado:				
. Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	(3.428.542)	(4.473.701)	858.408	(7.043.835)
. Outros	(5.977)	(31.919)	2.943	(34.953)
Subtotal	(3.434.519)	(4.505.620)	861.351	(7.078.788)
Contrapartida no patrimônio líquido:				
. Ajuste a valor justo de instr. financeiros - disponíveis para venda	(8.478.291)	-	2.902.261	(5.576.030)
. Ganho atuarial – FAMS	(223.164)	(74.952)	-	(298.116)
Subtotal	(8.701.455)	(74.952)	2.902.261	(5.874.146)
Total dos débitos tributários diferidos	(12.135.974)	(4.580.572)	3.763.612	(12.952.934)

(c) Créditos (débitos) tributários diferidos líquidos:

	BNDES			
	31/12/2021	Efeito no Resultado	Efeito no PL	30/09/2022
Créditos tributários diferidos	10.195.395	(2.314.316)	-	7.881.079
Débitos tributários diferidos	(938.126)	(474.785)	261.275	(1.151.636)
Créditos (débitos) tributários diferidos líquidos	9.257.269	(2.789.101)	261.275	6.729.443

	BNDES			
	31/12/2020	Efeito no Resultado	Efeito no PL	30/09/2021
Créditos tributários diferidos	12.278.970	(737.367)	(51.240)	11.490.363
Débitos tributários diferidos	(4.132.590)	164.747	3.116.762	(851.081)
Créditos (débitos) tributários diferidos líquidos	8.146.380	(572.620)	3.065.522	10.639.282

	Consolidado			
	31/12/2021	Efeito no Resultado	Efeito no PL	30/09/2022
Créditos tributários diferidos	18.923.879	(3.750.435)	(371.730)	14.801.714
Débitos tributários diferidos	(12.135.974)	(3.644.269)	2.827.309	(12.952.934)
Créditos (débitos) tributários diferidos líquidos	6.787.905	(7.394.704)	2.455.579	1.848.780

	Consolidado			
	31/12/2020	Efeito no Resultado	Efeito no PL	30/09/2021
Créditos tributários diferidos	20.853.756	1.761.472	(2.190.771)	20.424.457
Débitos tributários diferidos	(19.150.606)	(3.481.057)	10.369.810	(12.261.853)
Créditos (débitos) tributários diferidos líquidos	1.703.150	(1.719.585)	8.179.039	8.162.604

d) Créditos tributários diferidos não reconhecidos:

Em 30 de setembro de 2022 não foram reconhecidos créditos tributários no montante de R\$ 3.961.529 dos quais R\$ 4.960.334 referem-se a créditos tributários com contrapartida no resultado (R\$ 4.070.055 em 31 de dezembro de 2021, dos quais R\$ 4.956.482 referem-se a créditos tributários com contrapartida no resultado) e no Consolidado R\$ 5.740.708 dos quais R\$ 6.715.683 referem-se a créditos tributários com contrapartida no resultado (R\$ 5.130.007 em 31 de dezembro de 2021, dos quais R\$ 5.992.686 referem-se a créditos tributários com contrapartida no resultado), em sua maioria, pelo fato de não possuírem expectativa de realização nos próximos 10 anos. Tais créditos poderão ser registrados no período em que atenderem aos critérios normativos e/ou apresentarem expectativa de realização pelo prazo máximo de 10 anos.

e) Expectativa de realização dos créditos e débitos tributários diferidos:

30/09/2022										
	BNDES					Consolidado				
	Créditos Tributários	%	Débitos Tributários	%	Líquido	Créditos Tributários	%	Débitos Tributários	%	Líquido
2023	1.284.306	16,30%	(183.262)	15,91%	1.101.044	7.036.553	47,54%	(11.590.313)	89,47%	(4.553.760)
2024	780.356	9,90%	(883.802)	76,74%	(103.446)	885.698	5,98%	(935.909)	7,23%	(50.211)
2025	1.216.095	15,43%	(351.993)	30,56%	864.102	1.583.418	10,70%	(303.876)	2,35%	1.279.542
2026	1.504.945	19,10%	36.978	-3,21%	1.541.923	1.893.117	12,79%	36.978	-0,29%	1.930.095
2027	724.563	9,19%	(33.415)	2,90%	691.148	753.210	5,09%	(33.415)	0,26%	719.795
2028 a 2032	2.370.814	30,08%	(103.155)	8,96%	2.267.659	2.649.718	17,90%	(103.155)	0,80%	2.546.563
Após 2032*	-	-	367.013	-31,86%	367.013	-	-	(23.244)	0,18%	(23.244)
Total	7.881.079	100%	(1.151.636)	100%	6.729.443	14.801.714	100%	(12.952.934)	100%	1.848.780
Valor Presente	5.471.759		(1.080.924)		4.390.835	11.473.941		(11.616.325)		(142.384)

31/12/2021										
	BNDES					Consolidado				
	Créditos Tributários	%	Débitos Tributários	%	Líquido	Créditos Tributários	%	Débitos Tributários	%	Líquido
2022	2.232.719	21,89%	(246.018)	26,22%	1.986.701	7.389.028	39,04%	(5.542.782)	45,66%	1.846.246
2023	955.102	9,37%	(248.119)	26,45%	706.983	3.634.963	19,21%	(5.439.001)	44,82%	(1.804.038)
2024	952.119	9,34%	(289.607)	30,87%	662.512	1.033.669	5,46%	(289.607)	2,39%	744.062
2025	2.327.045	22,81%	48.699	-5,19%	2.375.744	2.760.943	14,59%	48.699	-0,40%	2.809.642
2026	867.920	8,51%	5.906	-0,63%	873.826	918.840	4,86%	5.906	-0,05%	924.746
2027 a 2031	3.196.356	31,34%	28.467	-3,03%	3.224.823	3.522.302	18,61%	28.467	-0,23%	3.550.769
Após 2031*	(335.866)	-3,26%	(237.454)	25,31%	(573.320)	(335.866)	-1,77%	(947.656)	7,81%	(1.283.522)
Total	10.195.395	100,00%	(938.126)	100,00%	9.257.269	18.923.879	100,00%	(12.135.974)	100,00%	6.787.905
Valor Presente	7.206.977		(678.430)		6.528.547	14.787.876		(10.172.140)		4.615.736

(*) Refere-se aos créditos tributários constituídos anteriormente à Resolução n.º 3.059/2002.

15.3. Tributos a recuperar

Os impostos e contribuições a recuperar e antecipações são os seguintes:

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
IRPJ/CSLL a compensar / Saldo Negativo	26.607	2.173	57.010	24.904
Imposto de renda retido na fonte	17.810	23.572	197.340	325.704
Outros	5.906	4.446	7.434	5.974
Total no Ativo Circulante	50.323	30.191	261.784	356.582

16. PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E FISCAIS

O BNDES e suas subsidiárias são parte em processos judiciais de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais decorrentes do curso normal de suas atividades.

As informações sobre a regulamentação e a política do sistema BNDES para tratamento destes processos podem ser encontradas na Nota Explicativa n.º 26.19.

A provisão constituída foi avaliada pela Administração como suficiente para fazer face às eventuais perdas.

As provisões constituídas, segregadas por natureza, estão apresentadas no quadro abaixo:

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Trabalhistas	76.479	75.770	99.562	98.565
Cíveis	194.136	69.455	2.188.565	1.814.144
Fiscais	-	-	6.959	6.251
Total	270.615	145.225	2.295.086	1.918.960
Circulante	2.783	2.038	2.787	754.486
Não circulante	267.832	143.187	2.292.299	1.164.474

Cronograma esperado de realização destas provisões:

	30/09/2022					
	Trabalhistas		Cíveis		Fiscais	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Até 1 ano	116	116	2.667	2.671	-	-
Entre 1 e 2 anos	38.389	55.668	792	792	-	-
Entre 2 e 3 anos	14.646	18.637	119.164	1.068.666	-	6.959
Entre 3 e 5 anos	20.868	22.681	69.978	1.110.359	-	-
Entre 5 e 10 anos	2.460	2.460	1.535	6.077	-	-
Após 10 anos	-	-	-	-	-	-
Total	76.479	99.562	194.136	2.188.565	-	6.959

a) Provisões trabalhistas

As provisões trabalhistas refletem a classificação de risco de perda provável sobre 133 processos judiciais em andamento no BNDES e 148 no consolidado, referentes principalmente, a horas extras pré-contratadas, participação nos lucros, responsabilidade subsidiária do Banco em reclamações trabalhistas propostas por empregados terceirizados, incorporação de gratificação salarial, complementação de aposentadoria e à Lei de Anistia (Reforma Administrativa do Governo Collor).

Movimentação das provisões trabalhistas no período:

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Saldo no início do exercício	75.770	63.584	98.565	84.251
Pagamentos	(3.409)	(1.737)	(3.409)	(1.737)
Constituições	16.889	15.562	21.855	17.803
Reversões	(12.771)	(1.639)	(17.449)	(1.752)
Saldo no final do período	76.479	75.770	99.562	98.565

Em 30 de setembro de 2022, havia 9 processos judiciais em andamento no BNDES e 13 no Consolidado, classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 7.544 e R\$ 7.774 no BNDES e Consolidado, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2021, havia 13 processos judiciais em andamento no BNDES e 20 no Consolidado, classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 7.419 e R\$ 9.420 no BNDES e Consolidado, respectivamente.

b) Provisões cíveis

As provisões cíveis refletem a classificação de risco de perda provável sobre 26 processos (35 no Consolidado), cujos principais pleitos versam sobre indenizações referentes a privatizações efetuadas pelo Governo Federal e implementadas pelo BNDES enquanto gestor do Programa Nacional de Desestatização – PND, além daqueles acerca de questões contratuais. No Consolidado, os pleitos são similares, sendo o principal uma ação ajuizada em 1995, referente a um leilão de privatização ocorrido em 1989.

Movimentação das provisões cíveis no período:

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Saldo no início do exercício	69.455	67.953	1.814.144	1.677.396
Pagamentos	(152)	(22)	(152)	(42)
Constituições	124.833	7.541	375.160	145.954
Reversões	-	(6.017)	(587)	(9.164)
Saldo no final do período	194.136	69.455	2.188.565	1.814.144

Em 30 de setembro de 2022, havia 30 processos judiciais em andamento no BNDES e 40 no Consolidado classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 49.412 e R\$ 221.299 no BNDES e Consolidado, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2021, havia 29 processos judiciais em andamento no BNDES e 38 no Consolidado classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 156.785 e R\$ 373.003 no BNDES e Consolidado, respectivamente.

c) Provisões fiscais

As provisões fiscais refletem a classificação de risco de perda provável sobre 1 processo no Consolidado, referente a compensação de créditos fiscais.

Movimentação das provisões fiscais no período:

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Saldo no início do exercício	-	-	6.251	-
Pagamentos	-	-	-	-
Constituições	-	-	708	6.251
Reversões	-	-	-	-
Saldo no final do período	-	-	6.959	6.251

Em 30 de setembro de 2022, havia 1 processo judicial em andamento no BNDES e 11 no Consolidado classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 160.035 e R\$ 1.358.810 no BNDES e Consolidado, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2021, havia 2 processos judiciais em andamento no BNDES e 11 no Consolidado classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 95.624 e R\$ 1.143.667 no BNDES e Consolidado, respectivamente.

17. OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Informações regulamentares dos planos de aposentadoria complementar (Plano Básico de Benefícios – PBB) e de assistência médica (Plano de Assistência e Saúde – PAS) e outros benefícios concedidos aos empregados do BNDES e suas subsidiárias podem ser encontrados na Nota Explicativa n.º 26.15

17.1. Planos de aposentadoria complementar e de assistência médica

As obrigações registradas nos balanços patrimoniais referentes aos planos de aposentadoria complementar (PBB) e de assistência médica (PAS) estão representadas a seguir:

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Passivo atuarial – PBB	1.812.777	1.553.281	2.180.857	1.920.688
Passivo atuarial – PAS	2.802.996	3.029.412	3.433.504	3.634.405
	4.615.773	4.582.693	5.614.361	5.555.093
Circulante				
Passivo atuarial – PBB	335.418	283.335	430.724	363.885
Passivo atuarial – PAS	50.208	43.867	82.563	72.407
	385.626	327.202	513.287	436.292
Não circulante				
Passivo atuarial – PBB	1.477.359	1.269.946	1.750.133	1.556.803
Passivo atuarial – PAS	2.752.788	2.985.545	3.350.941	3.561.998
	4.230.147	4.255.491	5.101.074	5.118.801

17.1.1. Plano Básico de Benefícios – PBB

A seguir, os resultados da avaliação atuarial do PBB efetuada por atuário externo, os ativos com base nos dados de 31 de agosto de 2022 e atualizada até 30 de setembro de 2022.

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Valor presente da obrigação atuarial	15.186.674	15.482.712	18.335.796	18.623.309
Valor justo dos ativos do plano	(11.561.120)	(12.376.149)	(13.974.082)	(14.781.934)
Valor presente das obrigações não cobertas pelos ativos	3.625.554	3.106.563	4.361.714	3.841.375
Efeito do compartilhamento de risco	(1.812.777)	(1.553.282)	(2.180.857)	(1.920.687)
Valor presente das obrigações líquidas do Patrocinador	1.812.777	1.553.281	2.180.857	1.920.688

A partir de 31 de dezembro de 2020 o passivo atuarial do PBB, ou de valor presente da obrigação de Benefício Definido (BD), passou a ser reconhecido nas demonstrações contábeis pelo montante de 50% do valor presente da obrigação atuarial bruta não coberto pelo valor justo dos ativos do plano, dada a adoção do compartilhamento de risco com participantes e assistidos, com fundamento em estudo solicitado em 2020 pela Administração do Sistema BNDES.

O referido estudo apresentou novas informações e agregou mais experiência sobre o tema. Ficou evidenciado o amadurecimento do processo, especialmente sobre o ponto de vista da segurança jurídica e o alinhamento à aplicação da prática mais recente, onde a paridade contributiva foi estritamente observada nos casos dos últimos equacionamentos de déficits, por meio de contribuições extraordinárias paritárias do patrocinador e dos patrocinados, e recentes teses jurídicas que afastam o risco de decisões judiciais afetarem o equilíbrio dos planos de previdência complementar ou obrigarem aos patrocinadores do Sistema BNDES arcarem com o ônus de custeio extraordinário unilateralmente, sendo remota a assunção pelos mesmos de ônus superior à paridade contributiva definida na Lei Complementar 108/2001.

Movimentação no valor presente da obrigação atuarial e no valor justo dos ativos do PBB

As mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido são as seguintes:

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Valor presente no início do exercício	15.482.712	18.310.573	18.623.309	21.771.479
Custo do serviço corrente	201.673	434.908	203.006	438.392
Custo de juros	926.860	1.202.450	1.111.179	1.419.510
Contribuição dos participantes do plano	88.736	102.020	90.019	104.658
Benefícios pagos	(488.605)	(647.206)	(638.518)	(834.615)
Perdas (ganhos) atuariais	(537.086)	(3.920.033)	(565.583)	(4.276.115)
Mudança de premissas (Cresc. salarial)	-	(372.105)	-	(372.967)
Mudança de premissas (taxa de desconto)	(1.114.825)	(4.475.250)	(1.266.730)	(5.049.816)
Mudança de premissas (reajuste salarial)	1.124.939	-	1.358.208	-
Ajuste de experiência	(547.200)	927.322	(657.061)	1.146.668
Impacto da mudança de estimativa ⁽¹⁾	(487.616)	-	(487.616)	-
Valor presente no final do período	15.186.674	15.482.712	18.335.796	18.623.309

⁽¹⁾ Refere-se a exclusão dos participantes da patrocinadora FAPES.

As hipóteses atuariais e econômicas estão sendo demonstradas na Nota Explicativa n.º 17.2.

As mudanças no valor justo dos ativos do PBB são as seguintes:

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Valor justo no início do exercício	12.376.149	12.408.837	14.781.934	14.812.141
Receita de juros	810.246	947.253	969.972	1.123.941
Retorno sobre os ativos do plano, excluindo os juros	(818.282)	(613.736)	(843.754)	(630.063)
Contribuições recebidas do empregador ⁽¹⁾	149.620	178.981	171.173	205.872
Contribuições recebidas dos participantes	88.736	102.020	90.019	104.658
Benefícios pagos	(488.605)	(647.206)	(638.518)	(834.615)
Benefícios brutos	(555.816)	(731.261)	(725.999)	(942.923)
Contribuições descontadas dos assistidos ⁽²⁾	67.211	84.055	87.481	108.308
Impacto da mudança de estimativa ⁽³⁾	(556.744)	-	(556.744)	-
Valor justo no final do período	11.561.120	12.376.149	13.974.082	14.781.934

⁽¹⁾ Corresponde a contribuições para ativos, assistidos e contrato de dívida (por ora, suspensas).

⁽²⁾ Contribuições recebidas dos participantes (ativos) e descontadas dos assistidos somam R\$ 155.947 (R\$ 177.500 para o consolidado).

⁽³⁾ Refere-se a exclusão de participantes da patrocinadora FAPES.

A contribuição estimada do BNDES com o plano de pensão de aposentadoria complementar, para os próximos 12 meses, é de aproximadamente R\$ 206.476 (R\$ 236.219 para o consolidado).

A duração média da obrigação atuarial é de 15,93 anos em 30 de setembro de 2022 (16,81 anos em 31 de dezembro de 2021).

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar pelo BNDES na data-base de 30 de setembro de 2022 para os próximos anos:

Plano PBB	Até 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Após 10 anos	Total
BNDES	888.044	898.065	914.614	1.877.321	4.958.487	56.341.272	65.877.803
Consolidado	1.157.305	1.165.244	1.181.188	2.403.995	6.217.743	59.729.048	71.854.523

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar na data-base de 31 de dezembro de 2021 para os próximos anos:

Plano PBB	Até 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Após 10 anos	Total
BNDES	871.427	871.813	882.717	1.814.571	4.764.700	53.740.972	62.946.200
Consolidado	1.123.015	1.122.621	1.131.156	2.308.592	5.952.718	57.060.322	68.698.424

Impacto no resultado e Patrimônio Líquido

Os valores reconhecidos na Demonstração do Resultado são assim demonstrados:

	BNDES			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Custo do serviço corrente	(68.665)	(109.648)	(201.673)	(323.354)
Custo dos juros da obrigação	(336.735)	(306.120)	(926.860)	(851.299)
Receita de juros dos ativos	292.893	239.930	810.246	674.817
Subtotal	(112.507)	(175.838)	(318.287)	(499.836)
Contribuições recebidas do empregador	50.277	45.963	149.620	127.995
Outros (mudanças de estimativa) ⁽¹⁾	-	-	(54.420)	-
Total	(62.230)	(129.875)	(223.087)	(371.841)

	Consolidado			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Custo do serviço corrente	(69.118)	(110.527)	(203.006)	(325.945)
Custo dos juros da obrigação	(402.151)	(360.727)	(1.111.179)	(1.007.093)
Receita de juros dos ativos	349.544	284.320	969.972	801.856
Subtotal	(121.725)	(186.934)	(344.213)	(531.182)
Contribuições recebidas do empregador	57.436	52.541	171.173	146.552
Outros (mudanças de estimativa) ⁽¹⁾	-	-	(54.420)	-
Total	(64.289)	(134.393)	(227.460)	(384.630)

⁽¹⁾ Refere-se a exclusão dos participantes da patrocinadora FAPES.

Os valores reconhecidos em ajustes de avaliação patrimonial no Patrimônio Líquido são assim demonstrados:

Patrimônio Líquido - Outros resultados abrangentes	BNDES		Consolidado ⁽¹⁾	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Saldo do início do exercício	2.912.984	1.004.290	2.922.428	835.374
Ganhos (Perdas) atuariais	537.086	3.920.033	565.583	4.276.115
Retorno sobre os ativos do plano, excluindo juros	(818.282)	(613.736)	(843.754)	(630.063)
Saldo no final do exercício	2.631.788	4.310.587	2.644.257	4.481.426
Efeito do compartilhamento de risco ⁽²⁾	224.932	(1.397.603)	225.605	(1.558.998)
Impacto mudança de estimativa ⁽³⁾	19.856	-	19.856	-
Saldo no final do período (com compartilhamento de risco)	2.876.576	2.912.984	2.889.718	2.922.428

⁽¹⁾ Saldos dos ajustes de avaliação patrimonial do BNDES, BNDESPAR e FINAME.

⁽²⁾ Variação do efeito do compartilhamento de risco nos períodos findos.

⁽³⁾ Refere-se a exclusão dos participantes da patrocinadora FAPES.

Os ativos do PBB, segregados por nível de mensuração, são os seguintes:

Ativos por categoria	BNDES							
	30/09/2022				31/12/2021			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Fundos de investimento	57.479	10.122.950	378.642	10.559.071	49.104	10.838.390	450.702	11.338.196
Ações	-	433.482	-	433.482	-	338.447	-	338.447
Renda fixa	-	-	-	-	-	-	-	-
Multimercado	-	9.689.468	-	9.689.468	-	10.499.943	-	10.499.943
Participações	-	-	378.642	378.642	-	-	450.702	450.702
Fundos imobiliários	57.479	-	-	57.479	49.104	-	-	49.104
Imóveis ¹	-	-	665.968	665.968	-	-	752.139	752.139
Locados a terceiros	-	-	630.738	630.738	-	-	694.036	694.036
Locados aos patrocinadores	-	-	35.230	35.230	-	-	58.103	58.103
Empréstimos e financiamentos	-	-	390.593	390.593	-	-	392.355	392.355
Subtotal	57.479	10.122.950	1.435.203	11.615.632	49.104	10.838.390	1.595.196	12.482.690
Outros ativos não avaliados a valor justo ²	-	-	-	65.065	-	-	-	78.332
Outras deduções ³	-	-	-	(208.117)	-	-	-	(239.738)
Total em 31/08/2022 e 30/11/2021				11.472.580				12.321.284
Atualização de data-base ⁴	-	-	-	88.540	-	-	-	54.865
Total				11.561.120				12.376.149

¹ O valor justo dos imóveis ocupados e utilizados pela FAPES monta em R\$ 5.883 em 30 de setembro de 2022 (R\$ 14.333 em 31 de dezembro de 2021).

² Somatório das contas disponível + adiantamentos e depósitos judiciais + outros realizáveis.

³ Somatório das contas exigível operacional + exigível contingencial + fundos.

⁴ Projeção do valor justo dos ativos do plano de 31/08/2022 para 30/09/2022. Acréscimo da contribuição mensal média recebida, dedução do benefício mensal médio pago e rendimento do patrimônio pela Meta da Taxa Selic vigente em 30/09/2022.

Ativos por categoria	Consolidado							
	30/09/2022				31/12/2021			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Fundos de investimento	69.518	12.243.089	457.945	12.770.552	58.678	12.951.609	538.578	13.548.865
Ações	-	524.270	-	524.270	-	404.435	-	404.435
Renda fixa	-	-	-	-	-	-	-	-
Multimercado	-	11.718.819	-	11.718.819	-	12.547.174	-	12.547.174
Participações	-	-	457.945	457.945	-	-	538.578	538.578
Fundos imobiliários	69.518	-	-	69.518	58.678	-	-	58.678
Imóveis ¹	-	-	805.448	805.448	-	-	898.787	898.787
Locados a terceiros	-	-	762.839	762.839	-	-	829.356	829.356
Locados aos patrocinadores	-	-	42.609	42.609	-	-	69.431	69.431
Empréstimos e financiamentos	-	-	472.398	472.398	-	-	468.855	468.855
Subtotal	69.518	12.243.089	1.735.791	14.048.398	58.678	12.951.609	1.906.220	14.916.507
Outros ativos não avaliados a valor justo ²	-	-	-	78.692	-	-	-	93.605
Outras deduções ³	-	-	-	(251.706)	-	-	-	(286.481)
Total em 31/08/2022 e 30/11/2021				13.875.384				14.723.631
Atualização de data-base ⁴	-	-	-	98.698	-	-	-	58.303
Total				13.974.082				14.781.934

¹ O valor justo dos imóveis ocupados e utilizados pela FAPES monta em R\$ 7.116 em 30 de setembro de 2022 (R\$ 17.128 em 31 de dezembro de 2021).

² Somatório das contas disponível + adiantamentos e depósitos judiciais + outros realizáveis.

³ Somatório das contas exigível operacional + exigível contingencial + fundos.

⁴ Projeção do valor justo dos ativos do plano de 31/08/2022 para 30/09/2022. Acréscimo da contribuição mensal média recebida, dedução do benefício mensal médio pago e rendimento do patrimônio pela Meta da Taxa Selic vigente em 30/09/2022.

Análise de sensibilidade

A tabela, a seguir, apresenta como a obrigação de benefício definido teria sido afetada, em 30 de setembro de 2022, pela mudança de cada premissa atuarial relevante, individualmente. Foi realizada a análise de sensibilidade para as premissas de taxa de desconto (1% a.a. na taxa adotada), crescimento salarial (1% a.a. na taxa vigente), tábuas de mortalidade (1 ano nas probabilidades de morte), utilizando o mesmo método e base de dados adotados no cálculo das obrigações.

Premissa Atuarial significativa	BNDES		Consolidado	
	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Variação % sobre a obrigação atuarial	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Variação % sobre a obrigação atuarial
Taxa de desconto atuarial				
Aumento de 1% a.a.	(1.746.554)	-11,50%	(1.997.219)	-10,89%
Redução de 1% a.a.	2.179.734	14,35%	2.471.490	13,48%
Tábua de mortalidade				
Aumento de 1 ano na idade	287.561	1,89%	355.152	1,94%
Redução de 1 ano na idade	(295.408)	-1,95%	(364.988)	-1,99%
Taxa de crescimento salarial				
Aumento de 1% a.a.	659.709	4,34%	661.612	3,61%
Redução de 1% a.a.	(578.691)	-3,81%	(580.532)	-3,17%

Contas a Pagar FAPES

O passivo adicional refere-se a contratos de confissão de dívida celebrados com os patrocinadores, com prazo fixo de amortização, através de pagamentos mensais, totalizando treze parcelas a cada ano, calculadas pelo Sistema Price e com incidência de juros anuais correspondentes à taxa atuarial de 6% a.a. mais a taxa de custeio administrativo e atualização monetária, que ocorre nas mesmas épocas e proporções em que é concedido o reajuste ou modificação geral dos salários dos empregados dos patrocinadores. Portanto, a dívida contratada é reconhecida como um passivo adicional na apuração do passivo líquido.

O saldo dessas dívidas está assim representado:

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Contratos de 2002 ⁽¹⁾	1.013.837	966.346	1.295.696	1.235.001
Contratos de 2004 ⁽²⁾	68.259	65.489	94.082	90.266
Total	1.082.096	1.031.835	1.389.778	1.325.267

⁽¹⁾ Refere-se ao acordo entre as empresas do Sistema BNDES e seus empregados, envolvendo o reconhecimento da alteração da jornada de trabalho, em face da Lei n.º 10.556, de 13 de novembro de 2002, que resultou em um acréscimo de 16,67% nos salários de participação dos participantes, e impactou diretamente nas provisões matemáticas do plano de benefícios. Para cobertura parcial do acréscimo provocado naquelas provisões, no exercício de 2002, foram firmados contratos que preveem a amortização da dívida em 390 parcelas. O pagamento teve início em janeiro de 2003.

⁽²⁾ Refere-se à conversão dos valores das provisões matemáticas a constituir (em atendimento à recomendação do BACEN), que vinham sendo amortizadas mensalmente desde novembro de 1998, através de contribuições extraordinárias, em dívida reconhecida pelos patrocinadores, a vencer em novembro de 2018. O pagamento da primeira parcela foi efetuado em dezembro de 2004.

Por decisão cautelar do TCU - Tribunal de Contas da União (TC-029.845/2016-5), de 18/07/2017, encontram-se suspensos os pagamentos correspondentes aos CCD de 2002 e 2004. A FAPES impetrou mandado de segurança, no Supremo Tribunal, contra a decisão do relator do TCU, no âmbito do processo TC-029.845/2016-5 (tendo sido o mandado denegado em decisão monocrática, ainda não transitada em julgado), e também iniciou cobrança judicial dos pagamentos suspensos. Em 01/06/2022, em atendimento à determinação do Ministro Relator, a SecexFinanças expediu instrução com avaliação acerca do impacto efetivo de eventual ressarcimento no déficit técnico do PBB. Atualmente, o processo está sob avaliação do Ministro Relator para elaboração de voto e, posteriormente, encaminhamento ao Plenário do TCU para julgamento.

Considerações adicionais

(a) Ação de cobrança da FAPES para custeio de eventos ocorridos no período de 1988 a 2009

A FAPES pleiteou junto aos Patrocinadores do PBB (empresas do Sistema BNDES) o reconhecimento de valores adicionais aos contratos existentes, em função de interpretação/reavaliação de cláusulas estabelecidas nestes contratos, e de eventos ocorridos no período de 1988 a 2009 que, em sua avaliação, requerem a recomposição histórica do custeio do plano.

Em 30 de dezembro de 2014, a Administração do BNDES se manifestou em relação ao pleito, condicionando o reconhecimento do montante adicional da dívida à avaliação e aprovação da SEST, o que não veio a se confirmar. Em 26 de julho de 2016, a SEST manifestou-se contrariamente ao pagamento dos valores pleiteados pela FAPES.

Em julho de 2016, a FAPES ingressou na Justiça Federal do Rio de Janeiro com uma ação de cobrança. Em 24 de novembro de 2016, a Diretoria da FAPES informou aos participantes e beneficiários assistidos que, a pedido dos Patrocinadores, o processo foi suspenso por 6 (seis) meses pelo Juízo da 29ª Vara Federal, para se discutir, de forma mais ampla, as diferentes questões que desafiam a sustentabilidade do PBB, administrado pela FAPES. Em maio de 2017, o prazo da suspensão foi renovado por mais um período de 6 (seis) meses. Em 31 de janeiro de 2018, após decorrido o novo prazo de suspensão, o Sistema BNDES apresentou contestação. Em 03 de maio de 2018, em provas, o BNDES requereu perícia atuarial e a FAPES requereu perícia econômico-financeira para comprovar os impactos causados no PBB, decorrentes dos atos dos réus. Na sequência, a Juíza se declarou impedida, o processo foi à livre distribuição, a Juíza da 23ª Vara entendeu que o processo também não era de sua competência e, em 14 de agosto de 2018, foi suspenso até julgamento do conflito negativo de competência pelo TRF2. Julgado o conflito de competência e encaminhados os autos à 29ª Vara Federal do Rio de Janeiro. O BNDES concordou com ingresso da União no processo. Em 27 de agosto de 2020, a juíza titular da 29ª Vara Federal se declarou novamente impedida para processar e julgar o processo. A FAPES recorreu afirmando que já havia decisão sobre a questão do impedimento. Foi provido, por unanimidade, o recurso, devendo o feito ser remetido para a 30ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Despacho proferido em 09 de dezembro de 2021, determinando que a União Federal se manifeste sobre provas no processo. Manifestação da União concordando com a defesa dos Réus. Em 20/05/2022, foi proferida decisão deferindo prova pericial e nomeando perito.

O BNDES classificou o risco de perda na Justiça Federal do Rio de Janeiro como remota, e, por esta razão, o valor em litígio não foi provisionado.

(b) Plano de ação para devolução dos valores aportados na FAPES em 2009 e 2010

O Tribunal de Contas da União, no processo TC-029.058/2014-7, determinou ao BNDES, no Acórdão 2.766/2015-Plenário, de 28/10/2015, que, no prazo de 90 (noventa) dias, apresentasse plano de ação com medidas para obter o ressarcimento, em valores atualizados, das importâncias repassadas à FAPES quando dos aportes unilaterais e sem a contribuição paritária dos beneficiários de R\$ 395.262 em junho de 2009, R\$ 11.479 em julho de 2010 e R\$ 40.924 em agosto de 2010, julgados indevidos em afronta ao § 3º do art. 202 da Constituição Federal e aos §§ 1º e 3º do art. 6º da Lei Complementar 108/2001, devendo o prazo de ressarcimento não ultrapassar o limite de 36 (trinta e seis) meses. Apreciados os pedidos de reconsideração e embargos de declaração, a decisão foi, ao final, mantida pelo TCU. Em 07/06/2018, depois de obter regular prorrogação daquele prazo, o BNDES apresentou a última versão de seu plano de ação à deliberação do TCU, homologada somente em fevereiro de 2019. Com vistas a cumprir a decisão do TCU, o BNDES, na qualidade de controlador, expediu Carta datada de 08/04/2019, comunicando a decisão do TCU.

Em 2019, a FAPES ingressou com ação, pelo rito comum, em face da União e do BNDES, com o objetivo de anular a decisão do TCU que havia determinado a devolução dos aportes unilaterais realizados no PBB em 2009 e 2010. O BNDES apresentou contestação e apresentou reconvenção com a finalidade de cobrar os referidos valores. Em 22 de agosto de 2019 ocorreu audiência de conciliação sem acordo entre as partes, sendo determinado o prosseguimento da ação. Ato contínuo, a FAPES apresentou defesa contra os pedidos de restituição dos aportes. Em 03 de março de 2021, foi proferido despacho em que o magistrado indeferiu a prova pericial na especialidade econômico-financeira requerida pela FAPES, sob o argumento de que a matéria tratada nos autos é apenas de direito, e abriu prazo para a União apresentar Réplica. O processo está concluso com o juiz desde o dia 05 de outubro de 2021 para julgamento.

Não obstante o movimento de cobrança efetuado, tais devoluções estão sendo tratadas como ativo contingente, e sendo assim, não contabilizado.

17.1.2. Plano de Assistência e Saúde – PAS

Os valores reconhecidos no balanço patrimonial como obrigações de benefício pós-emprego são os seguintes:

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Valor presente das obrigações não fundeadas	2.802.996	3.029.412	3.433.504	3.634.405
Passivo líquido	2.802.996	3.029.412	3.433.504	3.634.405

A movimentação no saldo da obrigação durante o período é demonstrada a seguir:

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Saldo no início do exercício	3.029.412	4.058.034	3.634.405	4.809.207
Custo do serviço corrente	96.318	213.771	98.628	217.993
Custo de juros da obrigação	199.306	331.899	240.654	389.500
Perdas (Ganhos) atuariais	(212.287)	(1.492.228)	(208.307)	(1.671.492)
Mudança de premissas (taxa de desconto)	(307.309)	(1.364.936)	(349.256)	(1.524.839)
Ajuste de experiência	95.022	(127.292)	140.949	(146.653)
Mudança de premissas (tábuas biométricas)	-	-	-	-
Benefícios pagos	(60.649)	(82.064)	(82.772)	(110.803)
Outros (mudança de estimativa) ⁽¹⁾	(249.104)	-	(249.104)	-
Saldo no final do exercício	2.802.996	3.029.412	3.433.504	3.634.405

⁽¹⁾ Refere-se a exclusão de participantes da patrocinadora FAPES.

As hipóteses atuariais e econômicas estão sendo demonstradas na Nota Explicativa n.º 17.2.

Impacto no resultado e Patrimônio Líquido

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado são:

	BNDES			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Custo do serviço corrente	(32.794)	(53.896)	(96.318)	(158.939)
Custo dos juros da obrigação	(73.900)	(85.243)	(199.306)	(232.560)
Subtotal	(106.694)	(139.139)	(295.624)	(391.499)
Benefícios pagos	22.072	23.530	60.649	59.911
Outros (mudança de estimativa) ⁽¹⁾	-	-	294.833	-
Total	(84.622)	(115.609)	59.858	(331.588)

	Consolidado			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Custo do serviço corrente	(33.580)	(54.960)	(98.628)	(162.078)
Custo dos juros da obrigação	(88.821)	(99.847)	(240.654)	(273.549)
Subtotal	(122.401)	(154.807)	(339.282)	(435.627)
Benefícios pagos	29.760	33.111	82.772	81.306
Outros (mudança de estimativa) ⁽¹⁾	-	-	294.833	-
Total	(92.641)	(121.696)	38.323	(354.321)

⁽¹⁾ Refere-se a exclusão de participantes da patrocinadora FAPES.

Os valores reconhecidos em Ajustes de Avaliação Patrimonial são assim demonstrados:

	BNDES		Consolidado ⁽¹⁾	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Saldo do início do exercício	495.921	(996.307)	352.453	(1.319.039)
Ganhos (Perdas) atuariais	212.287	1.492.228	208.307	1.671.492
Outros (mudança de estimativa) ⁽²⁾	(45.730)	-	(45.730)	-
Saldo no final do período	662.478	495.921	515.030	352.453

⁽¹⁾ Saldos dos ajustes de avaliação patrimonial do BNDES, BNDESPAR e FINAME.

⁽²⁾ Refere-se a exclusão de participantes da patrocinadora FAPES.

As contribuições esperadas do BNDES com o benefício pós-emprego de assistência à saúde para os próximos 12 meses serão aproximadamente de R\$ 75.831 (R\$ 109.526 no consolidado).

A duração média da obrigação atuarial é de 23,06 anos em 30 de setembro de 2022 (24,72 anos em 31 de dezembro de 2021).

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar pelo BNDES na data-base de 30 de setembro de 2022 para os próximos anos:

Plano PAS	Até 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Após 10 anos	Total
BNDES	75.831	80.981	86.324	189.405	591.750	21.105.536	22.129.827
Consolidado	109.526	116.019	123.060	266.983	806.014	22.332.501	23.754.103

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar na data-base de 31 de dezembro de 2021 para os próximos anos:

Plano PAS	Até 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Após 10 anos	Total
BNDES	74.779	78.488	82.852	181.057	562.004	21.070.486	22.049.666
Consolidado	104.184	109.370	114.629	248.357	749.428	22.178.492	23.504.460

Análise de sensibilidade

A tabela a seguir apresenta como a obrigação teria sido afetada, em 30 de setembro de 2022, pela mudança de cada premissa atuarial relevante, individualmente. Foi realizada a análise de sensibilidade para as premissas de taxa de desconto (1% a.a. na taxa adotada), tábuas de mortalidade (1 ano nas probabilidades de morte), e custos médicos (1% a.a. na taxa adotada), utilizando o mesmo método e base de dados adotados no cálculo das obrigações.

Premissa Atuarial significativa	BNDES		Consolidado	
	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Variação % sobre a obrigação atuarial	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Variação % sobre a obrigação atuarial
Taxa de desconto atuarial				
Aumento de 1% a.a.	(459.424)	-16,39%	(526.061)	-15,32%
Redução de 1% a.a.	610.291	21,77%	691.916	20,15%
Tábua de mortalidade				
Aumento de 1 ano na idade	101.346	3,62%	124.633	3,63%
Redução de 1 ano na idade	(100.874)	-3,60%	(123.957)	-3,61%
Taxa de variação dos custos médicos				
Aumento de 1% a.a.	608.828	21,72%	690.265	20,10%
Redução de 1% a.a.	(466.251)	-16,63%	(533.920)	-15,55%

17.2. Hipóteses atuariais e econômicas

Todos os cálculos atuariais envolvem projeções futuras acerca de alguns parâmetros, tais como: salários, juros, inflação, comportamento dos benefícios do INSS, mortalidade, invalidez, entre outros. Nenhum resultado atuarial pode ser analisado sem o conhecimento prévio do cenário de hipóteses utilizado na avaliação. Nas avaliações foram adotadas as seguintes hipóteses econômicas:

	30/09/2022	31/12/2021
Benefícios considerados	Todos os benefícios regulamentares	Todos os benefícios regulamentares
Método de avaliação atuarial	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de mortalidade de válidos	AT 2012 – Basic	AT 2012 – Basic
Tábua de mortalidade de inválidos	AT 49 Masculina	AT 49 Masculina
Tábua de entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 60%	Álvaro Vindas desagravada em 60%
Taxa real de crescimento salarial futuro		
Grupo Técnico	2,66% a.a.	2,66% a.a.
Grupo Apoio	2,59% a.a.	2,59% a.a.
Taxa nominal de crescimento salarial futuro		
Grupo Técnico	6,25% a.a.	6,25% a.a.
Grupo Apoio	6,18% a.a.	6,18% a.a.
Taxa de desconto nominal	9,48% a.a.	8,92% a.a.
Taxa de inflação	3,50% a.a.	3,50% a.a.
Retorno esperado sobre os ativos do plano de aposentadoria complementar	9,48% a.a.	8,92% a.a.
Taxa real de tendência dos custos médicos	5,00% a.a.	5,00% a.a.

A taxa real utilizada para descontar a valor presente as obrigações de benefícios pós-emprego do PBB foi de 5,78% a.a., correspondente à taxa indicativa da NTN-B, negociada em 20/09/2022 pelo Tesouro Direto, com vencimento em 15/05/2035, o mais próximo da contagem da duração média do plano, considerada na avaliação atuarial. O mesmo título registrou taxa de 5,68% a.a. em 30/09/2022, representando redução de 0,10 pontos percentuais em relação à taxa de desconto utilizada.

17.3. Processos Judiciais e Contingências

		30/09/2022		31/12/2021	
		PBB	PAS	PBB	PAS
Classificação: Provável	Valor	19.934	67	20.030	81
	Quantidade	19	7	22	7
Classificação: Possível	Valor	27.043	293	79.508	260
	Quantidade	62	10	59	9

Os processos considerados como de perdas prováveis estão registrados no exigível contingencial da FAPES. Esses processos totalizam R\$ 19.934 no PBB e referem-se a pedidos de incorporação de gratificação e recálculo de horas-extras; recebimento de desconto a título de pensão na complementação de participante falecido; pleito de complementação de pensão por morte e reclamação trabalhista. No PAS, os processos totalizam R\$ 67 e referem-se à solicitação de inclusão de dependente no plano de saúde, serviços de *Homecare* e reembolso por exames realizados.

Conforme Resolução CMN n.º 3.823/2009, para as perdas possíveis, a FAPES não realiza constituição de provisão, mas sim a divulgação em nota explicativa. Esses processos totalizam R\$ 27.043 no PBB e referem-se a assuntos diversos, em sua maioria, relacionados ao Regulamento, especialmente à interpretação de artigos e pedidos de majoração da complementação de aposentadoria. No PAS, correspondem a R\$ 293 e se referem à solicitação de inclusão de dependente no plano de saúde, indenizações e Inadimplência contratual.

17.4. Outros benefícios concedidos aos empregados

O BNDES e suas controladas concedem aos seus empregados ativos os seguintes benefícios, reconhecidos no resultado:

	BNDES			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Vale transporte	10	-	15	-
Vale-refeição	7.817	8.715	23.521	26.264
Assistência Educacional	3.933	4.339	11.588	12.322
Total	11.760	13.054	35.124	38.586

	Consolidado			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Vale transporte	20	-	30	-
Vale-refeição	15.635	14.287	47.042	43.056
Assistência Educacional	7.865	7.113	23.176	20.199
Total	23.520	21.400	70.248	63.255

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O tratamento contábil dos itens componentes do patrimônio líquido estão descritos na Nota Explicativa n.º 26.21.

18.1 Capital social

Em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 o capital social subscrito do BNDES estava representado por 6.273.711.452 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de propriedade da União Federal.

O capital social do BNDES poderá ser aumentado, após aprovação pela Assembleia Geral, até o limite do capital autorizado, de R\$ 100.000.000, sem a emissão de novas ações e independentemente de alteração estatutária, nos seguintes casos: incorporação da reserva para futuro aumento de capital, após a aprovação da destinação do resultado do exercício; incorporação das reservas de capital e legal quando atingirem o limite de 20% do capital social; incorporação da parcela da reserva de lucros para equalização de dividendos complementares quando a reserva atingir o seu limite e não houver possibilidade de distribuição da totalidade do saldo como dividendos nos termos previstos na Política de Dividendos do BNDES e conforme destinação do resultado do exercício prevista no estatuto; e mediante a capitalização de recursos que a União destinar a esse fim, por meio de decreto do Poder Executivo.

Em 2021 houve um aumento no capital, pela incorporação da Reserva para futuro aumento de capital em sua totalidade, oriunda da destinação do resultado de 2020, no montante de R\$ 7.858.968, sem emissão de novas ações. Esse aumento de capital foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) ocorrida em 26 de abril de 2021 e autorizado pelo BACEN em julho de 2021, nos termos da Circular BACEN n.º 3.180/2003. Dessa forma o capital passou a ser de R\$ 61.842.148.

Está em curso um aumento no capital, pela incorporação da Reserva para futuro aumento de capital em sua totalidade, no montante de R\$ 12.946.254, sem emissão de novas ações, o qual foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) ocorrida em 29 de abril de 2022. Uma vez que o pleito para o aumento de capital seja autorizado pelo BACEN, nos termos da Circular BACEN n.º 3.180/2003, o capital passará a ser de R\$ 74.788.402.

18.2. Ajustes de avaliação patrimonial

	30/09/2022	31/12/2021
Ajuste – acumulado de conversão – reflexo de coligada	523.509	2.453.665
Ajuste – outros resultados abrangentes – próprios	3.240.939	3.185.740
Ajuste – outros resultados abrangentes – reflexo de controladas	(108.140)	(110.820)
Ajuste – outros resultados abrangentes – reflexo de coligada	(198.596)	15.978
Mensuração a valor justo de títulos e valores mobiliários classificados como títulos disponíveis para venda	10.407.349	14.864.553
De títulos próprios	10.407.349	14.797.281
De ativos de empresa controlada (BNDESPAR)	-	67.272
Total	13.865.061	20.409.116
Ajustes de avaliação patrimonial - próprios	13.648.288	17.983.021
Ajustes de avaliação patrimonial - de coligadas e controladas	216.773	2.426.095

18.3 Pagamento de dividendos

Durante os nove primeiros meses de 2022, e exercício de 2021 o BNDES efetuou o pagamento de juros sobre o capital próprio e dividendos, conforme descrito a seguir:

30/09/2022			
Evento	Ano Base	Valor declarado	Valor pago (*)
Dividendos complementares	2020	3.805.877	4.187.760
Dividendos complementares na forma de juros sobre o capital próprio (JCP)	2020	3.070.720	3.378.837
Dividendos complementares	2021	10.732.306	11.312.008
Total		17.608.903	18.878.605

2021			
Evento	Ano Base	Valor declarado	Valor pago (*)
Dividendos mínimos obrigatórios na forma de juros sobre o capital próprio	2020	3.186.745	3.210.973
Dividendos mínimos obrigatórios	2020	1.725.110	1.738.225
Dividendos mínimos obrigatórios intermediários na forma de juros sobre o capital próprio	1º semestre/2021	3.621.404	3.590.069
Dividendos complementares intermediários na forma de juros sobre o capital próprio	1º semestre/2021	310.501	307.814
Dividendos complementares intermediários	1º semestre/2021	4.755.171	4.718.283
Total		13.598.931	13.565.364

(*) Inclui atualização pela taxa SELIC da data a que se referem os lucros até a data do efetivo pagamento.

19. PARTES RELACIONADAS

O BNDES e suas subsidiárias têm relacionamento e realizam transações com entidades consideradas partes relacionadas, conforme definições contidas no Pronunciamento Técnico CPC 05 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovado na Resolução CMN n.º 4.818/2020 no artigo 4º inciso II.

19.1. Transações com controladas

As seguintes operações entre as empresas, incluídas na consolidação, foram eliminadas nas demonstrações consolidadas:

	30/09/2022			31/12/2021		
	FINAME	BNDESPAR	Total	FINAME	BNDESPAR	Total
Ativo						
Operações de repasses	81.179.547	10.094	81.189.641	76.790.591	-	76.790.591
. Moeda nacional	59.110.877	10.094	59.120.971	53.258.851	-	53.258.851
. Moeda estrangeira	22.068.670	-	22.068.670	23.531.740	-	23.531.740
Dividendos a receber	-	-	-	228.580	4.668.148	4.896.728
Pagamentos a ressarcir	9.362	86.056	95.418	59.935	124.713	184.648
Passivo						
Operações compromissadas	2.570.514	48.828.821	51.399.335	2.613.383	50.629.913	53.243.296
. Moeda nacional	2.570.514	48.828.821	51.399.335	2.613.383	50.629.913	53.243.296
Outras obrigações	2	1	3	-	1	1

	Três meses findos					
	30/09/2022			30/09/2021		
	FINAME	BNDESPAR	Total	FINAME	BNDESPAR	Total
Receitas						
Operações de repasses	1.517.959	59	1.518.018	3.103.658	-	3.103.658
. Moeda nacional	719.086	59	719.145	1.136.094	-	1.136.094
. Moeda estrangeira	798.873	-	798.873	1.967.564	-	1.967.564
Despesas						
Operações compromissadas	(65.439)	(1.424.164)	(1.489.603)	(43.823)	(498.361)	(542.184)

	Nove meses findos					
	30/09/2022			30/09/2021		
	FINAME	BNDESPAR	Total	FINAME	BNDESPAR	Total
Receitas						
Operações de repasses	3.407.146	94	3.407.240	4.739.741	-	4.739.741
. Moeda nacional	3.932.277	94	3.932.371	3.405.715	-	3.405.715
. Moeda estrangeira	(525.131)	-	(525.131)	1.334.026	-	1.334.026
Outras receitas	47.970	1.068.193	1.116.163	769	92.517	93.286
Despesas						
Operações compromissadas	(191.746)	(4.245.542)	(4.437.288)	(93.046)	(1.073.000)	(1.166.046)

19.2. Transações com o Tesouro Nacional

A União Federal, por meio do Tesouro Nacional, é o controlador integral do BNDES.

As operações envolvendo o Tesouro Nacional estão resumidas a seguir e as condições das transações estão descritas nas notas explicativas de cada grupo de contas:

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Ativo				
Títulos públicos federais (Nota Explicativa n.º 6)	98.624.615	87.605.517	98.662.004	87.646.614
Outros créditos com o Tesouro Nacional (Nota Explicativa n.º 19.2.1)	273.586	1.132.610	384.515	2.033.029
Passivo				
Obrigações por repasses no país (Nota Explicativa n.º 10.1.c)	83.865.272	101.318.093	83.865.272	101.318.093
Outras obrigações com STN	67.992	1.707	180.285	3.880
Instrumentos elegíveis ao capital principal (Nota Explicativa n.º 19.2.3)	9.167.954	23.096.847	9.167.954	23.096.847

	BNDES			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Resultado				
Resultado com títulos públicos federais	3.874.495	1.310.834	8.135.339	2.332.920
Receitas com outros créditos – equalização	319.614	596.164	1.966.408	1.708.714
Despesas com operações de repasses e instrumento elegível ao capital principal	(2.004.812)	(2.061.318)	(5.045.396)	(5.222.360)
Despesas com outras obrigações – equalização	(75.858)	(1.422)	(75.928)	(9.970)

	Consolidado			
	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Resultado				
Resultado com títulos públicos federais	3.874.075	1.309.755	8.131.158	2.332.675
Receitas com outros créditos – equalização	471.760	1.044.356	3.332.897	3.133.051
Despesas com operações de repasses e instrumento elegível ao capital principal	(2.004.812)	(2.061.318)	(5.045.396)	(5.222.360)
Despesas com outras obrigações – equalização	(211.066)	(2.840)	(211.322)	(17.883)

19.2.1. Créditos Específicos – Vinculados ao Tesouro Nacional

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Créditos decorrentes de equalização de taxa de juros	206.580	1.070.556	317.509	1.970.975
Outros créditos	67.006	62.054	67.006	62.054
Total	273.586	1.132.610	384.515	2.033.029

Os créditos perante o Tesouro Nacional são em sua maioria valores a receber a título de equalização de taxa de juros de programas incentivados pelo Governo Federal (Programa de Sustentação do Investimento – PSI, Pronaf, Revitaliza e Programas Agropecuários).

Trata-se da diferença entre o custo de captação em TJLP/TLP mais remuneração e as taxas fixas estabelecidas para o mutuário final. De acordo com a Portaria MF nº 950, de 24 de dezembro de 2015, os valores de equalização do Programa de Sustentação do Investimento - PSI serão apurados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano e devidos em 1º de julho e em 1º de janeiro de cada ano.

A composição dos saldos é a seguinte:

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Valores Apurados em:				
2022	204.217	-	312.594	-
2021	343	1.068.523	436	1.967.399
Anteriores a 2021	2.020	2.033	4.479	3.576
Total	206.580	1.070.556	317.509	1.970.975

As movimentações desta rubrica foram as seguintes:

	BNDES					
	30/09/2022			31/12/2021		
	PSI	Demais programas	Total	PSI	Demais programas	Total
Saldo no início do exercício	103.417	967.139	1.070.556	137.645	544.129	681.774
.Valores apurados nos períodos	185.435	1.771.609	1.957.044	201.263	2.412.545	2.613.808
. Atualização Monetária	(916)	398	(518)	-	1.150	1.150
. Recebimentos	(227.714)	(2.592.788)	(2.820.502)	(235.491)	(1.990.521)	(2.226.012)
. Outras	-	-	-	-	(164)	(164)
Saldo no final do período	60.222	146.358	206.580	103.417	967.139	1.070.556

	Consolidado					
	30/09/2022			31/12/2021		
	PSI	Demais programas	Total	PSI	Demais programas	Total
Saldo no início do exercício	302.647	1.668.328	1.970.975	446.679	830.366	1.277.045
.Valores apurados nos períodos	454.600	2.868.492	3.323.092	625.315	4.122.564	4.747.879
. Atualização Monetária	(502)	435	(67)	-	1.667	1.667
. Recebimentos	(618.785)	(4.357.706)	(4.976.491)	(769.347)	(3.286.118)	(4.055.465)
. Outras	-	-	-	-	(151)	(151)
Saldo no final do período	137.960	179.549	317.509	302.647	1.668.328	1.970.975

19.2.2 Repasses no país – Tesouro Nacional

Vide Nota Explicativa n.º 10.1.c.

19.2.3. Instrumentos elegíveis ao capital principal

Em 30 de setembro de 2022 dos quatro contratos de dívida celebrados com a União que compõem o Patrimônio de Referência (PR) do BNDES como Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal, conforme regras estabelecidas pela Resolução CMN n.º 4.955/2021, três deles haviam sido liquidados em sua totalidade e um permanecia inalterado:

Em vigor:

- (i) Contratos n.º 963/PGFN/CAF - Instrumento de novação e confissão de dívida celebrado em junho de 2014 entre o BNDES e a União, no valor de R\$ 8.731.760.

Liquidados:

- (ii) Contrato n.º 867/PGFN/CAF - Contrato de financiamento celebrado em junho de 2013 entre o BNDES e a União, para concessão de crédito ao BNDES no valor de R\$ 15.000.000, mediante a emissão de títulos da dívida pública federal interna. Em 1º de julho de 2021, o BNDES efetuou a liquidação parcial desse contrato de dívida junto ao Tesouro Nacional no montante de R\$ 13.500.000. Em 7 de junho de 2022, o BNDES efetuou a liquidação total do saldo remanescente desse contrato de dívida junto ao Tesouro Nacional, no montante de R\$ 1.500.000.

(iii) Contrato n.º 964/PGFN/CAF - Instrumentos de novação e confissão de dívida celebrados em junho de 2014 entre o BNDES e a União, no valor de R\$ 6.807.216. Em 7 de junho de 2022, o BNDES efetuou a liquidação total desse contrato de dívida junto ao Tesouro Nacional, no montante de R\$ 6.807.216.

(iv) Contrato n.º 1018/PGFN/CAF - Instrumento de desmembramento de dívida celebrado em dezembro de 2014 entre o BNDES e a União, no valor de R\$ 5.000.000. Em 7 de junho de 2022, o BNDES efetuou a liquidação total desse contrato de dívida junto ao Tesouro Nacional, no montante de R\$ 5.000.000.

Esses contratos não possuem vencimento e o resgate ou recompra da obrigação poderá ser realizado apenas pelo BNDES, condicionado à prévia autorização do BACEN.

Composição e movimentação dos instrumentos:

Remuneração	N.º do contrato (STN)	31/12/2021	Juros e atualização monetária	Pagamentos de juros	Amortização	30/09/2022
Em vigor						
Variável, limitada à TJLP	963/PGFN/CAF	9.150.884	442.350	425.280	-	9.167.954
Liquidados						
Variável, limitada à TJLP	867/PGFN/CAF	1.572.000	1.057	73.057	1.500.000	-
Variável, limitada à TJLP	964/PGFN/CAF	7.133.963	4.798	331.545	6.807.216	-
Variável, limitada à TJLP	1018/PGFN/CAF	5.240.000	3.524	243.524	5.000.000	-
Total		23.096.847	451.729	1.073.406	13.307.216	9.167.954
Circulante		1.057.871				436.195
Não circulante		22.038.976				8.731.759

19.2.4. Responsabilidade subsidiária da União

Em conformidade com o Parecer n.º 1.124/1996 do Ministério do Planejamento e Orçamento, o BNDES, por sua condição de empresa integralmente controlada pelo Governo Federal, não está sujeito à decretação de falência, cabendo à União a responsabilidade subsidiária pelas obrigações contraídas pelo BNDES.

19.3. Transações com outras Entidades Governamentais

Além das operações com o seu acionista único, o BNDES mantém transações no curso de suas operações com outras entidades governamentais, portanto sob controle comum, como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia, Petrobras, Eletrobras, Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, Fundo da Marinha Mercante – FMM e o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC.

Os saldos das transações significativas com estas entidades estão resumidos a seguir:

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Ativo	49.458.204	56.566.045	49.245.028	58.749.026
Operações de créditos e repasses interfinanceiros	43.748.759	48.206.967	47.613.674	54.199.593
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(467.593)	(700.359)	(468.020)	(700.998)
Cotas de fundos de investimento do Banco do Brasil e CEF	4.173.198	3.909.635	-	-
Direitos a receber - Eletrobras	1.905.192	5.045.893	1.905.192	5.045.893
Outros	98.648	103.909	194.182	204.538
Passivo	400.308.289	384.657.902	400.603.829	384.932.221
Empréstimos e repasses no país	25.385.108	27.496.508	25.385.108	27.496.508
Fundos financeiros e de desenvolvimento	9.079.052	8.593.169	9.374.592	8.867.488
FAT Constitucional - dívidas subordinadas	358.560.203	340.713.933	358.560.203	340.713.933
FAT Depósito especial	5.798.313	6.641.264	5.798.313	6.641.264
Emissão de debêntures	821.977	1.104.756	821.977	1.104.756
Outros	663.636	108.272	663.636	108.272

19.4. Prestação de Serviços de Privatização e Concessão

O BNDES oferece Apoio técnico a Entes Públicos, visando promover parceria com a iniciativa privada para a execução de empreendimentos de interesse público, outras medidas de desestatizações ou soluções financeiras que viabilizem a participação de capital privado em investimentos públicos.

As condições para pagamento da remuneração do BNDES e ressarcimento dos gastos realizados com a contratação dos serviços técnicos especializados, bem como outros custos necessários à composição dos Projetos de Estruturação, são reguladas nos contratos de estruturação de projetos firmados com os clientes. Informações adicionais estão disponíveis no site: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-estruturacao-de-projetos>.

Adicionalmente, informações sobre processos de desestatização em andamento e encerrados, e demais informações podem ser consultadas no site: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/desestatizacao>.

Em 30 de setembro de 2022, o saldo de remuneração do BNDES, ressarcimento dos gastos e outros custos relacionados a prestação de serviços de privatização e concessão foram de R\$ 149.829 e a receita com os serviços foram de R\$ 61.701.

19.5. Transações com a Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES

O BNDES e as empresas do Sistema não possuem transações com a FAPES, além daquelas relacionadas à gestão do Plano de Aposentadoria e Pensões e com o Fundo de Assistência Médica e Social. Os saldos em aberto com a FAPES, resumidos a seguir, encontram-se detalhados na Nota Explicativa n.º 17:

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Passivo				
Passivo atuarial - Plano de aposentadoria complementar (PBB)	1.812.777	1.553.281	2.180.857	1.920.688
Passivo atuarial - Plano de assistência e saúde (PAS)	2.802.996	3.029.412	3.433.504	3.634.405
Patrimônio líquido				
Ajuste de avaliação patrimonial – PBB	2.876.576	2.912.984	2.876.576	2.912.984
Ajuste de avaliação patrimonial – PAS	662.478	495.921	662.478	495.921

	BNDES				Consolidado			
	Três meses findos		Nove meses findos		Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Despesas								
PBB	(62.230)	(129.875)	(223.087)	(371.841)	(64.289)	(134.393)	(227.460)	(384.630)
PAS	(84.622)	(115.609)	59.858	(331.588)	(92.641)	(121.696)	38.323	(354.321)

19.6. Transações com coligadas

O BNDES, por meio de sua subsidiária BNDESPAR, possui investimentos em empresas coligadas, conforme detalhado na Nota Explicativa n.º 7.2. Além dos aportes de capital nas investidas e do recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio, o BNDES e suas subsidiárias têm outras operações de concessão de crédito com essas empresas.

Essas operações com as investidas têm as mesmas condições daquelas operações realizadas com outras entidades, não produzindo efeitos diferentes em relação às demais nos resultados e na posição financeira do BNDES.

Os saldos das transações com estas entidades estão resumidos a seguir:

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Ativo				
Direitos e recebíveis	9.172	10.414	9.172	10.414
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(92)	(104)	(92)	(104)

19.7. Remuneração de empregados e dirigentes

O sistema BNDES possui Conselho de Administração e Fiscal unificado para o BNDES, FINAME e BNDESPAR.

Custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da Administração do Sistema BNDES (membros da Diretoria Executiva, dos Conselhos de Administração, do Comitê de Auditoria, do Comitê de Riscos e dos Conselhos Fiscais):

	BNDES		Consolidado	
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Benefícios de curto prazo:				
Honorários, benefícios e encargos	12.595	12.472	12.595	12.472
RVA (Parcela à vista)	1.089	952	1.089	952
Benefícios pós emprego:				
Remuneração compensatória – quarentena	445	-	445	-
Benefícios de Longo Prazo:				
RVA (Parcelas diferidas)	988	1.148	988	1.148
Benefícios de Rescisão de Contrato de Trabalho:				
Férias proporcionais e indenizadas	333	152	333	152

O Sistema BNDES não possui remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

O BNDES e suas subsidiárias não concedem empréstimos ao pessoal-chave da Administração. Essa prática é proibida a todas as instituições financeiras sob a supervisão do BACEN.

Estão destacadas, abaixo, as informações relativas às maiores e menores remunerações (salário fixo mensal, sem encargos) pagas ao pessoal-chave da administração e aos empregados no período:

	BNDES				Consolidado			
	30/09/2022		30/09/2021		30/09/2022		30/09/2021	
	Administração	Empregados	Administração	Empregados	Administração	Empregados	Administração	Empregados
Maior Salário	80,84	85,21	80,84	85,21	80,84	85,21	80,84	85,21
Menor Salário	8,10	4,66	8,10	4,20	8,10	4,66	8,10	4,20
Salário Médio	35,68	36,60	35,02	32,39	35,68	36,63	35,02	32,42

19.8. Participação nos lucros

Movimentação dos saldos provisionados para participação nos lucros e resultados:

	BNDES				Consolidado			
	30/09/2022		31/12/2021		30/09/2022		31/12/2021	
	Administração	Empregados	Administração	Empregados	Administração	Empregados	Administração	Empregados
Saldo no início do exercício	4.333	247.178	4.210	240.864	4.333	251.427	4.210	247.735
Ajustes (valor prov. / exerc. anteriores)	27	10.351	(157)	(21.152)	27	10.522	(157)	(21.624)
Pagamentos realizados	(2.077)	(257.529)	(2.100)	(219.712)	(2.077)	(261.949)	(2.100)	(226.111)
Ajuste provisão RVAs - diferidas (*)	-	-	237	-	-	-	237	-
Provisão do período	-	-	2.143	247.178	-	-	2.143	251.427
Saldo no fim do período	2.283	-	4.333	247.178	2.283	-	4.333	251.427

(*) O ajuste dos valores diferidos pode decorrer da redução do montante a ser pago com base na apuração do lucro líquido do ano de referência do pagamento; e da atualização pela variação do patrimônio líquido em referência ao ano anterior.

De acordo com a Política de Remuneração Variável Anual (RVA) do Sistema BNDES, estabelecida em observância à Resolução CMN n.º 3.921/2010, a participação nos lucros e resultados dos membros da Diretoria Executiva (dirigentes) é paga em espécie, sendo, pelo menos, 40% diferida para pagamento em exercícios futuros. O período de diferimento deve ser de, no mínimo, três anos, e os pagamentos devem ser efetuados de forma escalonada em parcelas proporcionais.

Aos membros dos conselhos de administração e fiscal é vedado o recebimento de participação nos resultados, conforme lei nº 9.292, de 12 de julho de 1996.

Cronograma de pagamentos da Remuneração Variável Anual (RVA) dos dirigentes do Sistema BNDES:

RVA	BNDES e Consolidado	
	30/09/2022	31/12/2021
2022	217	2.282
2023	980	976
2024	723	718
2025	363	357
Total	2.283	4.333

20. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO E RESULTADO RECORRENTE

20.1. Informação Por Segmento

Conforme metodologia descrita na Nota Explicativa n.º 26.16, apresentamos a seguir as informações por segmento de negócios do Sistema BNDES referentes ao primeiro semestre de 2022, comparativamente ao mesmo período do exercício anterior:

	Consolidado				
	30/09/2022				
	Financia- mentos	Participações societárias	Tesouraria / ALM	Não alocado	Totais
Receita com Operações de Crédito e Repasses	34.273.090	-	-	-	34.273.090
Resultado com Títulos e Valores Mobiliários	3.595.872	-	15.229.047	-	18.824.919
Despesas de Captação	(27.855.226)	(6.638.718)	2.021.278	-	(32.472.666)
Efeito Líquido do Câmbio	-	-	(1.043.944)	-	(1.043.944)
PRODUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	10.013.736	(6.638.718)	16.206.381	-	19.581.399
Resultado de Provisão para Risco de Crédito	1.602.823	-	(16.066)	-	1.586.757
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	11.616.559	(6.638.718)	16.190.315	-	21.168.156
Resultado com Participações Societárias	-	28.959.637	-	-	28.959.637
Despesas Administrativas e com Pessoal	(1.625.838)	(193.004)	(101.591)	-	(1.920.433)
Outras receitas (despesas), líquidas	(2.063.751)	(281.567)	(213.597)	-	(2.558.915)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	7.926.970	21.846.348	15.875.127	-	45.648.445
Tributos sobre o Lucro	(2.836.575)	(2.245.037)	(5.431.503)	(933.487)	(11.446.602)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	5.090.395	19.601.311	10.443.624	(933.487)	34.201.843
ATIVOS	464.674.670	69.369.909	170.020.142	14.801.714	718.866.435
Investimentos em coligadas (MEP)	-	1.906.789	-	-	1.906.789

	Consolidado				
	30/09/2021				
	Financia- mentos	Participações societárias	Tesouraria / ALM	Não alocado	Totais
Receita com Operações de Crédito e Repasses	27.625.543	-	-	-	27.625.543
Resultado com Títulos e Valores Mobiliários	4.786.174	-	6.344.314	-	11.130.488
Despesas de Captação	(20.410.271)	(1.692.499)	(1.073.402)	-	(23.176.172)
Efeito Líquido do Câmbio	-	-	(150.961)	-	(150.961)
PRODUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	12.001.446	(1.692.499)	5.119.951	-	15.428.898
Resultado de Provisão para Risco de Crédito	1.855.311	-	(112.177)	-	1.743.134
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	13.856.757	(1.692.499)	5.007.774	-	17.172.032
Resultado com Participações Societárias	-	23.953.961	-	-	23.953.961
Despesas Administrativas e com Pessoal	(1.483.297)	(162.716)	(85.090)	-	(1.731.103)
Outras despesas, líquidas	(1.371.526)	(781.337)	167.639	-	(1.985.224)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	11.001.934	21.317.409	5.090.323	-	37.409.666
Tributos sobre o Lucro	(4.334.181)	(4.941.475)	(1.872.629)	109.225	(11.039.060)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	6.667.753	16.375.934	3.217.694	109.225	26.370.606
ATIVOS	447.753.370	69.714.745	186.652.755	20.424.457	724.545.327
Investimentos em coligadas (MEP)	-	12.338.640	-	-	12.338.640

20.2. Resultados Recorrentes

Em atendimento a Resolução BCB n.º 2/2020, apresentamos a reconciliação dos resultados recorrentes e não recorrentes do Sistema BNDES referente ao período findo em 30 de setembro de 2022, comparativamente ao mesmo período do ano anterior. As definições sobre resultado recorrente e não recorrente podem ser encontradas na Nota Explicativa n.º 26.23.

	30/09/2022			30/09/2021		
	Lucro Contábil	Efeitos não recorrentes	Lucro Recorrente	Lucro Contábil	Efeitos não recorrentes	Lucro Recorrente
Receita com Operações de Crédito e Repasses	34.273.090	-	34.273.090	27.625.543	-	27.625.543
Receita com Títulos e Valores Mobiliários	18.824.919	2.876.299	15.948.620	11.130.488	3.811.190	7.319.298
Despesas de Captação	(32.472.666)	-	(32.472.666)	(23.176.172)	-	(23.176.172)
Efeito Líquido do Câmbio	(1.043.944)	-	(1.043.944)	(150.961)	-	(150.961)
PRODUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	19.581.399	2.876.299	16.705.100	15.428.898	3.811.190	11.617.708
Provisão para Risco de Crédito (PRC)	1.586.757	-	1.586.757	1.743.134	-	1.743.134
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	21.168.156	2.876.299	18.291.857	17.172.032	3.811.190	13.360.842
Resultado com Participações Societárias	28.959.637	13.879.149	15.080.488	23.953.961	19.443.483	4.510.478
Despesas Administrativas e com Pessoal	(1.920.433)	-	(1.920.433)	(1.731.103)	-	(1.731.103)
Outras Despesas, Líquidas	(2.558.915)	(492.153)	(2.066.762)	(1.985.224)	(987.252)	(997.972)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	45.648.445	16.263.295	29.385.150	37.409.666	22.267.421	15.142.245
Tributos sobre o Lucro	(11.446.602)	(6.202.312)	(5.244.290)	(11.039.060)	(6.854.635)	(4.184.425)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	34.201.843	10.060.983	24.140.860	26.370.606	15.412.786	10.957.820
Provisão para Risco de Crédito (PRC)	-	1.586.757	(1.586.757)	-	1.743.135	(1.743.135)
Tributos sobre a PRC	-	(1.105.058)	1.105.058	-	(785.822)	785.822
LUCRO LÍQUIDO RECORRENTE, AJUSTADO PELA PRC	34.201.843	10.542.682	23.659.161	26.370.606	16.370.099	10.000.507

No julgamento da Administração, os itens não recorrentes, embora relacionados aos negócios da Companhia, não ocorrem necessariamente em todos os períodos, tampouco em montantes comparáveis, sendo destacados como informação complementar para um melhor entendimento e avaliação do resultado.

O resultado com participações societárias não recorrente refere-se a operações recentes de alienação de investimentos e resultados obtidos com investimentos em coligadas, que possuem caráter esporádico e não permanente.

A receita com Dividendos e Juros sobre Capital Próprio de investimentos em ações Disponíveis para a Venda compõe o Resultado com Participações Societárias e é classificada, pela metodologia vigente, como evento recorrente. O aumento expressivo desta receita gerou um impacto extraordinário no resultado recorrente dos períodos apresentados. Caso fosse desconsiderada, o lucro líquido recorrente seria de R\$ 9.595.027 (R\$ 9.113.328 ajustado pela PRC) em 30/09/2022 e R\$ 6.878.209 em 30/09/2021 (R\$ 5.920.896 ajustado pela PRC).

A provisão para risco de crédito, embora classificada como evento recorrente, historicamente impacta o resultado do BNDES de forma adversa, ora pela constituição de provisão em contextos específicos, ora pela reversão em virtude da recuperação de créditos. Visando possibilitar a análise desse impacto sobre o resultado recorrente da instituição, apresentamos também o lucro líquido recorrente ajustado pela PRC.

A tabela a seguir apresenta, de forma complementar, os itens não recorrentes líquidos dos efeitos tributários.

	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
Lucro Líquido do período	9.586.343	11.254.526	34.201.843	26.370.606
(-) Eventos não recorrentes, líquidos de tributos	688.863	5.651.846	10.060.983	15.412.786
Alienações de Debêntures	-	-	-	2.150.995
Alienações de Participações Societárias	793	19.913	2.345.132	7.333.737
Resultado com Equivalência Patrimonial	61.584	1.753.743	721.762	3.172.005
Impairment de Ativos	-	3.483.354	1.880.522	3.475.244
Resultado com Derivativos	494.740	(51.215)	369.843	(103.350)
Outros Resultados com Participações Societárias ⁽¹⁾	-	87.313	5.986.941	(108.737)
Provisão para Contingências	(24.230)	(23.657)	(236.243)	(73.540)
Outras Despesas	(2.545)	(486)	(73.487)	(543.498)
Ajuste de Créditos Tributários ⁽²⁾	158.521	382.881	(933.487)	109.930
Lucro Líquido Recorrente do período	8.897.480	5.602.680	24.140.860	10.957.820
Provisão para Risco de Crédito (PRC)	289.136	(382.473)	(481.699)	(957.313)
Lucro Líquido Recorrente, ajustado pela PRC	9.186.616	5.220.207	23.659.161	10.000.507

⁽¹⁾ Em 2022 inclui o efeito da perda de influência significativa em JBS, no valor líquido de R\$ 5.823.910, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 7.2.

⁽²⁾ Efeito de mudança na expectativa de realização das diferenças temporárias e eventual alteração de alíquota.

As políticas contábeis adotadas na apuração da demonstração do resultado recorrente são consistentes com as políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras.

21. GESTÃO DE RISCOS

21.1. Gerenciamento de Riscos, Controle Interno e Segurança da Informação

Em conformidade com os normativos internos e externos e baseado nos objetivos estabelecidos pela Alta Administração, a Área de Gestão de Riscos (AGR) e a Área de Integridade e *Compliance* (AIC) do BNDES são responsáveis por:

- Definir e propor à Diretoria e ao Conselho de Administração as diretrizes gerais de gestão de riscos, controle interno e segurança da informação para o Sistema BNDES;
- Monitorar as perdas financeiras potenciais decorrentes dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional em relação aos níveis de exposição aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração;
- Analisar os requerimentos futuros de consumo de capital regulatório, capital econômico e a projeção da provisão para devedores duvidosos de acordo com o perfil de risco projetado no plano estratégico do Sistema BNDES;
- Analisar a evolução das provisões para devedores duvidosos e os seus impactos no resultado do Sistema BNDES;
- Avaliar a qualidade do sistema de controle interno do Sistema BNDES, a definição de responsabilidades, a segregação de funções, os riscos envolvidos e a conformidade dos processos aos normativos internos e externos, propondo medidas para o seu aprimoramento;

- Disseminar a cultura de gestão de riscos, controle interno e segurança da informação no âmbito do Sistema BNDES;
- Manter e aperfeiçoar o Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios do Sistema BNDES;
- Desenvolver e monitorar o Sistema de Gestão de Apetite ao Risco do Sistema BNDES; e
- Promover o tratamento, o acompanhamento e a governança dos riscos cibernéticos.

O gerenciamento de riscos no BNDES é um processo evolutivo. Os trabalhos são desenvolvidos de modo a promover o contínuo aprimoramento das políticas, processos, critérios e metodologias de gestão de riscos, de controle interno e de segurança da informação.

A estrutura de gerenciamento desses temas no BNDES é composta pelo Conselho de Administração; Comitê de Auditoria, Comitê de Riscos; Diretoria; *Chief Risk Officer* (CRO); Comitês de Gestão de Risco de Mercado, de Risco de Crédito e de Risco Operacional, Controle Interno e Integridade, Comitê e Subcomitê de Contingência; além de unidades dedicadas ao gerenciamento de riscos, controle interno e segurança da informação.

Cabe destacar que, em linha com o que é exigido na Resolução CMN nº 4.557/2017, que aborda a implementação de estruturas de gestão de capital para assegurar que as instituições mantenham nível de capital suficientemente prudente, desenvolvam e utilizem melhores técnicas nos processos de monitoramento e gerenciamento de seus riscos, bem como planejem de forma consistente suas necessidades futuras de capital, o BNDES definiu sua estrutura organizacional de gerenciamento de capital com a seguinte composição: (i) Área Financeira (AF), responsável por elaborar o Plano de Capital do BNDES; (ii) AGR, responsável por elaborar o relatório ICAAP, que contém o cálculo de necessidade de capital para cobertura dos riscos aos quais o BNDES está exposto, bem como simulações de eventos severos e de condições extremas de mercado (“teste de estresse”); (iii) AIC, responsável por estimar o risco operacional que compõe a necessidade de capital; (iv) Área de Planejamento (AP), responsável pela estratégia e diretrizes para o perfil de atuação do BNDES; (v) Unidade de Validação (AIC/GAMCK), responsável pela elaboração do relatório de validação independente do ICAAP; e (vi) Área de Auditoria Interna (AT), que deve avaliar periodicamente o processo de gerenciamento de capital do Banco.

Atendendo às diretrizes dispostas na Resolução BACEN nº 54/2020 para a divulgação de informações referentes à gestão de riscos, o BNDES divulga trimestralmente o Relatório de Pilar 3, que se encontra disponível para acesso no endereço a seguir. As informações contidas nesse documento não fazem parte das demonstrações financeiras.

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/relacoes-com-investidores/governanca-corporativa/relatorios-de-governanca/relatorio-pilar3/>.

21.1.1. Risco Operacional, Controle Interno e Segurança da Informação

O BNDES adota o conceito definido na Resolução CMN nº 4.557/2017, pelo qual risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas. Conforme essa definição, o risco operacional inclui o risco legal. Também é gerenciado o risco cibernético, que trata de risco de segurança da informação que envolve ativo de tecnologia da informação e que pode implicar em perdas resultantes de incidentes cibernéticos. Já o controle interno é um processo desenvolvido para mitigar riscos executado em todos os níveis da Instituição, tendo grande importância na gestão destes riscos.

Em linha com o arcabouço legal, o BNDES possui vários processos e instrumentos visando o adequado gerenciamento dos riscos operacionais, que contempla atividades de identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos, com seus respectivos controles. Adicionalmente, a unidade de gestão de risco operacional e controle interno desenvolve atividades de avaliação da qualidade do sistema de controle interno, gestão da continuidade de negócios, gestão do risco cibernético, alocação e avaliação da suficiência do capital regulamentar, além de manter um processo contínuo de comunicação e disseminação da cultura de risco, controle interno e segurança da informação.

No tocante à mitigação dos riscos cibernéticos, merecem destaque as atividades de levantamento recorrente e semiautomatizado de vulnerabilidades em ativos de tecnologia da informação, o monitoramento de eventos de segurança cibernética e o tratamento de incidentes de segurança da informação. Além disso, o Banco pauta suas ações para promover a Segurança da Informação com base no seu Plano Estratégico de Segurança da Informação. Este Plano, construído a partir de um diagnóstico que observou, entre outros aspectos, os riscos cibernéticos mais significativos no contexto do BNDES e a maturidade do Banco na adoção dos controles definidos em *frameworks* de mercado, em especial o CIS Controls, estabelece, além de objetivos, indicadores e metas para segurança da informação, as necessidades e as ações para seu atingimento. O aprimoramento e a ampliação da gestão de riscos de segurança da informação constituem uma das oito necessidades priorizadas no Plano.

Todas as atividades se baseiam em metodologias definidas com base nas Políticas Corporativas de Gestão de Risco Operacional e Controle Interno, de Gestão de Continuidade de Negócios e de Segurança da Informação, aprovadas pelo Conselho de Administração, que estabelecem o conjunto de princípios, papéis e responsabilidades relativos aos temas no Sistema BNDES. Outro instrumento relevante é a Declaração de Apetite a Risco do Sistema BNDES, que orienta o tratamento dos riscos por meio de seus limites quantitativos e qualitativos.

O fortalecimento da cultura de riscos operacionais, de controle interno e de segurança da informação na Instituição é suportado por um plano de comunicação desenvolvido com o objetivo de direcionar ações que incluem treinamentos, elaboração de guias e inserções na mídia interna, bem como a disponibilização de informações na *Intranet*.

Mensuração do Risco Operacional

O BNDES utiliza atualmente a Abordagem do Indicador Básico como a metodologia de cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco referente ao risco operacional (RWA_{OPAD}), conforme procedimentos estabelecidos na Circular BACEN nº 3.640/2013.

A parcela RWA_{OPAD} passou de R\$ 59.208.432, em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 71.744.859, em 30 de setembro de 2022. O aumento da parcela ocorreu em função do aumento do Indicador de Exposição (IE) referente ao 2º semestre de 2021 e ao 1º semestre de 2022, considerados apenas na apuração da parcela em vigor em 30 de setembro de 2022, em contraste com o IE referente ao 2º semestre de 2018 e ao 1º semestre de 2019, que deixaram de ser considerados no cálculo (a apuração da parcela considera os últimos 6 semestres). O IE corresponde à soma dos valores das receitas de intermediação financeira e das receitas com prestação de serviços, deduzidas as despesas de intermediação financeira.

21.1.2. Risco de Mercado

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes da alteração nos valores de mercado de posições ativas e passivas detidas pela instituição, dentre as quais se incluem os riscos das operações sujeitas à variação da cotação de moeda estrangeira, das taxas de juros, dos preços das ações e dos preços de mercadorias (*commodities*). Atualmente, o BNDES está exposto a risco de taxa de juros, de cotação de moeda estrangeira e de preço de ações.

A Política Corporativa de Gestão de Risco de Mercado do Sistema BNDES, aprovada pelo Conselho de Administração, e a estrutura de gerenciamento do risco de mercado definem o conjunto de metodologias, procedimentos, limites, instrumentos e responsabilidades aplicáveis no controle permanente dos processos internos da Instituição, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

Mensuração do Risco de Mercado e Governança

O BNDES segue os normativos contábeis de evidenciação de instrumentos financeiros e divulga o Value – at – Risk (VaR) e o IRRBB. Para a aplicação das métricas e análises de risco definidas pelo regulador, a carteira de instrumentos financeiros do BNDES é segregada em carteira de negociação e de não negociação, de acordo com algumas premissas.

A carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros, inclusive derivativos, detidas com a intenção de negociação ativa e frequente ou destinadas a hedge de outros elementos da carteira de negociação e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à (i) revenda; (ii) obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados; ou (iii) realização de arbitragem. Os instrumentos da carteira de negociação são contabilizados pelo valor de mercado no Balanço e seu risco é medido utilizando a metodologia de VaR descrita na seção a seguir.

A carteira de não negociação corresponde aos instrumentos financeiros que não fazem parte da carteira de negociação, incluindo todas as ações e participações societárias. Para os instrumentos expostos a taxa de juros, o risco é medido utilizando as métricas da metodologia padronizada do IRRBB. Para as ações, o BNDES utiliza o mesmo VaR, documentado para apuração do risco.

As medidas de risco são analisadas por meio de relatórios diários ou mensais, a depender de sua finalidade e alçada decisória.

Quanto à governança, o sistema BNDES dispõe de diferentes comitês para discutir sobre assuntos ligados a risco de mercado, formados por níveis hierárquicos distintos. Além disso, está em vigor estrutura de limites de risco de mercado e alertas que controlam os riscos das carteiras, permitindo o alinhamento com o perfil de risco estipulado nos comitês.

Indicador de risco para operações marcadas a mercado no Balanço e operações cambiais

A métrica utilizada nesse monitoramento e controle é um VaR Paramétrico com volatilidade EWMA, fator de decaimento de 0,92, confiança de 99% e holding period de 1 dia útil.

Os valores para 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, segregados por fator de risco, são apresentados na tabela abaixo:

Fatores de risco	30/09/2022	31/12/2021
Juros	68.988	144.301
Câmbio	11.826	9.090
Ações	2.299.843	2.010.810
Efeito Diversificação	(47.505)	(139.132)
VaR total	2.333.152	2.025.069

Risco de taxa de juros da Carteira de Não Negociação

O BNDES utiliza duas métricas para apurar o risco de juros da carteira bancária: Net Interest Income (NII) e Economic Value of Equity (EVE). A métrica NII mede o efeito de variações nas taxas de juros nos resultados contábeis, enquanto a métrica EVE mede a variação do valor econômico da carteira após a aplicação dos choques nas taxas de juros.

As duas métricas são complementares na avaliação dos riscos. Enquanto o NII quantifica os riscos em cenário de continuidade da atividade da Instituição, o EVE mede o risco em um cenário de ruptura. O IRRBB apurado pelo BNDES consiste na soma entre estas duas métricas ponderadas pela probabilidade de cada cenário, conforme a equação:

A metodologia utilizada na apuração das métricas relativas ao risco de taxa de juros da carteira de não negociação (carteira bancária) é determinada pela Circular BCB 3.876/2018.

Tais métricas se traduzem em análise de sensibilidade dos instrumentos da carteira bancária e, em conjunto com o VaR apurado para os demais instrumentos, evidenciam a sensibilidade da carteira integral do Banco nos diversos fatores de risco a que se encontra exposto.

A tabela a seguir apresenta os valores de risco de taxa de juros da carteira bancária segundo as métricas *Net Interest Income* (NII), *Economic Value of Equity* (EVE) e IRRBB, para 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

Métrica	30/09/2022	31/12/2021
ΔEVE	3.166.579	9.153.054
ΔNII	1.565.710	923.129
IRRBB (Total)	1.597.293	1.502.515

Ativos Ponderados pelo Risco Referente à Parcela de Risco de Mercado (RWA_{MPAD})

O BNDES calcula diariamente a parcela de capital regulatório relativo à de risco de mercado (RWAMPAD). Os componentes da parcela de risco de mercado são apresentados na tabela a seguir:

Detalhamento RWA _{MPAD}	30/09/2022	31/12/2021
RWA _{JUR1}	724.238	498.658
RWA _{JUR2}	-	-
RWA _{JUR3}	1.377.618	1.430.217
RWA _{CAM}	18.444.807	19.550.496
Total parcela RWA_{MPAD}	20.546.663	21.479.371
IRRBB	1.597.293	1.502.515

Os riscos de mercado oriundos da carteira de ações (RWA_{ACS}) e de commodities (RWA_{COM}) foram nulos ao final dos exercícios analisados, visto que o BNDES não possui exposições a ações em sua carteira de negociação e não possui exposição a *commodities*.

Exposição a risco de mercado

Apresentamos a seguir quadro comparativo contendo as exposições a risco de taxas de juros, risco de câmbio e risco de preços, para 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021:

Grupo de Risco	Instrumento Financeiro / Fator de Risco	BNDES		Consolidado	
		30/09/2022	31/12/2021	30/09/2022	31/12/2021
Operações de renda fixa					
Juros	Selic / DI	(13.785.405)	4.838.134	46.845.752	60.821.617
Juros	TJLP	(7.233.608)	(18.759.344)	(5.494.954)	(13.808.548)
Juros	Prefixado	3.883.244	4.248.861	8.949.152	4.465.340
Juros	IGPM	467.141	709.163	499.732	768.979
Juros	IPCA	4.564.539	4.726.059	4.037.730	5.106.961
Juros	TR	(4.205.458)	(4.583.965)	(6.229.928)	(6.357.700)
Câmbio	Moeda Estrangeira	(200.028)	(553.864)	(60.077)	(758.336)
Operações de renda variável					
Preços	Ações	8.096.477	7.126.933	62.943.580	51.511.862
Preços	Debêntures Conversíveis em ações	-	-	-	490.577
Preços	Opções de ações	147.674	147.911	149.144	683.389

21.1.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez corresponde à possibilidade de a instituição (i) não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e (ii) não conseguir negociar ativos a preço de mercado, devido ao tamanho elevado de suas posições em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A Política Corporativa de Gestão de Risco de Liquidez do Sistema BNDES, aprovada pelo Conselho de Administração, e a estrutura de gerenciamento do risco de liquidez definem o conjunto de metodologias, procedimentos, limites, instrumentos e responsabilidades aplicáveis no controle permanente dos processos internos da Instituição, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

As operações financeiras de tesouraria no BNDES são realizadas com objetivo de apoiar a sua missão principal, de prover recursos para as empresas por meio de operações de crédito e de participações no mercado de capitais, se caracterizando, dessa forma, como uma atividade intermediária para projeção e aplicação de recursos de longo prazo. As rotinas das operações de tesouraria estão voltadas à gestão do fluxo de caixa e administração das posições proprietárias, em cumprimento à Política Financeira do BNDES. A gestão de liquidez do BNDES determina que o volume de caixa mínimo deve ser equivalente, no mínimo, à soma das despesas de capital, administrativas e tributárias do mês subsequente. Além do caixa mínimo, o BNDES trabalha com outro buffer de liquidez, a reserva de estabilização dos desembolsos, que visa garantir as saídas de caixa para fins de desembolsos do BNDES por um determinado número de meses estipulado pela Diretoria da Instituição.

O BNDES monitora seu risco de liquidez utilizando três indicadores, que buscam cobrir, tanto risco no curto prazo, quanto no longo prazo. Para acompanhamento do risco de liquidez de curto prazo, são calculados dois indicadores inspirados nas orientações associadas à implementação de Basileia III no Brasil. O primeiro índice é o *Liquidity Coverage Ratio* (LCR), que mede a capacidade de a instituição financeira cobrir, com ativos de alta liquidez, saídas líquidas de caixa. O indicador é calculado como a razão entre os ativos de alta liquidez e as saídas líquidas de caixa. O segundo índice, o Índice de Caixa Mínimo (ICM), estende o horizonte de análise do LCR de 1 para 6 meses. Destaca-se que, a partir de janeiro de 2021, a metodologia de cálculo dos indicadores de curto prazo foi revisada de forma que hoje se utiliza diferentes cenários de estresse no cálculo. Além disso, o horizonte de análise dos índices, passou de 1 a 3 meses para 1 a 6 meses.

Para o acompanhamento do risco de liquidez de longo prazo, a unidade de gestão de riscos replica a metodologia do *Net Stable Funding Ratio* (NSFR ou Índice de Liquidez de Longo Prazo), proposto no Acordo de Basileia III. O Índice de Liquidez de Longo Prazo, NSFR, é calculado como a razão entre passivos longos e ativos ilíquidos. Para os três indicadores, recomenda-se que seus valores sejam superiores a 1.

A tabela a seguir apresenta os valores desses indicadores para 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

Indicadores de Risco de Liquidez	30/09/2022 (nova metodologia)	31/12/2021 (nova metodologia)
<i>Liquidity Coverage Ratio</i> (LCR)	29,9*	26,6
Índice de Caixa Mínimo - 6 meses (ICM)	2,2	6,4
<i>Net Stable Funding Ratio</i> (NSFR)	1,36	1,4

* A LCR passaria para 2,3 considerando a devolução de R\$ 45 bi prevista para ocorrer até 30 de novembro de 2022, conforme divulgado na Nota Explicativa n.º 23.

21.1.4. Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco associado à possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes: (i) do não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, (ii) à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, (iii) à redução de ganhos ou remunerações, (iv) às vantagens concedidas nas renegociações, ou (v) aos custos de recuperação.

Objetivos, Políticas e Processos

O objetivo primordial do processo de gerenciamento de risco de crédito é o de garantir que as diferentes exposições a risco de crédito estejam alinhadas às metas definidas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração, bem como estejam em consonância com os requisitos prudenciais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional. Atualmente, foram definidos limites de exposição e metas de concentração, rentabilidade, inadimplemento, entre outros.

A identificação, avaliação e monitoramento das exposições a risco de crédito são realizados tanto individualmente, para cada subsidiária do Sistema BNDES, como também em termos consolidados. O processo busca assegurar que a comunicação acerca de eventuais exceções às políticas, procedimentos e limites seja realizada tempestivamente à Alta Administração, de modo a possibilitar a implementação das ações mitigadoras ou corretivas apropriadas a cada caso.

A Política Corporativa de Gestão de Risco de Crédito, alinhada aos princípios da Resolução CMN nº 4.557/17, e suas alterações posteriores, formaliza o processo de gestão de risco de crédito do BNDES e de suas subsidiárias no Brasil e no exterior, estabelecendo responsabilidades, princípios, diretrizes, processos e procedimentos relacionados à gestão dos riscos de crédito aos quais o BNDES está exposto. As políticas são aprovadas e revisadas anualmente pela Diretoria e pelo Conselho de Administração.

A gestão de risco de crédito no BNDES permeia todo o processo de concessão, monitoramento, cobrança e recuperação de crédito associado a cada um dos projetos de financiamento.

Um maior detalhamento das políticas e processos relacionados à gestão de risco de crédito poderá ser obtido por meio do Relatório de Pilar 3 citado na introdução desta nota de gerenciamento de riscos. O documento apresenta uma breve descrição das principais etapas do fluxo de tramitação dos projetos de financiamento, descreve as principais atividades do processo de gerenciamento de risco de crédito, dentre outras informações da carteira de crédito do Conglomerado Prudencial.

Mensuração do risco de crédito

O BNDES mensura o risco de crédito com base na abordagem padronizada, conforme estabelecido pelas Circulares Bacen n.º 3.644/13¹ e n.º 3.809/16. As exposições a risco de crédito são mensalmente calculadas obedecendo às determinações da orientação normativa. Cabe destacar que, além da carteira de créditos da Instituição, estão inseridos na parcela do capital regulamentar referente ao risco de crédito (RWA_{CPAD}) outros ativos financeiros como títulos e valores mobiliários, *swaps* e operações compromissadas.

A tabela a seguir apresenta a apuração da parcela a risco de crédito com base em metodologia padronizada (RWA_{CPAD}). Os montantes são apresentados com base no Conglomerado Prudencial do Sistema BNDES.

	30/09/2022	31/12/2021
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	828.669	396.137
Títulos e Valores Mobiliários	77.601.441	63.942.283
Repasses Interfinanceiros	81.930.470	78.561.707
Operações de Crédito	220.502.205	211.366.895
Outros Direitos a receber	1.343.984	1.308.108
Investimentos e Imobilizado de Uso	2.042.789	11.448.385
Compromissos de Crédito e Saldos a liberar	14.716.691	10.990.973
Créditos Tributários	8.281.701	11.245.396
Demais itens do RWA _{CPAD}	7.593.640	3.722.442
Exposição TOTAL da parcela do RWA_{CPAD}	414.841.590	392.982.326

Controle do Limite de Risco de Crédito

O BNDES monitora os limites de exposição estabelecidos em normativos internos e externos. Os limites de exposição por cliente e setor público estabelecidos, respectivamente, por meio das Resoluções CMN n.º 4.677/18 e n.º 4.995/22, e suas alterações posteriores, são monitorados e inseridos em informes periódicos de distribuição interna. De modo semelhante, são monitorados os limites setoriais definidos pela Diretoria do BNDES e apurados diversos indicadores relacionados à carteira do BNDES como inadimplência e créditos baixados como prejuízo, qualidade da carteira e provisionamento, concentração por grupo econômico e por setor de atividade, mitigadores de risco, dentre outros. Os indicadores produzidos são analisados e inseridos no Informe de Gestão de Risco de Crédito, enviado mensalmente ao Comitê de Gestão de Riscos.

A tabela a seguir apresenta os valores percentuais apurados para a maior exposição a cliente, conforme a Res. CMN n.º 4.677/18, relativo ao Capital Nível I, e o valor percentual apurado para o setor público, conforme a Res. CMN n.º 4.995/22, relativo ao Patrimônio de Referência.

Descrição do Limite	30/09/2022	31/12/2021
Maior exposição a cliente (em % do Capital Nível I) – Máximo: 25%	23,8%	22,9%
Exposição ao setor público (em % do Patrimônio de Referência) – Máximo: 45%	12,0%	14,0%

Garantias e política de mitigação do risco de crédito

As perdas potenciais de crédito são mitigadas pela utilização de diversos tipos de garantias exigidas pelo BNDES em suas operações de colaboração financeira, tais como: hipoteca, penhor, propriedade fiduciária, fiança, aval, vinculação ou cessão em garantia.

¹ A Circular BACEN n.º 3.644/2013 será revogada pela Resolução BCB n.º 229 de 12/05/2022 a partir de 01/01/2023.

Para o cálculo do capital regulamentar, o BNDES utiliza apenas parte das garantias recebidas nas operações de crédito diretas e indiretas como mitigadores de risco de crédito, conforme discriminado a seguir.

Descrição do Mitigador	Posição Mitigada	
	30/09/2022	31/12/2021
Garantia prestada pelo Tesouro Nacional	35.628.570	40.011.749
Garantia Prestada pelo Fundo de Participação dos Estados (FPE) e Fundo de Participação do Município (FPM) ⁽¹⁾	2.784.966	2.925.150
Garantias das Instituições financeiras ou demais Instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen	14.203.167	9.550.689
Títulos Públicos Federais, caso não haja descasamento entre as moedas em que são denominados ou indexados a exposição e o respectivo colateral financeiro	1.361.229	1.410.366
Total	53.977.932	53.897.954

⁽¹⁾ A Circular BACEN nº 3.877 revogou o dispositivo da Circular BACEN nº 3.809 que autorizava a utilização dos Fundos de Participação dos Estados (FPE) e dos Municípios (FPM) como mitigadores para fins de RWA_{CPAD}. A utilização deste mitigador ficou restrita aos contratos aprovados até a data da publicação do normativo.

Exposição dos Ativos Financeiros ao Risco de Crédito

A exposição ao risco de crédito total, sem a aplicação de mitigadores de risco ou provisões para risco de crédito, é detalhada seguir:

	30/09/2022	31/12/2021
Ativos Financeiros		
Mantidos até o vencimento		
Títulos e Valores Mobiliários	9.321.817	6.290.758
Operações de crédito	302.660.808	296.775.995
Repasse Interfinanceiros	168.216.456	162.498.232
Outros Créditos	5.198.048	1.664.265
Negociação		
Títulos e Valores Mobiliários	82.753.589	67.721.578
Disponíveis para venda		
Títulos e Valores Mobiliários	92.773.645	85.401.103
Compromissos a Liberar em até 360 dias		
	73.820.190	69.672.490
Total	734.744.553	690.024.421

21.2. Apuração dos requisitos de capital

O quadro a seguir mostra os requerimentos mínimos de capital introduzidos pela Resolução CMN n.º 4.193/2013.

	Fórmulas	30/09/2022	31/12/2021
I- Fator "F" do PR	PR / RWA	8,0%	8,0%
Capital Principal	Capital Principal / RWA	4,5%	4,5%
Nível I	Nível I / RWA	6,0%	6,0%
II- Adicional de Capital Principal (ACP)	ACP / RWA	2,5%	2,0%
Conservação	ACP Conservação / RWA	2,5%	2,0%
Contracíclico	ACP Contracíclico / RWA	0,0%	0,0%
Fator "F" do PR + ACP	(PR + ACP) / RWA	10,5%	10,0%
Capital Principal + ACP	(Capital Principal + ACP) / RWA	7,0%	6,5%
Nível I + ACP	(Nível I + ACP) / RWA	8,5%	8,0%

Mensuração do Capital Regulamentar

O Capital Regulamentar do Conglomerado Prudencial é apresentado a seguir:

CAPITAL REGULAMENTAR - Consolidado	30/09/2022	31/12/2021
Patrimônio de Referência (PR)	182.357.441	190.283.623
Nível I	145.482.153	148.140.436
Capital Principal	145.482.153	148.140.436
Patrimônio Líquido	137.045.909	126.997.024
Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	8.731.759	22.038.976
Ajustes Prudenciais	(295.515)	(895.564)
Ágios Pagos	(5.057)	(587.408)
Ativos Intangíveis	(3.256)	(6.131)
Diferença a Menor – Ajustes da Resolução 4.277/13	(287.202)	(302.025)
Nível II	36.875.288	42.143.187
Dívidas subordinadas – FAT constitucional ⁽¹⁾	36.875.288	42.143.187
Total dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) ⁽²⁾	507.133.112	473.670.129
Risco de crédito (RWA _{CPAD})	414.841.590	392.982.326
Risco de mercado (RWA _{MPAD})	20.546.663	21.479.371
Risco operacional (RWA _{OPAD})	71.744.859	59.208.432
Risco Bancário (RBA _N)	1.597.294	1.502.515
Total	508.730.406	475.172.644
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) ⁽³⁾	40.570.649	37.893.610
Margem de Compatibilização do PR (PR - PRMR - Rban)	140.189.498	150.887.498
Adicional de Capital Principal (ACP)	12.679.065	9.474.223
ACP Conservação ⁽⁴⁾	12.678.328	9.473.403
ACP Contracíclico ⁽⁵⁾	737	820
Índices	30/09/2022	31/12/2021
Índice de Basileia (IB)	35,96%	40,17%
Índice de Capital Nível 1 (IN1)	28,69%	31,28%
Índice de Capital Principal (ICP)	28,69%	31,28%
Razão de Alavancagem (RA)	18,07%	17,79%

⁽¹⁾ Conforme artigo 31 da Resolução CMN n.º 4.955/2021, os recursos do FAT Constitucional reconhecidos no PR em 30/09/2022 correspondem à aplicação do limitador de 70% sobre o valor computado no Nível II em 30/06/2018 (em 31/12/2021, aplica-se o limitador de 80%).

⁽²⁾ Apuração conforme Circular CMN n.º 4.958/2021 e alterações.

⁽³⁾ O Patrimônio de Referência Mínimo Requerido corresponde à aplicação ao RWA do fator de 8,00%, a partir de 1º de janeiro de 2019.

⁽⁴⁾ Instituído pelas Resoluções CMN n.º 4.443/2015 e n.º 4.783/2020. Resulta da aplicação de 2% ao montante RWA em 31 de dezembro de 2021; e de 2,5% a partir de 1º de abril de 2022.

⁽⁵⁾ Apuração conforme Circular CMN n.º 3.769/2015 e alterações posteriores. Fica limitado ao percentual máximo de 2,50% em relação ao montante RWA, a partir de 1º de janeiro de 2019.

No período compreendido entre 31 de dezembro de 2021 e 30 de setembro de 2022, o Patrimônio de Referência do Conglomerado reduziu em R\$ 7,9 bi, devido a: liquidação de Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal (IECP), a queda no valor do Ajuste a Valor de Mercado (AVM) e ao pagamento de dividendos complementares, compensada em parte pelo resultado no período.

Os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), composto do somatório das parcelas de risco de crédito (RWA_{CPAD}), mercado (RWA_{MPAD}) e operacional (RWA_{OPAD}), apresentaram um crescimento de R\$ 33,5 bi (7,1%), principalmente devido ao aumento da parcela RWA_{CPAD} e do RWA_{OPAD}.

22. OUTRAS INFORMAÇÕES

22.1. Gestão de fundos e programas

Delegado pelo Governo Federal, o BNDES exerce papel de administrador, gestor ou agente operador dos fundos relacionados nos quadros a seguir.

a) Fundos com valores mantidos ou aplicados pelo BNDES

O quadro apresenta os recursos aplicados em operações de crédito com risco do BNDES ou risco do próprio fundo, em operações de títulos e valores mobiliários junto ao BNDES, os recursos mantidos em disponibilidade, além de outros ativos.

Valores aplicados	30/09/2022	31/12/2021
FMM - Fundo da Marinha Mercante	22.893.356	24.790.102
FT - Fundo de Terras e da Reforma Agrária	803.665	880.539
FSA - Fundo Setorial do Audiovisual	1.779.821	1.703.358
FNMC - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	2.311.061	1.921.880
FA - Fundo Amazônia	3.828.365	3.583.826
FUNTEL - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações	641.277	634.230
FRD - Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização	260.071	240.908
FAT-DE - Fundo de Amparo ao Trabalhador Depósitos Especiais	5.798.312	6.641.264
FNRB - Fundo Nacional para Repartição de Benefícios	5.492	3.945
FGI - Fundo Garantidor para Investimentos	1.541.191	1.409.496
FGI-PEAC - Fundo Garantidor para Investimentos – Programa emergencial de acesso a crédito	20.423.045	21.034.328
Total	60.285.656	62.843.876

b) Ativos de fundos não aplicados no BNDES

Os fundos relacionados têm seus recursos mantidos na Conta Única do Tesouro. Os títulos e valores mobiliários mantidos na carteira do Fundo de Garantia à Exportação não possuem gestão ativa do BNDES. Tais títulos foram transferidos pela União ao FGE.

Ativos dos Fundos	30/09/2022	31/12/2021
FGE	42.928.472	41.343.664
FGPC	8.982	63.000
Total	42.937.454	41.406.664

c) Outros fundos

O BNDES foi designado como gestor do Fundo Nacional de Desestatização – FND, por determinação do Decreto nº 99.464/1990, tendo a Lei nº 9.491/1997 mantido essa determinação, enumerando inclusive, suas competências e atribuições no que concerne ao PND. O FND é fundo contábil constituído, a título de depósito das ações ou cotas de propriedade direta ou indiretas da União emitidas por sociedades que tenham sido incluídas no Programa Nacional de Desestatização - PND, inclusive por participações minoritárias detidas pela União, direta e indiretamente, incluídas no PND.

d) Receitas de comissões e taxas dos fundos no BNDES

	Três meses findos		Nove meses findos	
	30/09/2022	30/09/2021	30/09/2022	30/09/2021
FMM - Fundo da Marinha Mercante	190.799	264.393	571.755	597.724
FSA - Fundo Setorial do Audiovisual	2.375	4.225	2.975	6.528
FNMC - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	2.743	2.004	9.896	7.282
FNRB - Fundo Nacional para Repartição de Benefícios	27	15	67	43
FGI-PEAC - Fundo Garantidor para Investimentos - Programa emergencial de acesso a crédito	51.509	52.321	155.347	154.908
FGI - Fundo Garantidor para Investimentos	4.027	3.740	11.681	10.991
FND - Fundo Nacional de Desestatização	-	7	14	15.034
Total	251.480	326.705	751.735	792.510

22.2. Acordo de Leniência entre o Ministério Público Federal e a J&F Investimentos S.A.

Em 05 de junho de 2017 foi firmado Acordo de Leniência entre o Ministério Público Federal, por sua atuação nas operações “Greenfield”, “Sépsis”, “Cui Bono” (Lava Jato) e “Carne Fraca”, e a J&F Investimentos S.A., como colaboradora, cujo objeto foram condutas ilícitas praticadas pela J&F Investimentos S.A.

Neste acordo está estabelecido que a J&F Investimentos S.A. deverá pagar, a título de multa e valor mínimo de ressarcimento, no prazo de 25 anos às entidades indicadas no Acordo de Leniência, o total de R\$ 10.300.000, devendo ser destinado ao BNDES, como uma das entidades consideradas lesadas pelo MPF, o montante de R\$ 1.750.000. O pagamento dos valores totais (R\$ 10.300.000) está previsto para ser realizado da seguinte forma: cinco parcelas semestrais, no valor de R\$ 50.000, com vencimento inicial em 1º de dezembro de 2017 e, em seguida, outras 22 parcelas anuais que cubram o saldo devedor, com vencimento a partir de 1º de dezembro de 2020. O total recebido pelo BNDES até 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 133.087, desse montante, R\$ 83.284, referente à 1ª parcela anual, de um total de 22 parcelas previstas no Acordo, foi recebido durante o exercício de 2020. Até 30 de setembro de 2022 e no ano de 2021, o BNDES não recebeu o depósito em sua própria conta referente à 2ª parcela anual, de um total de 22 parcelas previstas no Acordo. Adicionalmente, há depósito judicial de R\$ 3.755 realizado em 2020 cujo requerimento do alvará de levantamento foi solicitado e depende do respectivo deferimento para o efetivo recebimento pelo BNDES.

Após avaliação dos termos do acordo, e considerando as características nele previstas, em que há hipóteses nas quais o recebimento dos valores previstos não está expressamente garantido, gerando, portanto, incertezas quanto à futura exequibilidade e exigibilidade do acordo e considerável possibilidade de o BNDES vir a não ter mais assegurado o direito ao recebimento dos valores, a administração está tratando esse ativo como “ativo contingente”, nos termos do CPC 25. Os valores efetivamente recebidos pelo BNDES estão sendo registrados como receita no período em que ocorrem, a título de multa.

Conforme previsto no CPC 25, aprovado pela Resolução CMN n.º 3.823/2009, os “ativos contingentes” não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados. Uma vez que a entrada dos benefícios econômicos seja praticamente certa, estes devem ser reconhecidos nas demonstrações contábeis do período em que ocorrer essa mudança de estimativa.

22.3. Transações não envolvendo caixa

Durante o 1º trimestre de 2022, a BNDESPAR deixou de exercer influência significativa na coligada JBS, passando a tratar esse investimento como instrumento financeiro mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Tal reclassificação gerou um ganho no resultado de R\$ 8.824.107, decorrente da mensuração inicial do investimento a valor justo e da transferência do saldo de outros resultados abrangentes reflexo de coligadas (reconhecido até então no patrimônio líquido). As informações acerca desta operação estão descritas na Nota Explicativa n.º 9.

No 2º trimestre de 2022, no âmbito da operação de Oferta Pública de Ações da Eletrobras, o Sistema BNDES assinou contrato de Empréstimo de Ações em que emprestou pelo período de até 30 dias 104.621 mil ações ordinárias da Eletrobras não alocadas na Oferta, sendo 32.665 mil ações emprestadas pelo BNDES e 71.956 mil ações pela BNDESPAR. Em 30 de junho de 2022, tais ações estão apresentadas na linha “Operações de crédito” do balanço patrimonial, mensuradas pelo valor justo de R\$ 4.820.960 no consolidado (R\$ 1.505.207 no BNDES). As informações acerca desta operação estão descritas na Nota Explicativa n.º 6.6.

Nos primeiros nove meses de 2021, não houve atividades relevantes não envolvendo caixa.

22.4. Despesas Tributárias

As despesas tributárias, exceto os tributos sobre o lucro (IRPJ e CSLL, divulgados na Nota Explicativa n.º 15), são majoritariamente referentes a PIS e COFINS.

22.5. Agenda ASG

O compromisso com o desenvolvimento sustentável, com a economia verde, desenvolvimento socioambiental e governança está expresso em nossa visão, e guia a estratégia e as operações do Banco. A gestão de aspectos Ambientais, Sociais e de Governança (ASG), correspondente em inglês “ESG”: *Environmental, Social and Governance*, inclui fatores sociais, de transparência, de relacionamento e climáticos, e nossa atuação está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

O Banco incorpora em suas políticas o comprometimento socioambiental e com a agenda ASG. As atividades e empreendimentos não apoiáveis, contempla avanços em setores críticos em termos de risco socioambiental. A lista com as atividades, empreendimentos e itens não passíveis de apoio pelo BNDES pode ser consultada em <https://bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/guia/lista-exclusao-atividades-e-itens-nao-apoiaveis-pelo-bndes/>

Mais informações sobre a agenda ASG no BNDES podem ser consultadas no Relatório da Administração, Relatório anual e no endereço eletrônico: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/desenvolvimento-sustentavel/compromisso/objetivo3-conteudo>.

23. EVENTOS SUBSEQUENTES

Novo cronograma de devolução de recursos ao Tesouro Nacional

Em 17/10/2022 e 18/10/2022, a Diretoria e o Conselho de Administração do BNDES, respectivamente, aprovaram o novo cronograma de devolução de recursos ao Tesouro Nacional, no montante de R\$ 69 bilhões, à luz da determinação do Acórdão nº 2041/2022 TCU - Plenário e do Acórdão nº 2175/2022 TCU – Plenário, do Tribunal de Contas da União (TCU).

O novo cronograma teve a anuência do Ministério da Economia, por meio do Ofício SEI No 279350/2022/ME, de 25 de outubro de 2022, e prevê uma amortização extraordinária de R\$ 45 bilhões, em moeda corrente, até 30 de novembro de 2022 e o saldo remanescente, de R\$ 24 bilhões, até 30 de novembro de 2023, destacando o regime de melhores esforços para a liquidação integral com a maior celeridade possível. As devoluções desses recursos irão amortizar as obrigações por repasses no país com o Tesouro Nacional apresentadas na Nota Explicativa n.º 10,

Redução de Capital na BNDESPAR

Em 20 de outubro de 2022, a BNDESPAR, na 19ª Assembleia Geral Extraordinária deliberou sobre a redução do capital social da Companhia, por ser este excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do caput do artigo 173 da Lei das S.A., mediante a restituição, em espécie, de capital ao BNDES, detentor de 100% das ações de emissão da BNDESPAR, no montante de R\$ 40 bilhões, sem cancelamento de ações.

Em deliberação adotada, nos termos da instrução de voto constante da Decisão da Diretoria Executiva do BNDES e as manifestações favoráveis da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, bem como do Parecer do Conselho Fiscal da BNDESPAR, o BNDES, na qualidade de acionista único, aprovou a redução do capital constante da ordem do dia.

Remuneração da Petrobras

Em comunicado no dia 03 de novembro, a Petrobras informou que seu Conselho de Administração aprovou o pagamento de distribuição de dividendos, no valor de R\$ 3,3489 por ação preferencial e ordinária, referente a antecipação da remuneração aos acionistas relativos ao exercício de 2022. A data de corte será 21 de novembro de 2022 e as ações serão negociadas ex-direitos a partir de 22 de novembro de 2022.

Contudo, em 4 de novembro, o Ministério Público de Contas pediu ao Tribunal de Contas da União (TCU) a suspensão da antecipação de dividendos até que o TCU avalie se o valor definido é compatível com o fluxo de caixa da companhia.

Caso seja mantida a proposta de distribuição dos proventos da Petrobras, o pagamento será realizado em duas parcelas iguais, sendo que a primeira, no valor de R\$ 1,67445 por ação, a ser paga em 20 de dezembro de 2022 sob a forma de dividendos (R\$ 1,155823) e juros sobre capital próprio (R\$ 0,518627) e a segunda em 19 de janeiro de 2023 com a forma de distribuição entre dividendos e/ou juros sobre capital próprio definida em data futura.

Considerando a destinação proposta, o Sistema BNDES registrará em novembro de 2022, como dividendos e juros sobre capital próprio a receber, o montante bruto de R\$ 3.468 milhões, sendo R\$ 453 milhões ao BNDES e R\$ 3.015 milhões à BNDESPAR.

24. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O BNDES

Objetivos e atuação

O Sistema BNDES, que inclui o BNDES e suas subsidiárias, é o principal instrumento do Governo Federal para os financiamentos de longo prazo, com ênfase no estímulo à iniciativa privada nacional.

A estrutura do BNDES, cuja missão é viabilizar soluções financeiras que adicionem investimentos para o desenvolvimento sustentável, com geração de emprego e redução das desigualdades sociais e regionais, prioriza o(a):

- Expansão dos investimentos em infraestrutura com apoio à infraestrutura econômica, social e urbana;
- Aumento da competitividade das empresas brasileiras com o apoio a investimentos que as tornem mais capazes de explorar oportunidades e superar os desafios de seus mercados;
- Contribuição à inclusão social e econômica através de produtos que ampliem o acesso ao crédito;
- Apoio ao desenvolvimento de instituições públicas e à estruturação de projetos associados a concessões públicas e parcerias público-privadas; e
- Estímulo à inovação, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento regional nos projetos apoiados.

Além da atuação como banco de desenvolvimento, o BNDES tem papel importante na formulação de políticas de desenvolvimento nacional e na identificação de soluções para problemas estruturais da economia brasileira.

O BNDES atua, também, por meio de suas duas subsidiárias integrais:

- BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, que investe por meio da compra de ações, subscrição de debêntures e de fundos de *venture capital* e *private equity* com objetivos, entre outros, de apoiar o desenvolvimento de novos empreendimentos, em cujas atividades se incorporem novas tecnologias, e de contribuir para o fortalecimento do mercado de capitais; e
- Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. – FINAME, que apoia a expansão e modernização da indústria brasileira através do financiamento, também por meio de agentes financeiros intermediários, à compra de máquinas e equipamentos de produção nacional e o financiamento de importações e exportações de máquinas e equipamentos.

25. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultados corresponde à soma horizontal dos saldos das contas do ativo, passivo, receitas e despesas segundo a natureza de cada saldo, refletindo, no entanto, as seguintes eliminações:

- (i) participações no capital, reservas e resultados acumulados mantidos entre as instituições;
- (ii) operações entre o BNDES e suas subsidiárias e outros saldos, integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as instituições;
- (iii) receitas e despesas, bem como de lucros não realizados decorrentes de negócios entre as instituições; e
- (iv) tributos sobre a parcela de lucro não realizado e apresentado como tributos diferidos nos balanços patrimoniais consolidados.

26. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis adotadas pelo BNDES são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas Demonstrações Financeiras e de maneira uniforme a todas as entidades do Sistema BNDES.

A seguir são apresentadas as práticas contábeis e estimativas gerais significativas consideradas pela Administração da BNDES:

26.1. Regime de apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a operações no exterior que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

26.2. Atualização monetária de direitos e obrigações

Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos à variação cambial ou de índices, são atualizados até a data do balanço. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado do período.

26.3. Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

Os ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revistos, no mínimo, semestralmente, para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável, apurado pelo maior valor entre: (i) potencial valor de venda, ou valor de realização deduzido das respectivas despesas ou; (ii) valor em uso calculado pela unidade geradora de caixa, deve ser reconhecida uma perda no resultado do período.

26.4. Estimativas contábeis gerais

A preparação de informações financeiras requer o uso de estimativas e suposições sobre condições futuras. O uso da informação disponível e a aplicação do julgamento são inerentes à formação de expectativas. Os resultados reais no futuro podem diferir dos relatados.

A Administração do BNDES entende que foram feitos todos os ajustes considerados necessários para uma boa apresentação do balanço patrimonial, da demonstração do resultado e dos fluxos de caixa do BNDES para o período apresentado.

Os ativos e passivos sujeitos a estas estimativas incluem notadamente:

	Nota Explicativa
Títulos e valores mobiliários e participações societárias	n.º 6 e 7
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	n.º 5 e 6
Provisão para perdas em investimentos	n.º 7
Provisão para impostos e contribuições e realização de créditos tributários	n.º 15
Provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	n.º 16
Benefícios a empregados	n.º 17

26.5. Operações de crédito, repasses interfinanceiros, debêntures, venda a prazo de títulos e valores mobiliários, direitos recebíveis e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito, repasses interfinanceiros, debêntures, venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerados a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo).

As rendas das operações de crédito e repasses interfinanceiros vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível “H”, se inadimplentes, permanecem nessa classificação por até seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente, e controladas por, no mínimo, cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de créditos que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível “H” e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende aos critérios estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999, que estabelece a sistemática para a constituição da provisão para crédito de liquidação duvidosa, com a definição de classes de risco para créditos em situação de inadimplência e de inadimplência e respectivos percentuais. Historicamente, a provisão para crédito de liquidação duvidosa constituída pelo BNDES de acordo com a classificação de risco de suas operações se mostrou suficiente para cobrir as perdas esperadas com a carteira de crédito.

26.6. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados e contabilizados de acordo com o estabelecido pela Circular BACEN n.º 3.068/2001. As classificações são em três categorias: títulos para negociação, títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento. Os critérios de reconhecimento de perda permanente previstas no artigo 6º da Circular BACEN n.º 3.068/2001 não se aplicam a algumas ações recebidas pelo BNDES em transferência da União para aumento de capital e classificadas na categoria de “títulos disponíveis para venda”, conforme determinado pela Resolução CMN n.º 4.175/2012.

Na análise de perda permanente em ações classificadas na categoria “títulos disponíveis para venda”, o BNDES avalia o declínio significativo ou prolongado no valor justo dos instrumentos por meio de parâmetros quantitativos e qualitativos. Os parâmetros quantitativos levam em consideração as características de atuação do Sistema BNDES e principalmente o perfil de sua carteira de participações societárias, compatíveis com seu papel institucional. Adicionalmente, a avaliação de declínio no valor de mercado abaixo do custo é realizada individualmente, permitindo a análise minuciosa do percentual e do período da queda, das características de cada instrumento patrimonial, tais como risco do ativo, volatilidade da ação, estimativa de prêmio de controle quando aplicável, segmento de atuação, situação do ambiente macroeconômico, análises qualitativas e outros fatores relevantes.

Neste sentido, não obstante o atingimento dos parâmetros quantitativos, a Administração do BNDES verifica, na etapa conclusiva da análise, a existência de outros fatores que possam afetar o julgamento sobre a definição de declínio significativo ou prolongado, para fins de reconhecimento de perda permanente nos termos do artigo 6º da Circular BACEN n.º 3.068/2001.

A avaliação e a classificação dos instrumentos financeiros derivativos seguem os critérios da Circular BACEN n.º 3.082/2002.

Debêntures disponíveis para venda

A subscrição de debêntures de colocação pública está limitada a operações de baixo risco de crédito e devem ter as seguintes características:

- Participação limitada a 15% da oferta;
- Setores apoiados pelo BNDES;
- Recursos captados destinados a financiar:
 - investimentos fixos;
 - capital de giro;
 - gastos em P&D ou em outros ativos intangíveis;
 - fusões e aquisições (nos casos em que os ganhos de escala são importantes para impulsionar a expansão das atividades da empresa);
 - reestruturação financeira, se for considerada passo necessário para viabilizar investimentos ou parcerias subsequentes.
- Adoção de práticas de distribuição e negociação que privilegiem a dispersão dos títulos no mercado, a liquidez, inclusive com participação do formador de mercado, a padronização das cláusulas e as boas práticas de governança corporativa.

A atuação no mercado secundário deverá seguir os princípios de competitividade e de transparência na formação do preço, com preferência a que as operações sejam efetuadas através de plataformas eletrônicas ou, sendo operações efetuadas fora de plataforma eletrônica, que as mesmas sejam referendadas por cotações disponíveis em plataformas eletrônicas.

As debêntures com derivativos embutidos, registradas na BNDESPAR, foram reconhecidas no Sistema BNDES com base na Circular BACEN n.º 3.082/2002, que requer a separação dos derivativos do instrumento principal. O instrumento principal é designado como disponível para venda e o derivativo é avaliado a valor justo com o efeito reconhecido no resultado.

26.7. Investimentos

Os ativos da carteira de participações societárias são decorrentes, predominantemente, de operações de apoio financeiro do Sistema BNDES, cujo foco em geral corresponde à perspectiva de longo prazo. A maior parte destes investimentos está registrada nas demonstrações financeiras da BNDESPAR.

As demonstrações financeiras da BNDESPAR, relativas ao período findo em 30 de setembro de 2022 e ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 são preparadas de acordo com as interpretações e orientações do CPC aprovados pela CVM. Para a aplicação do método de equivalência patrimonial e para a preparação das demonstrações financeiras consolidadas do BNDES, as demonstrações financeiras da BNDESPAR foram ajustadas considerando as práticas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

A composição das empresas controladas, bem como os ajustes realizados no patrimônio da controlada BNDESPAR para adequação de práticas contábeis aceitas pelo CMN, e os outros investimentos, encontram-se descritos na Nota Explicativa n.º 7.1.

26.7.1. Investimentos em coligadas e controladas

Coligadas são todas as entidades sobre as quais é exercida influência significativa, entendida como o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem controlar de forma individual ou conjunta essas políticas. A influência significativa é presumida quando se possui 20% ou mais do capital votante da investida.

A Administração entende que certas participações acionárias detidas pela BNDESPAR, que representam mais de 20% do capital votante da investida, não conferem influência significativa, em função, principalmente, da não participação na elaboração das políticas operacionais e financeiras da investida. Por outro lado, a Administração julgou exercer influência significativa em entidades nas quais detém menos de 20% do capital votante, por influenciar as políticas operacionais e financeiras.

Os investimentos em empresas controladas e coligadas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, sendo inicialmente reconhecidos pelo seu valor de aquisição e o seu valor contábil é aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nas variações patrimoniais das investidas geradas após a aquisição. A participação do BNDES e do Sistema BNDES nos lucros ou prejuízos de suas controladas / coligadas é reconhecida na demonstração do resultado e sua participação nos outros resultados abrangentes é reconhecida de forma reflexa diretamente no patrimônio líquido.

Para a aplicação do método de equivalência patrimonial o BNDES utiliza as demonstrações financeiras das controladas apuradas na mesma data-base. Já sua controlada BNDESPAR, utiliza as demonstrações financeiras das coligadas com defasagem de até 60 dias, conforme permitido pela legislação societária e pronunciamentos contábeis, em razão da impraticabilidade do uso de demonstrações financeiras na mesma data-base. Isso decorre do fato das coligadas serem independentes do Sistema BNDES, com contabilidade não integrada e, conseqüentemente, cronogramas diversos de elaboração das demonstrações financeiras, o que impossibilita o fornecimento de informações tempestivas. Excepcionalmente uma defasagem maior ou menor pode ser utilizada.

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio declarados por controladas e/ou coligadas são registrados reduzindo o valor das respectivas participações societárias. Os dividendos e os juros sobre o capital próprio dos investimentos avaliados ao valor justo são creditados diretamente no resultado do período.

O ágio por expectativa de rentabilidade futura é quando apurado na aquisição de coligada pela diferença entre o valor pago (ou compromissos a pagar) e sua participação sobre o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, sendo amortizado pelo período esperado de geração de retorno. Os ágios cujos fundamentos econômicos não são identificados são amortizados integralmente.

26.7.1.1. Análise do valor recuperável de investimentos em coligadas - consolidado

Após a aplicação do método de equivalência patrimonial, a BNDESPAR avalia a necessidade de reconhecimento de perda adicional por redução ao valor recuperável do investimento líquido de cada coligada, incluindo eventual parcela de ágio, pela comparação de seu valor contábil com seu valor recuperável (valor de venda líquido dos custos para vender ou valor em uso, dos dois o maior). O teste é realizado anualmente ou a qualquer momento, quando houver indicação de perda de valor do investimento.

Para o cálculo do valor recuperável, o montante do valor líquido de venda é determinado: a) pelo preço de cotação da B3, deduzidos de eventuais custos de venda, para os investimentos em companhias com ações listadas em bolsa; ou b) por modelos de precificação baseados em múltiplos ou em fluxo de caixa descontado, para investimentos em empresas cujas ações não são listadas em bolsa. O montante do valor em uso é determinado com base no cálculo do valor presente dos proventos esperados (dividendos e juros sobre o capital próprio), acrescido do valor residual esperado de venda futura da coligada apurado com base em modelos de precificação.

26.7.2. Investimentos em ações disponíveis para venda

Quando inicialmente reconhecidas, as empresas do Sistema BNDES mensuram as ações classificadas como “Disponível para Venda” pelo valor justo na data da negociação, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão do instrumento. Após o reconhecimento inicial, esses investimentos são mensurados pelos seus valores justos sem nenhuma dedução dos custos de transação em que possa incorrer na alienação. As mudanças no valor justo das ações são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido das empresas do Sistema BNDES, na conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial. Essas mudanças no valor justo correspondem a ganhos ou perdas econômicos ainda não realizados, registrados sob a concepção de resultado abrangente.

Ao determinar e divulgar o valor dos investimentos em participações societárias classificadas como “Disponível para Venda”, as empresas do Sistema BNDES utilizam a hierarquia a seguir:

Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para o ativo em questão ou idênticos a ele, que se possa ter acesso na data da mensuração. Aplicado para empresas cujas ações são listadas em bolsa, para as quais o valor justo é baseado no preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação do título, no mês de referência;

Nível 2: Técnicas de avaliação para as quais as informações (*inputs*) significativas são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no nível 1. Aplicado para: a) empresas com ações listadas em bolsa, mas cujo preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação do título sofreu algum tipo de ajuste para o cálculo do valor justo, devido a fatores como, por exemplo, a baixa liquidez das ações; e b) empresas de participações (*holding*) cujas ações não são listadas em bolsa, mas o principal ativo é representado por ações de empresas listadas em bolsa, para as quais o valor justo é baseado no preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação das ações integrantes do ativo da empresa, ajustado pelos demais ativos, passivos e por baixa liquidez, se for o caso; e

Nível 3: Técnicas de avaliação para as quais qualquer *input* significativo não se baseia em dados de mercado observáveis. Aplicado para empresas cujas ações não são listadas em bolsa, para as quais o valor justo é determinado, na data de referência, a partir de modelos de precificação baseados em múltiplos ou em fluxo de caixa descontado.

As estimativas de Valor Justo de Instrumentos Financeiros seguem uma governança estabelecida por normativos internos aderentes à Resolução CMN 4.277/2013, e atualizações posteriores, e resultam da aplicação de métodos de cálculo aprovados em Comitês específicos e documentados em formato de manual com processo contínuo de revisão.

26.7.2.1. Análise do valor recuperável de investimentos em ações disponíveis para venda

Ao final de cada semestre, a Administração realiza a análise individual do valor recuperável dos instrumentos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, buscando identificar a existência de instrumentos que apresentam perda de caráter permanente. Para tal a Administração baseia-se em informações quantitativas e qualitativas disponíveis no mercado, as características de cada instrumento como risco, setor e volatilidade, além do exame de declínio significativo ou prolongado no valor justo desses ativos, e da avaliação do caráter permanente da perda.

A participação em empresas avaliadas pelo método do valor justo está apresentada no subgrupo de “Títulos e Valores Mobiliários”, na rubrica “Ações”, na categoria “Disponível para Venda” e a participação societária em empresas coligadas da carteira da BNDESPAR está apresentada no subgrupo de Investimentos, na rubrica “Participação em Coligadas”.

Para detalhamento desta carteira, vide Nota Explicativa n.º 6.6.

26.8. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, para fins de demonstração dos fluxos de caixa, incluem disponibilidades, operações compromissadas de curto prazo e quaisquer outras aplicações de curto prazo de alta liquidez, que sejam prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estejam sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Caixa e equivalentes de caixa (operações de curto prazo) são aquelas com vencimento igual ou inferior a três meses, a contar da data da aquisição.

26.9. Aplicações interfinanceiras de liquidez

São registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

26.10 Operações Compromissadas

26.10.1 Venda com Compromisso de Recompra

Os títulos de renda fixa próprios utilizados para lastrear as operações compromissadas são destacados em contas específicas do ativo (títulos vinculados) na data da operação, pelo valor médio contábil atualizado, por tipo e vencimento do papel. A diferença entre os valores de recompra e o de venda representa a despesa da operação. O Banco também utiliza lastros de terceiros para realizar captações em operações de venda com compromisso de recompra, tais captações são registradas como posição financiada.

26.10.2 Compra com Compromisso de Revenda

Os financiamentos concedidos mediante lastro com títulos de renda fixa (de terceiros) são registrados na posição bancada pelo valor de liquidação. A diferença entre os valores de revenda e de compra representa a renda da operação. Os títulos adquiridos com compromisso de revenda são transferidos para a posição financiada quando utilizados para lastrear operações de venda com compromisso de recompra.

26.10.3 Operações Compromissadas Realizadas com Acordo de Livre Movimentação

Para operações com cláusula de livre movimentação, no momento da venda definitiva dos títulos adquiridos com compromisso de revenda, o passivo referente à obrigação de devolução do título deve ser avaliado pelo valor de mercado do título.

26.11. Instrumentos Financeiros Derivativos

26.11.1. Derivativos cambiais e de taxa de juros

Os derivativos cambiais e de taxas de juros são utilizados para gerenciamento da exposição a riscos de mercado de ativos e passivos, incluindo a gestão de rentabilidade da carteira de tesouraria, dentro de limites estabelecidos no âmbito de sua governança interna de gestão de riscos.

26.11.1.1. Operações de bolsa

Dentro de limites aprovados por sua governança interna de gestão de riscos, o BNDES realiza operações principalmente com os seguintes contratos futuros negociados na B3: i) Futuro de Taxa de Câmbio de Reais por Dólar Comercial; ii) Futuro de Cupom Cambial de Depósitos Interfinanceiros de Um Dia; iii) Futuro de Taxa Média de Depósitos Interfinanceiros de Um Dia; e iv) Futuro de Cupom IPCA.

26.11.1.2. Operações de balcão

Assim como nas operações de bolsa, as operações de balcão também são contratadas pelo BNDES com o objetivo de gerenciar as exposições cambiais e de taxas de juros de ativos e passivos.

Todas as operações de proteção financeira realizadas no mercado doméstico de balcão são registradas na B3. A fim de mitigar o risco de crédito envolvido, a aceitabilidade das contrapartes é determinada com base na análise de crédito realizada pelo BNDES, podendo haver, inclusive, a exigência de garantias formais para a sua aceitação.

26.11.2. Opções e derivativos embutidos

Em razão da execução do objetivo social da BNDESPAR, são estruturadas operações de investimentos com características de renda variável que resultam na geração de derivativos isolados ou derivativos embutidos nos contratos de debêntures. Esses derivativos geralmente são opções de compra, de venda, de conversão de debêntures (em ações da emissora) ou de permuta de debêntures (em ações de outra empresa), não tendo, como finalidade, proteção patrimonial (*hedge*). A mensuração e o registro desses derivativos são feitos a valor justo.

26.12. Outros valores e bens

Composta basicamente por bens não destinados a uso, representados, principalmente, por imóveis os quais são ajustados pela constituição de provisão, de acordo com as normas vigentes e por despesas antecipadas, que representam aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em períodos seguintes, sendo registradas no resultado de acordo com o princípio da competência.

26.13. Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens.

26.14. Intangível

O ativo intangível está registrado ao custo de aquisição ou formação, líquido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear com base na vida útil estimada dos ativos.

26.15. Benefícios a empregados

26.15.1. Plano Básico de Benefícios – PBB

O BNDES e suas subsidiárias oferecem aos seus empregados um benefício de aposentadoria complementar. O Plano Básico de Benefícios (PBB), estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD), é financiado de forma paritária com seus participantes, por pagamentos determinados por cálculos atuariais periódicos. Em dezembro de 2018, o PBB foi fechado para novas adesões.

O PBB é administrado pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES, e patrocinado pelas empresas do Sistema BNDES (BNDES, BNDESPAR, FINAME) e a própria FAPES. Até a última alteração de seu Regulamento, aprovada pela PREVIC em dezembro de 2018, o PBB concedeu complementação dos benefícios previdenciários pagos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). A partir desta alteração, com a desvinculação do INSS, o PBB passou a conceder complementação de um “INSS teórico” atrelado à Unidade de Referência (UR), fixada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na data de 30/09/2017 (a ser reajustada anualmente), estimada em R\$ 6.661,61 para 30/09/2022.

Entre os riscos relevantes associados ao PBB, têm-se:

- A incerteza quanto à manutenção do nível do benefício básico da previdência social, cujo teto em 30/09/2022 era de R\$ 7.087,22 (sete mil, oitenta e sete reais e vinte e dois centavos) por mês. Eventuais reduções no valor do benefício básico podem elevar os compromissos do plano (com relação aos benefícios concedidos antes de 18/12/2018); e
- A possibilidade de concessão de ganhos reais por ocasião do reajuste do salário-real-de-benefício dos assistidos, sem a contrapartida no custeio do PBB.

Além disso, têm-se os riscos atuariais inerentes ao modelo em que está estruturado o PBB, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas no longo prazo. Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é realizado acompanhamento regular da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência das hipóteses.

Não foram identificados riscos incomuns específicos do Plano ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor os Patrocinadores a um risco concentrado.

Características do Plano

O Plano Básico de Benefícios - PBB prevê a concessão dos seguintes benefícios:

- a) complementação de aposentadoria;
- b) complementação de pensão;
- c) complementação de auxílio-reclusão;
- d) complementação de abono anual (13º salário);
- e) complementação de auxílio-doença; e
- f) pecúlio por morte.

Estrutura Regulatória do Plano

O PBB é regido pelo seu Regulamento Básico, cuja última atualização foi aprovada pela Portaria PREVIC n.º 1.166, de 12/12/2018, e publicada no DOU em 18/12/2018, por Resoluções dos Órgãos Estatutários da FAPES e pelas normas emitidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e por outras emanadas do poder público, em especial às disposições da:

- **Emenda Constitucional n.º 20/1998**, que estabeleceu a regra de transição para a paridade contributiva entre participantes e patrocinador em planos patrocinados por entidades públicas, inclusive empresas públicas e sociedades de economia mista;
- **Lei Complementar n.º 108/2001**, que estabelece, entre outros requisitos, que as contribuições normais destinadas pelas empresas públicas (autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas) aos planos de benefícios previdenciais por elas patrocinados não podem exceder às contribuições normais dos participantes;
- **Lei Complementar n.º 109/2001**, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar no Brasil;
- **Resolução CNPC n.º 30/2018**, que substituiu as Resoluções CGPC n.º 18/2006 e n.º 26/2008, com efeito a partir de 01/01/2019, e dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, e dá outras providências. Tanto a destinação e utilização do superávit, quanto o equacionamento de déficit técnico de planos sujeitos à LC 108/2001, dar-se-ão de forma paritária entre participantes e patrocinador; e
- **Resoluções CGPAR n.º 37/2022 e n.º 38/2022**, que revogaram as Resoluções n.º 25/2018 e n.º 9/2016, respectivamente, e afetam particularmente as estatais federais patrocinadoras de planos de previdência complementar no que tange às diretrizes quanto ao patrocínio do benefício de previdência complementar e às atividades de supervisão e fiscalização sistemáticas sobre a gestão do benefício.

Avaliação atuarial e contabilização

O compromisso atuarial foi avaliado por atuário independente, pelo Método de Crédito Unitário Projetado (PUC). Para a atualização dos valores para as datas específicas foram usados juros atuariais equivalentes à remuneração das Notas do Tesouro Nacional, série B (NTN-B), negociadas em 20/09/2022, com vencimento em 2035, que correspondeu a 5,78% ao ano. O mesmo título encerrou na data-base dessas demonstrações financeiras em 30/09/2022 a 5,68% ao ano, representando redução de 0,10 pontos percentuais em relação à taxa de desconto utilizada.

A Resolução CNPC n.º 43 de 06/08/2021, que substitui as Resoluções CNPC n.º 29/2018 e n.º 37/2020, com efeito a partir de 01/09/2021, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, aprovou anexos que tratam da planificação contábil padrão, modelos e instruções de preenchimento das demonstrações financeiras. As principais categorias de ativos do plano foram apresentadas em conformidade com essa Resolução.

Os ativos atuariais, determinados pelos atuários independentes, não são reconhecidos como ativo do Patrocinador em função da impossibilidade de compensação de tais valores com contribuições futuras, conforme determinado no regulamento do plano de pensão.

A partir de 31/12/2020 o passivo passou a ser reconhecido nas demonstrações contábeis pelo montante de 50% do valor presente da obrigação de Benefício Definido (contribuições normais, extraordinárias e déficit não equacionado) não coberta pelo valor justo dos ativos do plano, após adoção do compartilhamento de risco, com fundamento em estudo solicitado em 2020 pela Administração do Sistema BNDES. A obrigação de benefício definido é calculada trimestralmente pelos atuários independentes, usando o PUC. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto dos benefícios futuros estimados, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão, aplicando-se o rateio de 50% equivalente ao custeio patronal paritário de futuras insuficiências de recursos no plano.

As dívidas contratadas entre o BNDES e o fundo de pensão são consideradas na determinação de um passivo adicional referente a contribuições futuras que não serão recuperáveis.

Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, bem como do efeito da mudança de estimativa pelo compartilhamento de risco, são reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes conforme ocorram. Os custos dos serviços correntes, o custo financeiro e o retorno esperado do ativo do plano são reconhecidos no resultado do período.

26.15.2. Plano de Assistência e Saúde – PAS

O Plano de Assistência e Saúde (PAS) é operado pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES e possui como beneficiários, os empregados ativos admitidos até 18/03/2018 e assistidos do BNDES e de suas subsidiárias, assim como seus respectivos dependentes. O PAS é regido pelo Regulamento do Plano de Assistência à Saúde – RAS aprovado pela diretoria do BNDES e pelas normas emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

O Banco oferece benefício de assistência à saúde no pós-emprego, condicionado ao cumprimento dos requisitos do regulamento do plano. Os custos esperados deste benefício são acumulados durante o período laboral, dispondo da mesma metodologia contábil usada para os planos de pensão de benefício definido.

Não foram identificados riscos incomuns específicos do plano ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor o patrocinador a um risco concentrado.

Em 30 de setembro de 2022, a partir da avaliação atuarial trimestral efetuada por atuário externo, com base nos dados de agosto de 2022 e atualizada até 30 de setembro de 2022, foi contabilizado o valor da obrigação atuarial relativo ao benefício pós-emprego dos participantes assistidos, bem como dos participantes ativos pelo prazo médio de tempo laborativo futuro.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial é o valor presente da obrigação na data do balanço. Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais são reconhecidos em outros resultados abrangentes conforme a sua ocorrência. Os custos dos serviços correntes e o custo financeiro do plano são reconhecidos no resultado do período.

O PAS é custeado pelas empresas do Sistema BNDES (BNDES, BNDESPAR e FINAME) em caráter supletivo ao sistema público de saúde e as despesas referentes à manutenção do PAS são cobertas pelo Fundo de Assistência Médico Social – FAMS, fundo rotativo dotado com recursos oriundos dos patrocinadores. O FAMS não está coberto por ativos garantidores e a antecipação do pagamento dos benefícios é efetuada pelo BNDES com base nos orçamentos apresentados pela Fundação, que presta contas dos custos incorridos mensalmente, através de Demonstrativo de Prestação de Contas, conforme Convênio de Adesão registrado na ANS.

26.15.3. Benefícios de rescisão

O BNDES e suas subsidiárias reconhecem os benefícios de rescisão quando estão, comprometidos, contratualmente, com a rescisão dos empregados, de acordo com um plano detalhado, que não pode ser suspenso ou cancelado, ou no caso de fornecimento de benefícios de rescisão como resultado de uma oferta feita para incentivar a demissão voluntária.

26.15.4. Participação nos lucros

O BNDES e suas subsidiárias reconhecem um passivo e uma despesa de participação nos resultados (apresentado no item “Participação dos Empregados no Lucro” na demonstração do resultado). O BNDES registra uma provisão quando está contratualmente obrigado.

26.16. Informações por Segmento

O BNDES é um banco de desenvolvimento e o principal instrumento do Governo Federal para os financiamentos de longo prazo. Sua atuação se dá tanto de forma direta como por meio de suas subsidiárias integrais BNDESPAR e FINAME. A BNDESPAR investe principalmente em instrumentos de renda variável, notadamente em participações societárias, enquanto a FINAME atua no segmento de financiamentos, notadamente de máquinas e equipamentos via agentes financeiros intermediários, e de apoio direto à exportação de máquinas, equipamentos e serviços.

A estrutura administrativa do Sistema BNDES, que inclui o BNDES e suas subsidiárias integrais, é única e compartilhada, assim como sua estrutura de controles internos e de gestão de risco. As decisões estratégicas e de financiamento são temas geridos pelo Controlador, que utiliza a BNDESPAR e a FINAME como instrumento de execução de sua missão, a depender do produto e da forma de apoio financeiro.

O BNDES define seus segmentos operacionais com base nos relatórios disponibilizados à Alta Administração para análise de desempenho e tomada de decisões estratégicas, considerando ainda a natureza das formas de apoio. Estas decisões competem, em última instância, à Diretoria que, atuando de forma colegiada, é responsável pela gestão dos segmentos de negócio.

Os segmentos de negócio do BNDES são classificados em: (i) “Financiamentos”; (ii) “Participações Societárias”; e (iii) “Tesouraria / ALM” (gestão integrada de ativos e passivos, do inglês *Asset Liability Management* – ALM).

Os custos de captação alocados aos segmentos operacionais observam as seguintes premissas:

- Segmento “Financiamentos”: financiado com *funding* institucional, notadamente indexados à TJLP / TLP / US\$ + Libor, oriundos principalmente do FAT Constitucional e de repasses do Tesouro Nacional, exceto as Debêntures, que são financiadas pelo ALM, com custo atual equivalente a 100% da taxa SELIC.
- Segmento “Participações Societárias”: financiado pela gestão integrada de recursos (“ALM”) com custo atual equivalente a 100% da taxa SELIC.
- Segmento “Tesouraria / ALM”: contempla (i) Tesouraria, que, assim como o segmento de Participações Societárias, é financiada pelo ALM, com custo atual equivalente a 100% da taxa SELIC; e (ii) ALM, que recebe a diferença entre o custo de captação total e aquele repassado aos Segmentos de Financiamentos, Participações Societárias e Tesouraria.

A base para a alocação dos custos de captação é o valor da carteira média mensal de cada segmento no período de apuração.

O apoio financeiro através de instrumentos de Financiamentos compreende basicamente as operações com características de crédito, representadas, majoritariamente, por operações de crédito e repasses, seguido de debêntures. Este segmento é representado principalmente pelas operações realizadas pelo BNDES e pela FINAME.

O apoio financeiro através de Participações Societárias engloba investimentos, sejam em sociedades coligadas (sobre as quais existe influência significativa) sejam em outras empresas, mensuradas ao valor justo (sobre as quais não há influência significativa). Este segmento é substancialmente operado pela BNDESPAR, embora o BNDES também possua uma carteira de participações em não coligadas.

O segmento de Tesouraria / ALM representa (i) o gerenciamento das disponibilidades financeiras, compostas majoritariamente por títulos públicos federais e aplicações em DI; e (ii) a gestão integrada de ativos e passivos financeiros (ALM), que inclui as atividades de captação de recursos e alocação de *funding* entre os segmentos de negócio. O efeito de variação cambial de cada rubrica de receita e despesa de intermediação financeira, inclusive provisão para risco de crédito, é isolado e alocado ao segmento de "ALM", que tem dentre suas atribuições gerir as exposições cambiais do Sistema BNDES.

O desempenho dos segmentos é avaliado com base na diferença entre as receitas e despesas a eles atribuídas em relação às respectivas carteiras. As receitas são totalmente oriundas de clientes externos, portanto não há operações entre os segmentos operacionais.

As despesas administrativas e com pessoal, assim como os ativos corporativos, são alocados aos segmentos de acordo com as premissas definidas no modelo de custos adotado para o Sistema BNDES. Com relação às despesas com tributos, a alocação é feita de acordo com a natureza do resultado tributável e da empresa do Sistema BNDES que o originou (dadas as diferentes alíquotas). Como "Não Alocado" são classificados apenas os efeitos de mudanças na expectativa de realização de créditos tributários diferidos, incluindo eventuais impactos de alterações de alíquotas.

As políticas contábeis adotadas na apuração das informações por segmentos operacionais são consistentes com as políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras.

26.17. FAT – Dívida Subordinada e Depósitos Especiais

Conforme previsão constitucional, os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, constituídos basicamente pelo produto da arrecadação da contribuição PIS/PASEP e pelas receitas decorrentes de suas aplicações, destinam-se a custear o seguro-desemprego, outras ações da previdência social e o abono salarial, bem como os programas de desenvolvimento econômico, através do BNDES, por meio da utilização de parcela mínima de 28% daquela arrecadação.

Assim, o FAT sucedeu ao Fundo de Participação PIS-PASEP, alterando significativamente o propósito da referida contribuição social. Enquanto o Fundo de Participação PIS-PASEP tinha como objetivo formar o patrimônio individual dos trabalhadores, que eram seus quotistas, o FAT atua como instrumento de combate ao desemprego em duas frentes. A primeira, de caráter emergencial, amparando o desempregado com uma remuneração provisória e com programa de treinamento e recolocação e a segunda, de característica preventiva, fomentando a criação de novos empregos por meio de programas de desenvolvimento econômico.

Os recursos do FAT transferidos ao BNDES são classificados em duas categorias: Constitucional e Depósitos Especiais.

26.17.1. FAT Constitucional

O FAT Constitucional compreende as transferências de recursos correspondentes a, pelo menos, 28% da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, sendo remunerado pela Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP (FAT – TJLP), pela Taxa de Longo Prazo (FAT - TLP), pela taxa média do Sistema Especial de Liquidação e Custódia descontada da taxa de remuneração (SELIC REDUZIDA) e por taxas de juros do mercado internacional (FAT – Cambial). Para a parcela de recursos que integrará a modalidade FAT - Cambial, os saldos devedores dos financiamentos concedidos terão seu contravalor em reais e poderão ser determinados com base nas moedas: i) dólar norte-americano, sendo remunerado pela Taxa de Juros para Empréstimos e Financiamentos no Mercado Interbancário de Londres (*London Interbank Offered Rate - Libor*), a *Secured Overnight Financing Rate (SOFR)*, a Taxa de Juros dos Títulos do Tesouro dos Estados Unidos da América – (*Treasury Bonds*) ou outra taxa de referência que venha a ser definida pelo Conselho Monetário Nacional; ii) euro, sendo remunerado pela taxa de juros de oferta para empréstimo interbancário na moeda euro, a *Euro Interbank Offered Rate (Euribor)*, a *Euro Short-Term Rate (ESTR)*, a taxa representativa da remuneração média de Títulos de Governos de Países da Zona Econômica do Euro – *Euro Area Yield Curve*” AAA, divulgada pelo Banco Central Europeu, ou outra taxa de referência que venha a ser definida pelo Conselho Monetário Nacional; iii) referenciado em outras moedas conversíveis, sendo remunerado por taxa a ser definida pelo Conselho Monetário.

Semestralmente, nos meses de janeiro e julho, o BNDES transfere ao FAT o valor correspondente à remuneração dos recursos indexados à TJLP e à TLP e à remuneração integral do FAT-Cambial, sendo a transferência representada pela remuneração à TJLP e à TLP limitada a 6% ao ano, capitalizada a diferença positiva. O valor correspondente à remuneração dos recursos indexados à SELIC REDUZIDA, incidente sobre os recursos disponíveis, é recolhido pelo BNDES ao FAT mensalmente, até o décimo dia útil do mês subsequente ao seu encerramento.

Para os recursos do FAT Constitucional, somente haverá amortizações se ocorrer insuficiência de recursos para custear o programa do seguro-desemprego, o pagamento do abono salarial e o financiamento de programas de educação profissional e tecnológica.

26.17.2. FAT – Depósitos Especiais

O FAT - Depósitos Especiais representa transferências adicionais ao FAT Constitucional. Os recursos dos Depósitos Especiais são aplicados em programas específicos e sob condições especiais, apresentando regras diferenciadas de remuneração, amortização e pagamento de juros ao FAT.

Os Depósitos Especiais do FAT são remunerados pela TJLP e pela TLP a partir da liberação dos empréstimos aos beneficiários finais. Os recursos ainda não utilizados e, portanto disponíveis, são remunerados pelas mesmas taxas aplicadas na remuneração das disponibilidades de caixa do Tesouro Nacional, atualmente a taxa SELIC.

26.18. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda foi constituída com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal pela alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10%, sobre bases tributáveis que excedam R\$ 20 no mês (R\$ 240 no exercício) de acordo com a legislação em vigor. A contribuição social, para o BNDES e FINAME, foi constituída à alíquota de 20% e à alíquota de 9% para a BNDESPAR.

A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a demonstração dos seus cálculos, a origem e previsão de realização dos créditos tributários, bem como os valores dos créditos tributários não registrados estão descritos na Nota Explicativa n.º 15.

Os tributos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, e são calculados utilizando as alíquotas determinadas com base na legislação tributária em vigor, ou substancialmente em vigor, na data de encerramento do período.

Os tributos diferidos sobre o lucro são reconhecidos sobre as diferenças temporárias, na data do balanço, entre o resultado contábil e o fiscal, e sobre prejuízos fiscais e base negativa de CSLL. As principais diferenças temporárias do BNDES referem-se a provisões não dedutíveis e ao ajuste a valor de mercado de instrumentos financeiros.

Os ativos fiscais diferidos decorrentes de diferenças temporárias dedutíveis são registrados desde que possuam expectativa de realização em até 10 anos e limitado ao montante dos lucros tributáveis futuros contra as quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

Esses critérios estão fundamentados em estudo técnico, elaborado semestralmente, o qual se baseia em premissas quanto à expectativa de geração de lucros futuros no período de 10 anos, considerando estimativas e avaliações quanto a tendências futuras, de acordo com os critérios para constituição, manutenção e baixa, determinados pela Resolução CMN n.º 4.842/2020.

Os passivos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

A alíquota da CSLL foi majorada para 25% no período de 01/07/2021 a 31/12/2021, retornando para 20% a partir de 2022, conforme Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021. Dessa forma, o crédito tributário diferido foi constituído considerando a alíquota vigente, em aderência a Resolução CMN nº 4.842/2020.

26.19. Provisões, ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN n.º 3.823/2009, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Os ativos contingentes surgem de eventos não planejados ou não esperados que dão origem à possibilidade de ingresso de benefícios econômicos e que não são reconhecidos nas demonstrações contábeis do Sistema BNDES.

Entretanto, são divulgados em notas explicativas quando for provável o ingresso de benefícios econômicos, ou seja, na hipótese de a chance de ingresso ser maior do que a de não ingressar.

Adicionalmente, quando o ingresso de benefícios econômicos é praticamente certo, ou seja, na hipótese em que exista decisão judicial favorável definitiva que importe na probabilidade muito alta de ingresso para as empresas do Sistema BNDES e que não existam elementos que possam reverter a decisão, o ativo deve ser reconhecido como um direito a receber.

Com relação aos passivos contingentes, é considerado o risco de perda financeira, correspondente à probabilidade de saída de recursos das empresas do Sistema BNDES, classificado como:

I - provável, na hipótese de a chance de perder ser maior do que a de ganhar; ou

II - possível, na hipótese de a chance de perder ser igual a de ganhar; ou

III - remoto, na hipótese de a chance de ganhar ser maior do que a de perder.

O risco relacionado à probabilidade de ingresso de benefícios econômicos ou de saída de recursos para as empresas do Sistema BNDES no âmbito dos processos judiciais e administrativos, e o seu respectivo valor, são apurados com base em metodologia adotada pelo Jurídico.

A seguir está apresentado um quadro que resume o procedimento adotado pelo Sistema BNDES com base na metodologia adotada pelo Jurídico e seu alinhamento com as normas aplicáveis:

Possibilidade de ingresso de benefícios econômicos	Reflexo contábil
Praticamente certo	Registro do direito a receber
Provável	Divulgação do ativo contingente nas notas explicativas

Risco de saída de recursos	Reflexo contábil
Provável	Provisão integral do valor de risco financeiro como passivo contingente
Possível	Divulgação do passivo contingente nas notas explicativas
Remoto	Sem reflexo contábil

26.20. Provisão para Garantias Financeiras Prestadas

A constituição de provisão de operações de garantias financeiras prestadas se baseia na mesma metodologia de classificação de risco utilizada pelo BNDES para as operações de crédito, nos termos da Resolução CMN nº 2.682/1.999 – CMN. Nesse sentido, é utilizada a escala de nove níveis de risco de “AA” a “H”, bem como as proporções mínimas de provisão associadas a cada um deles.

Para fins de constituição da provisão das operações, inclusive para garantias prestadas, são considerados, conforme julgamento da Administração, seus riscos específicos, dos clientes e da conjuntura econômica. Em consonância com a Resolução CMN nº 4.512/2016 – CMN, é feita reavaliação mensal das provisões constituídas.

26.21. Patrimônio Líquido

Dividendos

A distribuição de dividendos para o acionista único é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no valor mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social do BNDES, que corresponde a 25% do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal e da reserva de incentivos fiscais. No caso da BNDESPAR e FINAME, corresponde a 25% do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal e da reserva de incentivos fiscais. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que é aprovado pela Assembleia Geral.

Reservas de Lucros

O estatuto social do BNDES contempla a constituição de Reserva de Lucros para Futuro Aumento de Capital, Reserva de Lucros para Equalização de Dividendos Complementares e Reserva de Incentivos Fiscais.

A Reserva de Lucros para Equalização de Dividendos Complementares corresponde à aplicação do percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o lucro líquido ajustado.

A Reserva para Futuro Aumento de Capital tem a finalidade de assegurar o fortalecimento da estrutura de capital do BNDES, e é constituída no percentual de 40% (quarenta por cento) do lucro líquido ajustado.

Os incentivos fiscais, com a edição da Lei n.º 11.638/2007, passaram a transitar pelo resultado e a serem destinados como reserva de lucros – de incentivos fiscais.

Ajustes de avaliação patrimonial

São contabilizadas as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo, líquidas de efeitos tributários, em decorrência de sua avaliação a valor justo.

26.22. Rateio de despesas administrativas e de pessoal

Conforme estabelecido em convênio firmado entre o BNDES e suas subsidiárias integrais BNDESPAR e FINAME com o objetivo de racionalização de custos, as despesas administrativas e de pessoal comuns ao Sistema BNDES, bem como o fornecimento de todos e quaisquer recursos materiais e/ou serviços necessários à execução das atividades, são rateadas entre as empresas de acordo com a contribuição de cada uma ao Resultado Bruto de Intermediação Financeira (antes da provisão para risco de crédito) do exercício imediatamente anterior.

Não são consideradas para fins do rateio as despesas que possam ter seus beneficiários claramente identificados, como por exemplo as e despesas tributárias.

No que concerne a BNDESPAR, o Resultado Bruto da Intermediação Financeira corresponde a diferença entre as Receitas Operacionais e as Despesas Operacionais, excluindo-se os efeitos da reversão (constituição) de provisão para perdas em investimentos e o resultado com alienações de títulos de renda variável.

Dessa forma, os percentuais atribuídos a cada empresa nos exercícios de 2022 e 2021 foram:

	2022		2021	
	Resultado bruto de intermediação financeira do exercício anterior	% de rateio	Resultado bruto de intermediação financeira do exercício anterior	% de rateio
BNDES	15.214.608	50%	9.495.345	61%
BNDESPAR	13.372.690	44%	4.030.493	26%
FINAME	1.816.747	6%	2.047.319	13%
Total do Sistema	30.404.045		15.573.157	

26.23. Resultados Recorrentes / Não Recorrentes

A Resolução BCB n.º 2, de 27 de novembro de 2020, em seu parágrafo 4º do artigo 34, determina a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes.

Define-se como resultado não recorrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Walter Baere de Araújo Filho – Presidente

Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz

Fábio de Barros Pinheiro

Hailton Madureira de Almeida

Heloisa Belotti Bedicks

João Laudo de Camargo

Joisa Campanher Dutra Saraiva

Marcelo Pacheco dos Guaranys

Pedro Maciel Capeluppi

Sônia Aparecida Consiglio

CONSELHO FISCAL

Pricilla Maria Santana – Presidente

Julio Cesar Vieira Gomes

Marília Moreira Garcez

Antônio Simões Branco Junior - Suplente

Paula Bicudo de Castro Magalhães - Suplente

COMITÊ DE AUDITORIA

Fábio de Barros Pinheiro - Presidente

Maria Salete Garcia Pinheiro

Paulo Marcelo de Miranda Serrano

DIRETORIA

Gustavo Henrique Moreira Montezano – Presidente

Bruno Caldas Aranha

Bruno Laskowsky

Claudenir Brito Pereira

Fábio Almeida Abrahão

Francisco Lourenco Faulhaber Bastos Tigre

Marcelo Sampaio Vianna Rangel

Rodrigo Donato de Aquino

Solange Paiva Vieira

SUPERINTENDENTE DA ÁREA DE CONTROLADORIA

Marcos Paulo Pereira da Silva

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Leonardo Moreira dos Santos Tavares
CRC RJ 087.840/O-2



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Aos Conselheiros e Diretores do
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
Brasília - DF

Introdução

Revisamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ("BNDES"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, para os períodos de três e nove meses findos nessa data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

A diretoria executiva é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outro assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao período findo em 30 de setembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria executiva do BNDES, e apresentadas como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do BNDES. Para a formação de nossa conclusão, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se as suas formas e conteúdos estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações intermediárias individuais e consolidadas do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Demonstrações financeiras intermediárias consolidadas

Essas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas para o trimestre findo em 30 de setembro de 2022, que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, estão sendo apresentadas de maneira adicional, conforme faculdade prevista no Art. nº 77 da Resolução CMN nº 4.966, às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e foram apresentadas separadamente pelo BNDES, nesta data e sobre as quais emitimos relatório de revisão de informações intermediárias, não contendo qualquer modificação, com data de 9 de novembro de 2022.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 2022

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Marcelo Faria Pereira
Contador CRC RJ-077911/O-2